



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
09 de março de 2015

ANO CXXIV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.842

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Acionistas do Banco do Estado se reunirão em Assembleias Gerais

Acionistas do Banco do Estado do Pará (Banpará) são convocados a se reunirem em Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 7 de abril, às 9h, no quinto pavimento do edifício sede.

Dentre as pautas da reunião ordi-

nária estão: tomada de contas de administradores, discussão de demonstrações financeiras, deliberação sobre destinação do lucro líquido do exercício, eleição de membros de Conselho e a distribuição de dividendos.

Nos temas extraordinários, a alte-

ração e consolidação do Estatuto Social, abrangendo matérias como o valor anual para concessão de doações a entidades assistenciais e filantrópicas e fixação de percentual sobre o lucro líquido, em meio a outros assuntos.

PÁGINA 17

## Aquisição de material didático

A aquisição de material didático para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação será objeto de licitação da Prefeitura de Colares.

Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), às 9h do dia 19 de março. Entrega do edital no mesmo site e em [www.colares.pa.gov.br](http://www.colares.pa.gov.br).

PÁGINA 65

## Construção de estação

A Prefeitura de Parauapebas fará licitação para contratar empresa especializada para construção, fornecimento e montagem de estação de tratamento em polietileno de alta densidade (Pead), realizado por processo biológico e físico magnético, localizada no Residencial Vale do Sol.

A abertura ocorrerá às 9h do dia 13 de abril, nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PÁGINA 69

## Reforma e ampliação

Às 9h do dia 25 de março, a Prefeitura de Salinópolis abrirá certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço, no auditório do órgão.

O objeto será a reforma e ampliação da E.M.E.F. Temístocles Rayol, localizada na sede do município. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (91) 9230-2079 ou pelo e-mail: [pms\\_salinopolis@hotmail.com](mailto:pms_salinopolis@hotmail.com).

PÁGINA 69

**4009-7817**

Edições

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Com a Tabuada Colorida

Autor: Dilmir Batista da Cunha

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) COMPANHIA DAS DOCAS SUCEDEU O SNAPP

O dia 28 de agosto de 1967 foi histórico para o setor de portos e navegação do Pará. Naquela data, o ministro dos Transportes, Mário Andreaza, presidiu em Belém a assembleia de fundação da Companhia das Docas do Pará (CDP), um ato solene na sede do então Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (Snapp).

A ata do importante acontecimento foi publicada no Diário Oficial seis meses depois, na edição nº 21.214, que circulou em 23/02/1968. A CDP, diz o documento, foi criada depois de aprovados os estudos de um grupo de trabalho, instituído por uma portaria de seis de janeiro de 1967, coordenado pelo engenheiro Hélio Goltsman e integrado pelos engenheiros Fortuné Maurice Perpignan e José Luiz Albuquerque Maranhão; o assessor Marco Antônio de Coube Marques, o comandante Edmundo Lamartini Nogueira e Ormino Gomes Leal. Eles fizeram “os estudos e levantamentos preliminares, daí nascendo o projeto, afinal transformado no Decreto-lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967”. O decreto foi assinado pelo General Costa e Silva, Presidente da República, que no mesmo ato extinguiu o Snapp, autarquia federal criada por Getúlio Vargas em 17/04/1940 para suceder a empresa Port of Pará Co., que operava o porto desde o início do século XX.

A constituição da CDP foi aprovada pelo decreto nº 61.300, assinado pelo presidente no dia 6 de setembro do mesmo ano - oito dias após a Assembleia Geral. Presente à fundação da estatal, o procurador da Fazenda Nacional, Edrylvo Francisco Guimarães Ferreira, que representou a União Federal.

A CDP incorporou o quadro de pessoal e o patrimônio da autarquia federal extinta. Mas, não sendo considerada sucessora do Snapp, não assumiu os compromissos remanescentes, passados à União.

O primeiro presidente foi o engenheiro Fernando José de Leão Guilhon, nomeado pelo mesmo decreto de criação da empresa. Em 1970, ele deixou o cargo para assumir o Governo do Estado. Integraram a diretoria pioneira: José Jacinto Aben-Athar (diretor administrativo-financeiro), Raul Rodrigues Pereira (diretor de Tráfego), Luciano Pinto de Moraes (diretor de Obras, Conservação e Manutenção).

O capital inicial aprovado foi de 6 milhões de cruzeiros novos, mas a assembleia não tomou conhecimento do valor do patrimônio que a CDP estava herdando da Snapp. “Os bens, sem valor declarado na contabilidade, mas constantes do arrolamento, serão objeto de avaliação econômica direta”. O montante foi utilizado pela União Federal para integralizar o capital da nova empresa.

Atualmente, a CDP administra o Porto de Belém, o Terminal de Granel Sólido de Origem Vegetal de Outeiro, o Porto de Vila do Conde, que opera principalmente minérios (bauxita), químicos (alumina) e metal (alumínio), e o Porto de Santarém.

No final da década dos anos 1990, três galpões originais do porto de Belém, construídos no início do século XX, foram transferidos para o governo do Estado e neles foi instalado o complexo turístico Estação das Docas, ocupando uma área total de 32 mil metros quadrados. Era governador o médico Amir Gabriel. O governo idealizava instalar um centro de convenções adaptando outros galpões; as instalações foram transferidas para o Estado no final de 2002, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, mas o decreto foi anulado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no início de 2013, e o projeto foi cancelado.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Mostra de Filmes Franceses

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

11/03 (quarta) - 18h: Moloch Tropical



### CINEMA

#### Circuito de Cinema Francófono

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 31/03 (terça), às 19h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 09 de Março de 2015

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 12  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 13  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 14  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 14  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... - PÁG. 14  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 16  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 18  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 22  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 23  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 23  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... - PÁG. 25  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 25  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 25  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 26  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 26  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE..... - PÁG. 27  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..... - PÁG. 29  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR..... - PÁG. 32  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 34  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 34  
FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 37  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 48  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 50  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ..... - PÁG. 50  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 51  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA..... - PÁG. 52  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO ..... - PÁG. 53

DEFENSORIA PÚBLICA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 53

JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 54

TRIBUNAIS DE CONTAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 55  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 64  
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 70

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Fabrício Pereira da Gama  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.:

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 8.107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará, que se destina a organizar os cargos em carreiras com suas denominações, atribuições, níveis e padrões de vencimentos, obedecendo-se às diretrizes e os anexos estabelecidos na presente Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do presente Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração os Defensores Públicos e Consultores Jurídicos, por pertencerem à carreira jurídica própria.

Art. 2º Objetiva a presente Lei reorganizar e modernizar a política de gestão de pessoas, e promover o desenvolvimento funcional, vinculados aos objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo em vista o atendimento humanizado e a eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º Ao servidor da Defensoria Pública aplicam-se as regras do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará - Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 4º Os princípios que norteiam este Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração são os constantes no art. 37 da Constituição Federal, em especial:

I - equivalência de cargos: observado a correspondência dos cargos do órgão, respeitando-se o respectivo agrupamento, a complexidade, a escolaridade e a formação profissional exigida para o seu exercício;

II - capacitação profissional: caracterizada como o elemento de valorização do servidor, compreendendo o desenvolvimento continuado, voltado para a sua qualificação, aperfeiçoamento e profissionalização;

III - merecimento: representado pelo desenvolvimento profissional, por meio de avaliação de desempenho individual e institucional, bem como o estabelecimento de metas que visem à melhoria dos resultados organizacionais e individuais.

Art. 5º Para os fins desta Lei considera-se:

I - cargo público: é o criado por lei com denominação própria, quantitativo e vencimentos certos, com o conjunto de atribuições e responsabilidades que devem ser cometidas a um servidor;

II - carreira: conjunto de classes do mesmo cargo, segundo o grau de responsabilidade e complexidade a elas inerentes, para desenvolvimento do servidor nas respectivas referências e classes que a integram;

III- níveis de referência: categoria indicada por algarismos romanos (I a XII), constante dos anexos II e III desta Lei, na qual o servidor é movimentado horizontalmente em cada classe da carreira;

IV - classe: categoria indicada por sequência alfabética (A a C), constantes dos anexos II e III desta Lei, na qual o servidor é movimentado verticalmente na carreira;

V - quadro de pessoal: conjunto de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções gratificadas e temporárias;

VI - quadro geral de cargos de pessoal efetivo: composto por um conjunto de cargos e de classes de cargos de provimento efetivo, agrupados em carreira segundo sua complexidade e natureza do trabalho desenvolvido;

VII - quadro geral de cargos de provimento em comissão: composto por cargos criados por lei, que dependem da confiança para o seu provimento, estes, são de livre nomeação e exoneração e se destinam apenas as atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento;

VIII - quadro suplementar de cargos de provimento efetivo é composto por cargos em extinção, à medida em que se tornarem vagos;

IX - função gratificada: conjunto de atividades e responsabilidades de chefia definidas por ato do Defensor Público Geral, de livre designação e dispensa conferidas a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo;

X - vencimento base: é a retribuição pecuniária paga ao servidor, correspondendo seu valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo dentro da carreira;

XI - remuneração: é o vencimento do cargo acrescido das vantagens de caráter permanente estabelecidas por lei;

XII - progressão: é a passagem do servidor de uma referência de vencimento para outra imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos do cargo a que pertence dentro da carreira, observadas as normas estabelecidas nesta Lei e em regulamento específico;

XIII - promoção: é a elevação do servidor de uma classe para outra imediatamente superior, no mesmo cargo, dentro da mesma carreira.

#### CAPÍTULO II DO CONCURSO PÚBLICO, DO PROVIMENTO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

##### Seção I

##### Do Concurso Público

Art. 6º O concurso público para provimento dos cargos previstos na presente Lei será realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará, vinculados às necessidades dos núcleos regionais da área de atuação da Defensoria Pública, conforme Resolução do Conselho Superior, podendo ser contratada instituição especializada para sua execução.

##### Seção II

##### Do Provimento

Art. 7º O provimento dos cargos que compõem o quadro de pessoal efetivo da Defensoria Pública do Estado do Pará far-se-á no nível inicial da carreira, mediante nomeação, dos aprovados e classificados em concurso público de provas, ou provas e títulos, na forma de que trata a Lei nº 5.810, de 1994.

Art. 8º Para ingresso nos cargos previstos nesta Lei será exigida a escolaridade de acordo com o estipulado no anexo V desta Lei, observados os seguintes parâmetros:

I - os cargos de nível superior serão constituídos por aqueles cujo exercício requeira conhecimento técnico em grau de complexidade que exija formação de nível superior, conforme a área de concentração;

II - os cargos de nível médio serão constituídos por aqueles cujo exercício requeira conhecimento nas áreas de concentração caracterizadas por atribuições desenvolvidas nas atividades de apoio, para as quais é exigido certificado de conclusão de curso de nível médio e habilitação legal, quando se tratar de atividade profissional regulamentada;

III - os cargos de nível fundamental serão constituídos por aqueles cujo exercício requeira conhecimento nas áreas de concentração caracterizadas por atribuições desenvolvidas nas atividades de apoio meio e fim, para as quais é exigido certificado de conclusão de curso de nível fundamental.

##### Seção III

##### Da Avaliação Especial de Desempenho

Art. 9º O servidor será submetido à avaliação especial de desempenho, que é o instrumento de aferição de aptidão e capacidade do servidor no cargo efetivo no período de três anos, para fins de estabilidade.

Parágrafo único. A avaliação especial de que trata o *caput* será realizada por comissão especial composta de três servidores efetivos, designada pelo Defensor Público Geral, com acompanhamento e relatório final da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para homologação do Defensor Público Geral, com a publicação no Diário Oficial do Estado de aprovação para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011 que regulamenta os arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810, de 1994.

#### CAPÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS E DAS CARREIRAS

##### Seção I

##### Dos Cargos e Carreiras de Provimento Efetivo

Art. 10. O quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará é constituído por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, que integram as áreas de atuação, atribuições e padrões de vencimentos constantes nos anexos I, II, III e V desta Lei, compondo-se da Carreira Técnica, para o cargo de Analista de Defensoria Pública; Carreira Técnica de nível médio para os cargos de Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública, Técnico em Telecomunicações de Defensoria Pública e Técnico em Eletrônica de Defensoria Pública; Carreira Auxiliar para o cargo de Técnico de Defensoria Pública e Motorista de Defensoria Pública e Carreira Operacional para o cargo de Auxiliar de Defensoria Pública.

##### Seção II

##### Dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 11. Os cargos de provimento em comissão que integram o quadro de pessoal da Defensoria Pública são os contidos na Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, além dos criados na presente Lei.

Art. 12. É reservado para preenchimento por servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS da referida instituição.

Art. 13. Ficam criadas as Funções Gratificadas - FG, de que trata o inciso V, do art. 37 da Constituição Federal, constantes no anexo IV desta Lei, as quais serão exercidas privativamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, na forma estabelecida

pelo Defensor Público Geral, a serem regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo único. As funções gratificadas de que trata o *caput* deste artigo acompanham os percentuais de reajustes anuais praticados pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 14. Ficam criados setenta cargos comissionados de Assessor Jurídico de Defensoria, privativos de Bacharel em Direito e cinco cargos de Oficial de Gabinete, de livre nomeação e exoneração pelo Defensor Público Geral, com remuneração conforme base do cargo de Analista de Defensoria, anexo II.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de que trata o *caput* deste artigo serão regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

#### CAPÍTULO IV

##### DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 15. A jornada de trabalho dos servidores da Defensoria Pública do Estado será de seis horas diárias, limitadas a trinta horas semanais, ressalvadas as exceções previstas em lei.

#### CAPÍTULO V

##### DA REMUNERAÇÃO

Art. 16. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras do quadro de pessoal da Defensoria Pública é composta por vencimento base e demais vantagens permanentes, contidas nos anexos II e III desta Lei, acrescidos dos reajustes anuais previstos no art. 44 da presente Lei.

§ 1º O servidor da Defensoria Pública fará jus ao adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a cada três anos de efetivo exercício, até o limite de 60% (sessenta por cento).

§ 2º O servidor que exerce cargo de nível superior fará jus a gratificação de escolaridade no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base.

§ 3º Ao servidor com graduação de nível superior será concedido Adicional de Titulação, observada a relação direta com o cargo que ocupa, em percentual calculado sobre o vencimento base do referido cargo, nos seguintes percentuais:

I - 15% (quinze por cento), pela obtenção de Título em curso de Especialização;

II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de Título em curso de Mestrado;

III - 25% (vinte e cinco por cento), pela obtenção de Título em curso de Doutorado.

§ 4º Para fins de concessão do Adicional de Titulação previsto no § 3º, os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado, serão considerados somente quando forem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 5º Para concessão do Adicional de Titulação previsto no § 3º, I, serão considerados os cursos com carga horária igual e/ou superior a 360 horas.

§ 6º O Adicional de Titulação será devido pelo maior título obtido pelo servidor, vedada a cumulatividade, em qualquer hipótese.

§ 7º Para fins de concessão do Adicional de Titulação, o servidor deverá apresentar o respectivo título ao Departamento de Gestão de Pessoas, para fins de análise.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 17. Além da remuneração constante do art. 16 da presente Lei, ao servidor serão concedidas as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções, exclusivamente, no Gabinete do Defensor Público Geral:

a) a gratificação de que trata o inciso I deste artigo será no percentual de até 50% (cinquenta por cento) incididos no vencimento base;

b) a GAG é incompatível com a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, de Tempo Integral e com qualquer outra vantagem que tenha como fato gerador o aumento de carga horária de trabalho.

II - Adicional de Atividade de Plantão - AAP, destinado a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que por necessidade de serviço eventual, necessitem ficar à disposição da instituição aos finais de semana e feriados nas ações da Defensoria Pública do Estado do Pará, na forma do estabelecido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública através de regulamentação;

III - Adicional pelo Exercício de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, nos termos da lei.

Art. 18. Constitui-se também como vantagem pecuniária, o auxílio alimentação em pecúnia e/ou por cartão alimentação, na forma e valores definidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

#### CAPÍTULO VII

##### DA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Art. 19. A movimentação do servidor estável na carreira dar-se-á por meio de promoção, pela progressão horizontal e vertical, levando-se em consideração os critérios estabelecidos nesta Lei, bem como demais exigências estabelecidas em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública.

##### Seção I

##### Da Promoção e Progressão

Art. 20. A promoção do servidor na carreira, objetiva incentivar a melhoria de seu desempenho, ao executar as atribuições do cargo, bem como, a mobilidade em níveis de referências e

classes, a cada interstício mínimo de três anos de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Pará, pelos critérios de antiguidade e merecimento alternadamente, da seguinte forma:

I - a progressão horizontal consiste na movimentação do servidor, após avaliação, ao nível de referência imediatamente superior àquela que pertencer, dentro da mesma classe, respeitado o interstício de que trata o *caput*, conforme o posicionamento na referência em que se encontrar;

II - a progressão vertical consiste na mudança do servidor de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, percorridas todas as referências previstas para a classe anterior.

§ 1º A promoção por antiguidade será apurada pelo tempo de serviço na carreira, contados em dias, na referência e/ou na classe e determinada pelo tempo de efetivo exercício do cargo na Defensoria Pública, obedecidos aos seguintes critérios em caso de empate:

I - o mais antigo na carreira;

II - o de maior tempo de serviço público prestado ao Governo do Estado do Pará;

III - o de maior tempo de serviço público;

IV - o de mais idade.

§ 2º A comprovação da qualificação profissional exigida como requisito para promoção tratada no inciso II do *caput* deste artigo dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional promovidas pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, pela Escola de Governo do Estado do Pará e outras instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 21. As progressões previstas nos incisos I e II do artigo anterior ocorrerão a cada três anos.

Parágrafo único. A mudança de referência dentro da mesma classe importará em acréscimo de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor do vencimento da referência anterior, sendo que na mudança da última referência de uma classe para a primeira referência da classe subsequente, o acréscimo será de 4% (quatro por cento).

Art. 22. Será atribuído ao servidor, pontos absolutos escalonados de zero a cem, ficando promovido aquele que atingir o mínimo de setenta pontos, conforme requisitos estabelecidos por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 23. A pontuação final da avaliação de desempenho do servidor corresponderá à média das avaliações dos cinco critérios estabelecidos no art. 29 desta Lei, no período de três anos.

Art. 24. O resultado final da promoção do servidor, após a homologação pelo Defensor Público Geral será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 25. Não concorrerá à promoção o servidor que contar cinco faltas injustificadas ao serviço, nos termos do art. 124, da Lei nº 5.810, de 1994 e/ou que tenha sofrido penalidade de suspensão no respectivo interstício.

Parágrafo único. O servidor que responder a processo administrativo disciplinar terá suspensa sua promoção até decisão final no âmbito administrativo.

Art. 26. Dos atos da comissão de avaliação caberá pedido de reconsideração e recurso ao Defensor Público Geral e deste ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará, no prazo de trinta dias, respectivamente, a contar da ciência pelo servidor.

Seção II

Da Comissão de Avaliação de Desempenho

Art. 27. Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de promoção, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Defensor Público Geral designará, por meio de portaria, os membros da comissão que será composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo de provimento efetivo, sendo três titulares e dois suplentes, dentre os titulares, um será o presidente, durante o tempo em que durar a avaliação, com a participação da entidade de classe dos servidores.

Art. 28. As competências da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho serão reguladas por ato do Defensor Público Geral.

Seção III

Da Avaliação de Desempenho

Art. 29. A Avaliação de Desempenho para fins de promoção é o instrumento por meio do qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo, no interstício estabelecido nesta Lei, observados cumulativamente os seguintes critérios:

I - produtividade, qualidade e comprometimento com o trabalho;

II - eficiência e responsabilidade;

III - ética e disciplina;

IV - capacidade de iniciativa;

V - capacitação profissional.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

I - produtividade, qualidade e comprometimento com o trabalho: a execução de atividades de forma planejada e organizada, atingindo metas pré-estabelecidas, com vistas ao bom desempenho e ao alcance dos objetivos institucionais, dentro do prazo determinado;

II - eficiência e responsabilidade: qualidade, rendimento, celeridade, eficácia nas atividades laborais conforme estabelecido em metas, pautadas na relação custo e benefício, consoante a estrutura ofertada pela administração, atuando de forma interessada e responsável, cumprindo suas atribuições com zelo, respeitando as habilidades individuais, de modo a combinar esforços para obter os resultados esperados pela instituição;

III - ética e disciplina: a demonstração de conduta ética profissional compatível com o seu cargo e respeito a hierarquia e o cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos em lei;

IV - capacidade de iniciativa: constitui-se na ação por iniciativa própria, a busca pela identificação de oportunidades de ação; a proposição e a implementação de soluções de forma afirmativa, inovadora e adequada, bem como o encontro de alternativas para a resolução de situações cujos problemas excedam as rotinas de trabalho;

V - capacitação profissional: caracterizada como o elemento de valorização do servidor, compreendendo o desenvolvimento continuado, voltado para sua qualificação, aperfeiçoamento e profissionalização, observados o interesse e a necessidade da instituição.

§ 2º Caberá à unidade responsável pela gestão de pessoas da Defensoria Pública do Estado do Pará, planejar e viabilizar o acesso aos cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional, exigidos para fins de promoção, a todos os servidores da instituição, através de plano anual de capacitação, regulamentado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e aprovado pelo Defensor Público Geral, sempre no ano anterior à execução.

§ 3º As certificações de capacitação profissional serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e utilizadas para fins de promoção.

#### CAPÍTULO VIII DA REMOÇÃO

Art. 30. A remoção é a movimentação do servidor pelo deslocamento da Defensoria Pública de um município para outro, no mesmo, ou em outro Núcleo Regional, por ato do Defensor Público Geral, no interesse do serviço.

Art. 31. A remoção, mediante vaga, ocorrerá:

I - a pedido, mediante requerimento ao Defensor Público Geral nos quinze dias seguintes à publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, do aviso de existência de vaga;

II - por permuta, a requerimento dos interessados, desde que não haja outros interessados na remoção, hipótese em que haverá concurso;

III - de ofício, mediante ato do Defensor Público Geral, por necessidade do serviço, respeitando a lotação do concurso e o aceite do servidor.

Parágrafo único. A remoção de que trata o *caput* deste artigo obedecerá aos seguintes critérios:

I - o maior tempo de serviço no cargo que ocupa na Defensoria Pública;

II - a classificação no concurso público;

III - o maior tempo de serviço público no Governo do Estado do Pará.

#### CAPÍTULO IX DAS CARREIRAS

Art. 32. O quadro de servidor efetivo de que trata a presente Lei é composto pelas seguintes carreiras, constituindo-se pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

I - Carreira Técnica – Cargo: Analista de Defensoria Pública, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino superior;

II - Carreira Técnica – Cargos: Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública, Técnico em Telecomunicações de Defensoria Pública, Técnico em Eletrônica de Defensoria Pública, com grau de escolaridade de nível médio, acrescido de curso técnico profissionalizante, na respectiva área de atuação, reconhecido pelo MEC;

III - Carreira Auxiliar – Cargo: Técnico de Defensoria Pública, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino médio;

IV - Carreira Auxiliar – Cargo: Motorista de Defensoria Pública, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino médio;

V - Carreira Operacional – Cargo: Auxiliar de Defensoria Pública, com grau de escolaridade correspondente ao do ensino fundamental;

VI - Consultor Jurídico integrante da carreira de que trata a Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.

Parágrafo único. As carreiras são estruturadas em classes e referências, áreas de atividades e o quantitativo de cargos, conforme estabelecido nos anexos I, II, III e VI e suas atribuições, são as definidas no anexo V.

#### CAPÍTULO X DA CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E REENQUADRAMENTO DOS CARGOS

Art. 33. Ficam criados os cargos de Analista de Defensoria Pública com as seguintes áreas de formação e grau de escolaridade correspondente ao nível superior e suas atribuições conforme anexo V:

I - vinte e dois cargos privativos de Bacharel em Direito;

II - dois cargos privativos em Engenharia Agrônômica;

III - um cargo de Engenharia Ambiental;

IV - dois cargos com formação em Comunicação Social;

V - cinco cargos com formação em Secretariado Executivo;

VI - dois cargos na área de Engenharia Elétrica;

VII - três cargos de Analista em TI – Rede de Computadores;

VIII - dois cargos de Analista em TI – Banco de Dados;

IX - dois cargos de Analista em TI – Telecomunicações;

X - dois cargos de Analista em TI – Gestão de TI;

XI - quatro cargos de Analista em TI – Suporte;

XII - oito cargos de Analista em TI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

XIII - seis cargos de Administração;

XIV - um cargo de Ciências Sociais;

XV - quatro cargos de Ciências Contábeis;

XVI - três cargos em Ciências Econômicas;

XVII - dois cargos em Estatística;

XVIII - dezessete cargos de Psicologia;

XIX - dezessete cargos de Pedagogia;

XX - dezessete cargos de Serviço Social;

XXI - um cargo de Arquitetura;

XXII - três cargos de Engenharia Civil.

Art. 34. Ficam criados os cargos de Técnico de Defensoria Pública e Motorista de Defensoria Pública nas seguintes áreas, com grau de escolaridade correspondente ao nível médio e suas atribuições conforme anexo V:

I - quarenta cargos na área administrativa;

II - vinte e cinco cargos em Transporte e Logística;

III - três cargos de Técnico em Telecomunicações de Defensoria Pública;

IV - três cargos de Técnico em Eletrônica de Defensoria Pública;

V - seis cargos de Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública.

Art. 35. Ficam criados quatro cargos de Médico Perito de Defensoria Pública.

Art. 36. Fica criada a Perícia Médica da Defensoria Pública, tendo como finalidade realizar a Perícia Médica de seus membros e servidores.

Parágrafo único. Enquanto a Perícia Médica da Defensoria Pública não estiver efetivamente instalada com os cargos de que trata o presente artigo, os membros e servidores da instituição continuarão a se submeter a Perícia Médica vinculada à Secretaria de Estado de Administração, ou outra Perícia Médica reconhecida por lei.

Art. 37. Fica criado o Núcleo Jurídico da Defensoria Pública, composto por servidor ocupante de cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Defensoria Pública, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 091, de 14 de janeiro 2014.

Parágrafo único. Aos Consultores Jurídicos lotados na Defensoria Pública aplica-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19 da presente Lei, naquilo que não conflitar com as disposições contidas na Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.

Art. 38. Ficam modificadas as nomenclaturas dos cargos a seguir, sem que haja mudança na natureza e essência de complexidade das respectivas atribuições originais, conforme anexos I, V e VI, desta Lei:

I - para a denominação de Analista de Defensoria Pública, os cargos de Técnico em Gestão Pública, Técnico em Gestão de Infra Estrutura e Técnico em Gestão de Informática;

II - para a denominação de Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública, os cargos de Assistente de Informática e Programador de Computador;

III - para a denominação de Técnico de Defensoria Pública, os cargos de Assistente Administrativo;

IV - para a nomenclatura de Motorista de Defensoria Pública, os cargos de Motorista;

V - para a nomenclatura de Auxiliar de Defensoria Pública, os cargos de Auxiliar Operacional.

Art. 39. Os cargos de Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria Pública são distribuídos nas especialidades seguintes: quinze de Suporte Técnico, cinco de Redes de Computadores e três de Programação, sendo suas atribuições e requisitos conforme anexos I, V e VI.

Art. 40. Ficam extintos quinze cargos vagos de Auxiliar Operacional do Quadro de Servidores Efetivo da Defensoria Pública.

Art. 41. O enquadramento dos atuais servidores do Quadro Efetivo da Defensoria Pública na tabela de remuneração das carreiras dar-se-á em janeiro de 2018, com a comprovação do tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública, conforme a seguir:

I - de 0 a 3 anos - referência I, da classe A;

II - de 3 anos e 1 dia a 6 anos - referência II, da classe A;

III - de 6 anos e 1 dia a 9 anos - referência III, da classe A;

IV - de 9 anos e 1 dia a 12 anos - referência IV, da classe A.

§ 1º Os atuais servidores do quadro efetivo com tempo de efetivo exercício superior a doze anos progredirão nas classes e referências, submetendo-se ao mesmo processo de progressão/promoção estabelecido nesta Lei e normatização posterior.

§ 2º A revisão do processo de enquadramento poderá ser solicitada pelo servidor, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato.

Art. 42. O processo de enquadramento dos servidores na forma desta Lei será organizado pela Gerência de Gestão de Pessoas com aprovação do Defensor Público Geral.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. Em decorrência da implementação desta Lei, nenhum servidor enquadrado nos cargos criados por esta Lei sofrerá:

I - redução do que legalmente perceber à data do início da vigência desta Lei, incluindo-se as gratificações e adicionais já incorporados por direito adquirido;

II - restrição ao exercício do respectivo cargo efetivo, em razão da alteração dos requisitos de nível de escolaridade para o provimento do correspondente cargo, respeitadas as respectivas atribuições.

Art. 44. Aplica-se ao servidor da Defensoria Pública os reajustes de vencimentos que, em caráter geral, venham a ser concedidos aos servidores públicos estaduais do Poder Executivo.

Art. 45. Fica alterado o requisito de escolaridade para o provimento do cargo de Motorista, que por força desta Lei passa a denominar-se Motorista de Defensoria Pública, mantidas as mesmas atribuições, conforme anexos I, V e VI.



Art. 46. Os servidores pertencentes ao Quadro Suplementar, ocupantes dos cargos e/ou funções de caráter permanente que compõem a estrutura atual da Defensoria Pública do Estado passam a integrar o Quadro de Provedimento Efetivo e Permanente e farão jus, de acordo com a escolaridade do cargo ou função exercida, as mesmas vantagens atribuídas aos servidores elencados nos anexos I, II, III, V e VI da presente Lei.

Art. 47. O servidor efetivo redistribuído à Defensoria Pública, de que trata o art. 50, da Lei nº 5.810, de 1994, terá seu cargo incorporado ao Quadro de Provedimento Efetivo e Permanente de servidores deste órgão com a devida lotação, desde que igual ou assemelhado ao existente no órgão.

Art. 48. O servidor inativo terá seu provento revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade, sendo também estendido ao aposentado e pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, inclusive quando decorrentes da modificação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, excetuadas as vantagens de caráter específico.

Art. 49. Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional, do servidor da Defensoria Pública do Estado do Pará, com seus critérios de elaboração a ser normatizado pelo Conselho Superior.

Art. 50. O servidor regido por esta Lei gozará dos direitos constantes na Lei Complementar Estadual nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, no que for compatível aos serviços de apoio da Defensoria Pública.

Art. 51. A Defensoria Pública expedirá os atos regulamentares necessários à execução do presente plano, podendo expedir atos e instruções necessárias a sua operacionalização.

Art. 52. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e a capacidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública.

Art. 53. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de janeiro de 2016, observando-se os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e a capacidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

**ANEXO I  
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE CARGOS E  
CARREIRAS**

ESCOLARIDADE	CARGOS/ CARREIRAS/ FUNÇÕES ATUALMENTE OCUPADOS	CARREIRA / CARGO CRIADO EQUIVALENTE
FUNDAMENTAL	AG. DE PORTARIA	CARREIRA OPERACIONAL CARGO - AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	
	AUX. SERV. GERAIS A	
	AUX. ADMINISTRATIVO	
	VIGILANTE	
	FAXINEIRO	
	BRAÇAL	
	AUXILIAR OPERACIONAL	
	ESCREV. DATILOGRAFO	
	TELEFONISTA	
ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS		
FUNDAMENTAL /MÉDIO	MOTORISTA	CARREIRA AUXILIAR CARGO - MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
MÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARREIRA AUXILIAR CARGO - TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	
	OPERADOR DE RÁDIO	
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C	
	AUXILIAR TÉCNICO	
	AG. ADMINISTRATIVO	
	ASSIST. TÉCNICO	
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	
	AUX. TÉCNICO C	
	AUX. TÉCNICO D	
	AUX. TÉCNICO B	

MÉDIO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	CARREIRA TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO CARGO - TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA
	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADOR	
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	CARREIRA TÉCNICA CARGO - ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
	BIBLIOTECONOMISTA	
	TÉC. GESTÃO DE INFORMÁTICA	
	TÉC. GESTÃO PÚBLICA	
	TÉCNICO C	
	TÉC. NÍVEL SUPERIOR	

**ANEXO II  
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E PERMANENTE  
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
ANALISTA DE DEFENSORIA	C	XII	R\$ 4.026,23
		XI	R\$ 3.947,28
		X	R\$ 3.869,88
		IX	R\$ 3.794,00
	B	VIII	R\$ 3.648,08
		VII	R\$ 3.576,55
		VI	R\$ 3.506,42
		V	R\$ 3.437,67
		IV	R\$ 3.305,45
	A	III	R\$ 3.240,64
		II	R\$ 3.177,10
		I	R\$ 3.114,80
TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DE DEFENSORIA PÚBLICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA	C	XII	R\$ 3.221,49
		XI	R\$ 3.158,32
		X	R\$ 3.096,39
		IX	R\$ 3.035,68
	B	VIII	R\$ 2.918,92
		VII	R\$ 2.861,69
		VI	R\$ 2.805,58
		V	R\$ 2.750,57
		IV	R\$ 2.644,77
	A	III	R\$ 2.592,92
		II	R\$ 2.542,07
		I	R\$ 2.492,23
TÉCNICO DE DEFENSORIA MOTORISTA DE DEFENSORIA	C	XII	R\$ 3.221,49
		XI	R\$ 3.158,32
		X	R\$ 3.096,39
		IX	R\$ 3.035,68
	B	VIII	R\$ 2.918,92
		VII	R\$ 2.861,69
		VI	R\$ 2.805,58
		V	R\$ 2.750,57
		IV	R\$ 2.644,77
	A	III	R\$ 2.592,92
		II	R\$ 2.542,07
		I	R\$ 2.492,23
AUXILIAR DE DEFENSORIA	C	XII	R\$ 2.538,28
		XI	R\$ 2.488,51
		X	R\$ 2.439,71
		IX	R\$ 2.391,87
	B	VIII	R\$ 2.299,88
		VII	R\$ 2.254,78
		VI	R\$ 2.210,57
		V	R\$ 2.167,23
		IV	R\$ 2.083,87
	A	III	R\$ 2.043,01
		II	R\$ 2.002,95
		I	R\$ 1.963,68

**ANEXO III  
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E PERMANENTE  
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	NÍVEL SUPERIOR (80%)
ANALISTA DE DEFENSORIA	C	XII	R\$ 4.026,23	R\$ 3.220,98
		XI	R\$ 3.947,28	R\$ 3.157,83
		X	R\$ 3.869,88	R\$ 3.095,91
		IX	R\$ 3.794,00	R\$ 3.035,20
	B	VIII	R\$ 3.648,08	R\$ 2.918,47
		VII	R\$ 3.576,55	R\$ 2.861,24
		VI	R\$ 3.506,42	R\$ 2.805,14
		V	R\$ 3.437,67	R\$ 2.750,13
		IV	R\$ 3.305,45	R\$ 2.644,36
	A	III	R\$ 3.240,64	R\$ 2.592,51
		II	R\$ 3.177,10	R\$ 2.541,68
		I	R\$ 3.114,80	R\$ 2.491,84
TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DE DEFENSORIA PÚBLICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA	C	XII	R\$ 3.221,49	R\$ -
		XI	R\$ 3.158,32	R\$ -
		X	R\$ 3.096,39	R\$ -
		IX	R\$ 3.035,68	R\$ -
	B	VIII	R\$ 2.918,92	R\$ -
		VII	R\$ 2.861,69	R\$ -
		VI	R\$ 2.805,58	R\$ -
		V	R\$ 2.750,57	R\$ -
		IV	R\$ 2.644,77	R\$ -
	A	III	R\$ 2.592,92	R\$ -
		II	R\$ 2.542,07	R\$ -
		I	R\$ 2.492,23	R\$ -
TÉCNICO DE DEFENSORIA MOTORISTA DE DEFENSORIA	C	XII	R\$ 3.221,49	R\$ -
		XI	R\$ 3.158,32	R\$ -
		X	R\$ 3.096,39	R\$ -
		IX	R\$ 3.035,68	R\$ -
	B	VIII	R\$ 2.918,92	R\$ -
		VII	R\$ 2.861,69	R\$ -
		VI	R\$ 2.805,58	R\$ -
		V	R\$ 2.750,57	R\$ -
		IV	R\$ 2.644,77	R\$ -
	A	III	R\$ 2.592,92	R\$ -
		II	R\$ 2.542,07	R\$ -
		I	R\$ 2.492,23	R\$ -
AUXILIAR DE DEFENSORIA	C	XII	R\$ 2.538,28	R\$ -
		XI	R\$ 2.488,51	R\$ -
		X	R\$ 2.439,71	R\$ -
		IX	R\$ 2.391,87	R\$ -
	B	VIII	R\$ 2.299,88	R\$ -
		VII	R\$ 2.254,78	R\$ -
		VI	R\$ 2.210,57	R\$ -
		V	R\$ 2.167,23	R\$ -
		IV	R\$ 2.083,87	R\$ -
	A	III	R\$ 2.043,01	R\$ -
		II	R\$ 2.002,95	R\$ -
		I	R\$ 1.963,68	R\$ -

**ANEXO IV  
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Símbolo	Quantidade	Escolaridade	R\$
FG 3 - DP	20	Superior	R\$ 1.500,00
FG 2 - DP	20	Médio	R\$ 1.100,00
FG 1 - DP	10	Fundamental	R\$ 810,00

**ANEXO V**  
**CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.**

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
	Administração	Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Médico Perito	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina e respectivo registro profissional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e à prevenção da doença, conhecendo, para tanto, os processos produtivos e o ambiente de trabalho da Instituição; avaliar as condições de saúde de membros e servidores da Instituição para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com suas condições de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
	Analista de TI - Análise e Desenvolvedor de Sistemas	Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao cliente e realizar capacitações relacionadas a sistemas e tecnologias envolvidas nos processos adotados pela Instituição. Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias relacionadas à Área de Computação e Informática. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.
	Analista de TI - Rede de Computadores	Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; analisar, desenvolver e implantar soluções em conectividade, objetivando a integração e disponibilização de informação e o acesso a bases de dados externas de interesse da Defensoria; realizar atividades de planejamento, controle e administração visando a implementação das políticas de segurança, o acesso e a integridade das bases de dados; desenvolver, coordenar e definir atividades de suporte operacional, configuração e instalação de hardware, manutenção e instalação de serviços e sistemas operacionais em servidores de rede; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da Defensoria Pública do Estado.
	Analista de TI - Administração de Banco de Dados	Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico e treinar, interagir com os principais sistemas de gerenciamento de banco de dados. Organizar os sistemas de maneira a obter o melhor desempenho. Garantir o fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência. Propor a política de uso dos ambientes de banco de dados, em conjunto com Administrador do Sistema. Estabelecer regras para nomenclatura dos dados armazenados, a fim de garantir seu compartilhamento e consistência; estabelecer regras para o ciclo de vida dos dados armazenados, a fim de evitar o gigantismo do banco de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na montagem de dados; estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações e as normas para os procedimentos de backup (total ou seletivo) e paradas do banco para manutenção preventiva; garantir a segurança lógica do banco de dados e acompanhar o emprego de triggers, os procedimentos armazenados (stored procedures), visões (views), bem como uso de redundância controlada de dados; assessorar as equipes de desenvolvimentos e vedar práticas que possam por em riscos a consistências do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado. Desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.
	Analista de TI - Suporte	Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar suporte técnico em sistemas operacionais, redes de computadores e sistemas distribuídos, abrangendo SAN (storage area Network), a garantia do fluxo de informações com segurança, confiabilidade, qualidade e eficiência, o estabelecimento de políticas para assegurar a disponibilidade dos servidores, evitando a perda de informações e estabelecendo as normas para os procedimentos de backup e restore, a instalação e configuração de servidores de aplicação e os middlewares. Projetar, modelar e implantar soluções de software e hardware para redes de computadores; atuar como consultor em tecnologias de redes de computadores e desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Planejar a evolução do equipamento servidor hospedeiro; avaliar a utilização dos web services, tanto open-source como comerciais, de acordo com a demanda dos serviços existentes. Monitorar permanentemente os servidores, ajustando os parâmetros do sistema operacional para as novas necessidades; avaliar a aquisição de novos sistemas operacionais ou a atualização de versão do sistema existente, evitando a defasagem tecnológica dos produtos e desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação, inclusive relativas à capacitação de colaboradores e clientes. Compreender e implantar padrões e normas de qualidade, governança de tecnologia da informação e segurança da informação.
	Analista de TI - Telecomunicações	Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação, acrescido de curso de pós-graduação em Telecomunicações, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Executar serviços de telecomunicações, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executar testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de telecomunicações. Modelar a especificação de problemas. Projetar, implementar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse da Instituição. Desenvolver projetos de telefonia fixa e móvel. Desenvolver projetos de comunicação multimídia.
	Analista em TI - Gestão de TI	Diploma de nível superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, ou outra graduação em Tecnologia da Informação, ou ainda, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática da Administração Pública.
ANALISTA DE DEFENSORIA	Agronomia	Diploma do curso de graduação de nível superior em agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Desenvolver projetos de engenharia, executar obras, planejar, coordenar a operação e manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços dos mesmos, controlar a qualidade de suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica e assessorar nas atividades relacionadas às Defensorias Agrárias, e demais atividades correlatas a sua área de atuação.
	Arquitetura	Diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos relacionados à sua área de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Biblioteconomia	Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Ciências Contábeis	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Ciências Econômicas	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Ciências Sociais	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Comunicação Social	Diploma de curso de graduação em Comunicação Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Coordenar, planejar e executar as atividades internas e externas de Jornalismo; atender, assessorar e apoiar as unidades da Defensoria Pública do Estado em assuntos relativos aos órgãos de imprensa; auxiliar no contato e atendimento aos órgãos de imprensa; auxiliar na confecção de press-releases, informativo e revistas de circulação interna e externa; produzir matéria relativa à área de atuação, e executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas, respeitados os regulamentos do serviço.
	Consultor Jurídico	Diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Defensoria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da Defensoria, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Direito	Diploma de curso de graduação de bacharel em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Prestar apoio técnico-jurídico aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto as atividades fins; elaborar relatórios, minutas de peças processuais, despachos e notificações; realizar pesquisas de legislação e jurisprudência; realizar atendimento jurídico no interesse dos membros da Defensoria, participar de diligências; participar, quando designado, de cursos, treinamentos e integrar comissões, equipes e grupos de trabalho, acompanhar andamento de processos e procedimentos nos interesses dos membros da Defensoria Pública; operar equipamentos e sistemas de recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades e executar outras atividades correlatas.
	Engenharia Civil	Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Engenharia Elétrica	Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de projetos, planejamento, e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas de equipamentos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos, executar serviços técnicos especializados, elaborar relatórios/documentação técnica de sistemas e equipamentos em sua área de especialidade, fazer estimativas de custos relacionados com sua área de atuação, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade e produtividade, e executar outras tarefas correlatas ao exercício do cargo.
	Estatística	Diploma de curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Pedagogia	Diploma de curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de elaboração, avaliação, adequação, supervisionamento, acompanhamento, organização, análise, orientação em métodos pedagógicos, plano de treinamentos, cronograma das atividades de lazer, esporte, recreação e eventos educativos, emissão de parecer conclusivo em assuntos didáticos e pedagógicos, quando for necessário, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Psicologia	Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
	Serviço Social	Diploma de curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.



CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
TÉCNICO DE DEFENSORIA	Administrativa	Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
MOTORISTA DE DEFENSORIA	Transporte e Logística	Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".	Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	Curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares na área de Tecnologia da Informação, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.	Realizar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades da área de Tecnologia da Informação e executar outras atividades correlatas à área de Suporte Técnico.
	Tecnologia da Informação - Redes de computadores		Realizar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades da área de Tecnologia da Informação e executar outras atividades correlatas à área Redes de computadores.
	Tecnologia da Informação - Programação		Realizar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades da área de Tecnologia da Informação e executar outras atividades correlatas à área Programação de computadores.
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES DE DEFENSORIA PÚBLICA	Tecnologia da Informação - Telecomunicações	Curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares em Telecomunicações, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Telecomunicações, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.	Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações; como em PABX, Fax e outros, supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações; reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atuar na instalação, manutenção e aceitação de sistemas de telecomunicações, incluindo: redes de computadores, sistemas de radiodifusão, televisão analógica ou digital, telefonia fixa e móvel, comunicação de dados, comunicação via satélite, comunicação óptica, radiocomunicação e videoconferência; e executar outras atividades correlatas à área de Telecomunicações.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA	Tecnologia da Informação - Eletrônica	Curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares em Eletrônica, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.	Desempenhar atividades referentes manutenção e reparo de materiais e equipamentos eletrônicos em geral; realizar suporte técnico especializado em componentes de microcomputadores e de sistemas de telecomunicações; desenvolver atividades de sistemas de medição e controle eletrônico e executar outras atividades correlatas à área eletrônica.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Auxiliar de Defensoria Pública	Operacional	Certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	Realizar atividades elementares referentes a conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

**ANEXO VI  
ESTRUTURA DAS CARREIRAS, CARGOS, ESCOLARIDADE, ÁREA DE ATUAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS**

ESCOLARIDADE	CARREIRA	CARGO	CÓD.	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT. DE VAGAS
NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICA	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	A N DP	Administração	7
				Engenharia Ambiental	1
				Engenharia Agrônômica	2
				Analista de TI - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	8
				Analista TI - Rede de Computadores	3
				Analista em TI - Banco de Dados	2
				Analista em TI - Suporte	4
				Analista em TI - Telecomunicações	2
				Analista em TI - Gestão de TI	2
				Arquitetura	2
				Biblioteconomia	2
				Ciências Contábeis	5
				Ciências Econômicas	4
				Ciências Sociais	3
				Comunicação Social	2
				Direito	22
				Engenharia Civil	5
				Engenharia Elétrica	2
				Estatística	4
				Pedagogia	16
Médico Perito	4				
Psicologia	23				
Secretariado Executivo	5				
Serviço Social	34				
TOTAL					164

NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	TDP TNM	SUPORTE TÉCNICO	
				REDES DE COMPUTADORES	15
				PROGRAMAÇÃO	05
		TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DE DEFENSORIA PÚBLICA	TDP TNM	TELECOMUNICAÇÕES	03
		TÉCNICO EM ELETRÔNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA	TDP TNM	ELETRÔNICA	03
	AUXILIAR	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	ADP ANM	ADMINISTRATIVO	220
		MOTORISTA DE DEFENSORIA	MDP ANM	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	50
TOTAL					299
NÍVEL FUNDAMENTAL	OPERACIONAL	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	ADP ANF	OPERACIONAL	78
TOTAL					78
QUANTITATIVO TOTAL					541

**Protocolo 803684****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HIOLANDA NETO GALENO NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 803681**

**DECRETO****DECRETO Nº 1213, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.918.201,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.918.201,52 (Quinze Milhões, Novecentos e Dezoito Mil, Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101122213491957 - SEDUC	2102	449051	1.108.679,71
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	10.000.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449092	1.436.724,75
161011236313497449 - SEDUC	0102	449051	1.414.022,74
901011030213127363 - FES	0103	449051	1.958.774,32
		TOTAL	15.918.201,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	2102	449052	10.000.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	1.414.022,74
161011236213496715 - SEDUC	2102	449051	2.545.404,46
901011030213127357 - FES	4103	449051	1.958.774,32
		TOTAL	15.918.201,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 803487**

**DECRETO Nº 1215, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.623.614,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.623.614,02 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030213122610 - Fund. Santa Casa	0669	339092	1.386.084,41
682010824413566479 - FASEPA	0301	449039	157.259,79
682010824413566479 - FASEPA	0661	339030	99.728,24
901011003213536291 - FES	0349	339014	6.471,00
901011003213536291 - FES	0349	339033	11.342,00
901011012113926774 - FES	0349	339014	110.000,00
901011012113926774 - FES	0349	339030	60.000,00
901011012113926774 - FES	0349	339033	89.013,00
901011012113926774 - FES	0349	339036	55.000,00
901011012113926774 - FES	0349	339039	85.000,00
901011012113926774 - FES	0349	339047	1.128,00
901011012113926774 - FES	0349	339092	11.600,00
90101101212974535 - FES	0303	319192	2.120.863,38
901011012813926265 - FES	0349	449052	1.298.500,51
901011024413796632 - FES	0349	334041	1.187.479,12
901011024413796632 - FES	0349	339030	317,31
901011030113116281 - FES	0349	339014	8.965,00
901011030113116281 - FES	0349	339033	8.500,00
901011030113116281 - FES	0349	339039	7.000,00
901011030113116281 - FES	0349	449052	7.886.266,21
901011030113626282 - FES	0349	339014	20.000,00
901011030113626282 - FES	0349	339030	30.177,00
901011030113626282 - FES	0349	339033	35.000,00
901011030113626282 - FES	0349	339036	30.000,00
901011030113626282 - FES	0349	339039	10.000,00
901011030113626282 - FES	0349	339047	8.000,00
901011030113796728 - FES	0349	339014	63.000,00
901011030113796728 - FES	0349	339030	44.865,00
901011030113796728 - FES	0349	339033	64.000,00
901011030113796728 - FES	0349	339039	23.492,57
901011030213122610 - FES	0303	449052	1.121.851,00
901011030213122610 - FES	0332	339030	118.326,76
901011030213122610 - FES	0332	339039	100.000,00
901011030213122610 - FES	0332	339092	220.477,68
901011030213126289 - FES	0349	449052	9.255,00
901011030213536293 - FES	0349	339014	12.000,00
901011030213536293 - FES	0349	339030	13.000,00
901011030213536293 - FES	0349	339033	20.000,00
901011030213536293 - FES	0349	339036	4.000,00
901011030213536293 - FES	0349	339039	10.000,00
901011030213536293 - FES	0349	339047	1.274,00
901011030313912613 - FES	0349	339030	170,32
901011030413006257 - FES	0349	449052	300.000,00
901011030513006780 - FES	0349	339014	39.588,10
901011030513006780 - FES	0349	339030	17.000,00
901011030513006780 - FES	0349	339033	63.188,00
901011030513006780 - FES	0349	339036	19.500,00
901011030513006780 - FES	0349	339039	213.189,00
901011030513006780 - FES	0349	339047	5.000,00
901011030513006780 - FES	0349	339092	25.832,00
901011030513006780 - FES	0349	449052	103.484,66
901011030613726587 - FES	0349	339014	30.000,00
901011030613726587 - FES	0349	339030	35.000,00
901011030613726587 - FES	0349	339033	57.556,00
901011030613726587 - FES	0349	339039	15.000,96
901011030613726587 - FES	0349	339092	10.000,00
901011066513926775 - FES	0349	339014	43.328,00
901011066513926775 - FES	0349	339030	15.000,00
901011066513926775 - FES	0349	339033	55.236,00
901011066513926775 - FES	0349	339039	26.304,00
		TOTAL	17.623.614,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 803490**

**DECRETO Nº 1211, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.694.633,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.694.633,96 (Quatro Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257480 - SEDOP	0101	449048	2.165.680,00
211010618113426351 - SEGUP	0130	449052	955.406,00
261010612813316335 - PMPA	0101	339092	1.321.571,09
552010412613446358 - PRODEPA	0130	449092	251.976,87
		TOTAL	4.694.633,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEDOP	0101	449035	2.165.680,00
211010618113427406 - SEGUP	0130	449051	955.406,00
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	1.321.571,09
951012645113147499 - NGTM	0130	449051	251.976,87
		TOTAL	4.694.633,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 803495**

**DECRETO Nº 1214, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 49.436.685,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 49.436.685,89 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612813316335 - SEGUP	0306	339030	20.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	339036	39.873,00
211010612813316335 - SEGUP	0306	339047	2.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0306	339030	164.854,76
211010618113426352 - SEGUP	0306	339039	6.145.788,80
211010618113426352 - SEGUP	0306	449052	13.051.124,41
211010618113426352 - SEGUP	6301	339039	101.764,20
211010618113426352 - SEGUP	6301	449052	385.476,90
211010618313426315 - SEGUP	0306	449052	505.456,03
211010618313426315 - SEGUP	6301	339039	80.000,00
441010612213424395 - FISP	0341	339039	200.000,00
441010612213424395 - FISP	0341	449051	400.000,00
441010612213424395 - FISP	0341	449052	600.000,00
441010618113426785 - FISP	0341	339039	1.613.144,63
441010618113426785 - FISP	0341	449051	10.000.000,00
441010618113426785 - FISP	0341	449052	3.998.669,11
522010342113166296 - SUSIPE	0660	339030	56.639,22
522010342113166296 - SUSIPE	0660	339039	84.720,00
522010342113166296 - SUSIPE	0660	339092	2.944,28
522010342113166296 - SUSIPE	0660	449052	142.221,97
522010342113166296 - SUSIPE	0660	449092	42.941,60
522010342113166296 - SUSIPE	0662	339030	67.708,61
522010342113166296 - SUSIPE	6301	339030	506,38
522010342113166296 - SUSIPE	6301	449052	29.471,25
522010342113166296 - SUSIPE	6301	449092	7.219,60
522010342113166297 - SUSIPE	0661	339030	3.282,80
522010342113166297 - SUSIPE	0661	339036	169.277,94
522010342113166297 - SUSIPE	0661	339092	8.149,72
522010342113166298 - SUSIPE	0660	449052	153.168,26
522010342113166298 - SUSIPE	0661	449052	47.398,08
522010342113166298 - SUSIPE	0661	449092	4.544,99
522010342113166298 - SUSIPE	6301	449052	21.714,03
522010342113167365 - SUSIPE	0660	449092	68.624,58
522010342113167365 - SUSIPE	6301	449092	18.000,74
891010812813316336 - FASPM	0351	339039	25.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339008	350.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339015	100.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339030	3.134.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339033	200.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339035	20.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339036	140.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339037	300.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339039	2.900.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339047	6.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339139	25.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	449051	1.000.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	449052	700.000,00
891010848213316513 - FASPM	0351	339039	300.000,00
891010848213316513 - FASPM	0351	459066	2.000.000,00
TOTAL			49.436.685,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 803496**

#### DECRETO Nº 1212, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 16.397.497,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.397.497,24 (Dezesseis Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212974534 - SEMAS	0306	449051	1.928.262,48
271011812212974534 - SEMAS	0316	339030	300.000,00
271011812212974534 - SEMAS	0316	339037	200.000,00
271011812212974534 - SEMAS	0316	339039	41.303,12
271011812212974534 - SEMAS	0316	339092	251.117,96
271011812212974534 - SEMAS	0316	449051	202.852,80
271011812212974668 - SEMAS	0316	339092	29.762,65
271011812613776719 - SEMAS	0316	339192	31.318,07
271011812212974534 - SEMAS	0316	449051	202.852,80
271011812212974668 - SEMAS	0316	339092	29.762,65
271011812613776719 - SEMAS	0316	339192	31.318,07
271011854213596450 - SEMAS	0306	339092	35.804,53
271011854213596450 - SEMAS	0316	339092	100.000,00
271011854213816648 - SEMAS	0316	339035	146.498,20
421011648213201541 - FEHIS	0330	449092	427.538,93
421011648213201541 - FEHIS	0371	449092	403.763,67
672011612212974534 - COHAB	0661	449052	335.740,00
672011645113467484 - COHAB	0661	449039	290.000,00
672011648213201541 - COHAB	0330	449051	2.396.117,56
672011648213201541 - COHAB	0330	449092	2.518.438,65
672011648213201541 - COHAB	4301	442041	1.173.581,84
672011648213202793 - COHAB	0661	449052	250.000,00
672011648213204544 - COHAB	0661	449039	235.000,00
672011648213207393 - COHAB	0301	449051	23.844,26
672011648213207393 - COHAB	0301	449092	346.014,13
672011648213207393 - COHAB	0330	449048	2.020,55
672011648213207393 - COHAB	0330	449051	305.068,72
672011648213207393 - COHAB	0330	449092	203.618,16
672011648213207393 - COHAB	0330	449093	619,29
672011648213207393 - COHAB	0660	449092	476.022,21
672011648213207393 - COHAB	0660	449093	157.973,59
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339014	1.012,50
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	16.698,68
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339033	10.000,00
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339036	34.837,98
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339037	43.192,64
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	168.684,88
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	8.500,00
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	339139	3.400,01
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	449051	1.989.623,18
792011812212974534 - IDEFLOR-Bio	0661	449052	9.733,00
792011812613776719 - IDEFLOR-Bio	0661	339139	35.387,16
792011854113816784 - IDEFLOR-Bio	0661	339030	1.206.473,86
792011854113816784 - IDEFLOR-Bio	0661	449052	57.671,98
TOTAL			16.397.497,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 803500**

#### DECRETO Nº 1198, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 114.361.667,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 114.361.667,88 (Cento e Quatorze Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213671539 - SEEL	0301	449092	3.533.189,00
081012781213677451 - SEEL	0301	449092	5.780.000,00
1610112212974535 - SEDUC	0302	319192	2.582.661,98
161011230613496412 - SEDUC	0306	339030	10.026.398,40
161011236113494963 - SEDUC	0302	319192	3.213.810,82
161011236213494964 - SEDUC	0302	319192	1.384.232,74
161011236213494964 - SEDUC	0331	339030	12.000.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0343	319011	19.576.688,79
161011236313497449 - SEDUC	0306	449051	11.786.516,73
161011236613496046 - SEDUC	0302	319192	579.026,45

161011236613496046 - SEDUC	0306	319011	4.365.678,00
161011236613496046 - SEDUC	0306	319013	1.130.322,00
161011236613496046 - SEDUC	0306	339030	1.827.721,00
161011236613496046 - SEDUC	0306	339033	3.669.482,00
161011236613496046 - SEDUC	0306	339039	7.904.568,76
161011236613496046 - SEDUC	0306	339046	488.036,00
341010433413476637 - FDE	0314	339039	490.834,80
341010433413476637 - FDE	0314	339092	92.930,09
341010433413476637 - FDE	0314	459066	5.763.747,20
341010433413476637 - FDE	0314	459092	9.223.073,73
462021339213666521 - FCP	0660	339030	11.200,00
462021339213666521 - FCP	0660	339036	50.000,00
462021339213666521 - FCP	0660	339039	200.000,00
462021339213666521 - FCP	0660	339047	10.000,00
572012012213487424 - EMATER	0660	449052	2.000.000,00
572012012213487424 - EMATER	6301	449052	200.000,00
582012312212974534 - CEASA	0661	339092	168.382,25
582012312212974534 - CEASA	0661	449092	41.300,00
702012212212974534 - CODEC	0661	339030	40.000,00
702012212212974534 - CODEC	0661	339037	64.000,00
702012212212974534 - CODEC	0661	339039	21.000,00
702012212212974534 - CODEC	0661	339047	400.000,00
742011236413306329 - UEPA	0669	339036	200.000,00
742011236413306329 - UEPA	0669	339092	776.421,45
742011236413306331 - UEPA	0660	339092	529.000,00
742011236413306331 - UEPA	0660	449052	384.643,46
742011236413306331 - UEPA	0661	339014	200.000,00
742011236413306331 - UEPA	0661	339030	300.000,00
742011236413306331 - UEPA	0661	339033	84.000,00
742011236413306331 - UEPA	0661	339036	200.000,00
742011236413306331 - UEPA	0661	339039	100.000,00
742011236413306331 - UEPA	0661	339047	20.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339018	478.418,61
742011257113302529 - UEPA	0660	339036	256.875,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339039	256.784,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339047	85.410,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339092	100.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	449052	282.518,46
922012012212974534 - ADEPARÁ	0660	449052	294.187,20
922012012212974534 - ADEPARÁ	6301	449052	5.180,00
922012012513706574 - ADEPARÁ	6301	339033	6.173,92
922012012513706577 - ADEPARÁ	0660	339014	15.871,00
922012012513706577 - ADEPARÁ	0660	449052	604.243,36
922012060313706572 - ADEPARÁ	0660	339014	564.480,00
922012060313706572 - ADEPARÁ			

071011545113147490 - SEDOP	0301	449092	23.124.518,15
071011545113507434 - SEDOP	0301	449092	53.258.216,00
291012678213507428 - SETRAN	0301	449092	1.253.324,93
291012678213507429 - SETRAN	0301	449092	94.089.390,06
291012678213507429 - SETRAN	0324	449092	5.196.732,59
291012678213507429 - SETRAN	0325	449092	4.203.085,52
291012678213507430 - SETRAN	0301	449092	65.347.252,42
291012678213507432 - SETRAN	0301	449092	5.488.828,01
291012678213507433 - SETRAN	0301	449092	1.604.851,40
291012678213507505 - SETRAN	0301	449092	11.951.353,69
291012678213507505 - SETRAN	0324	449092	3.512.359,77
291012678213507505 - SETRAN	0325	449092	4.439.737,73
291012678213507505 - SETRAN	0326	449092	3.268.531,67
522010342113167365 - SUSIPE	0301	449092	1.127.169,79
871010824213566445 - FEAS	0301	449092	9.493.455,42
		TOTAL	308.318.435,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 803513

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.978/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/87797,  
R E S O L V E:  
autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 13 e 14 de março de 2015, a fim de participar do *Seminário "Japão e Pará – Parceria Estratégica"*, promovido pela Japan External Trade Organization – JETRO, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.979/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/86058,  
R E S O L V E:  
autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de março de 2015, a fim de participar de reunião de trabalho junto ao *Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD, o Movimento Brasil Competitivo - MBC, e com o Instituto PUBLIX*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RUTH DE FATIMA AMBROSIO LIMA PÍNA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.980/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/85883,  
R E S O L V E:  
exonerar ANA LIDIA FONSECA RIBEIRO CUNHA do cargo em comissão de Gerente de Assistência Psicossocial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.981/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2015/80717,  
R E S O L V E:  
nomear SAMUEL DE ARAUJO BELO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Instrução e Saneamento Processual, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.982/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/89729,  
R E S O L V E:  
nomear FLÁVIO DAS NEVES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.983/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/89736,  
R E S O L V E:  
nomear ÁTILA SANTOS BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.984/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/88209,  
R E S O L V E:  
nomear MARIVAM OLIVEIRA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.985/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/88238,  
R E S O L V E:  
nomear JOÃO DE DEUS DE SOUZA PINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.986/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/82509,  
R E S O L V E:  
nomear LORENA ANDRADE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.987/2015-CCG DE 6 DE MARÇO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:  
lotar HIOLANDA NETO GALENO NEVES Assessor Especial II, na Vice-Governadoria do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2015.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EXTRATO 2º TAC – VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.**  
**TERMO ADITIVO: 2**  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2015  
**VALOR:** R\$ 44.884,95 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2015 a 06/10/2015  
**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Prestação de serviço de hotelaria  
**JUSTIFICATIVA:** ARTS. 65, §1º DA LEI 8.666/93. ACRÉSCIMO DE PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)  
**CONTRATO:** 14-CCG  
**EXERCÍCIO:** 2015  
**ORÇAMENTO:**  
Atividade: 4534, 6275, 6078, 2969, 6737, 6723;  
Elemento de despesa: 339039;  
Fonte: 0101.  
**CONTRATADO:** VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.  
**ENDEREÇO:** Avenida Alcindo Cabela, nº. 104, Bairro Umarizal, Cep: 66.060-000, Belém/PA.  
**TELEFONE:** (091) 3218-7333  
**ORDENADOR**  
JOSÉ MEGALE FILHO  
Chefe da Casa Civil

Protocolo 803682

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1.850/2015-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: o processo nº 2015/85174-PG, datado de 03 de março do corrente ano.  
R E S O L V E:  
Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, matrícula funcional nº 5895946/1, CPF nº 271.230.652-04, lotado no Programa Municípios Verdes, que se deslocará ao município de São Paulo-SP, no período de 12 a 13/03/2015, onde cumprirá agenda do PMV acompanhando os Senhores, Simão Jatene e Adnan Demachki, Governador do Estado e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, respectivamente, em evento na CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA JAPONESA NO BRASIL, no citado município.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de março de 2015  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.849/2015-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: o processo nº 2015/86971-PG, datado de 03 de março do corrente ano.

R E S O L V E:  
Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor, EDER CHARLES ROSA MACEDO, Mestre de Cerimônia, matrícula funcional nº 5842220/2, CPF nº 377.419.692-34, lotado na Diretoria de Cerimonial, que se deslocará ao município de Santarém, no período de 04 a 06/03/2015, onde tomará parte da precursora em virtude da reunião do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Adnan Demachki, o Senhor Prefeito Municipal de Santarém e as lideranças do setor, no citado município..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de março de 2015  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado/

**PORTARIA Nº 1.848/2015-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: o processo nº 2015/86699-PG, datado de 03 de março do corrente ano,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, ½ (meia) diária aos servidores YAN GLAUCO COSTA DE MENEZES, Assistente de Gabinete, matrícula funcional nº 5892125/1, CPF nº 920.426.352-00, REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU, Assessor, matrícula funcional nº 55589194/3, CPF nº 180.223.162-53, lotados no Núcleo de Relação com Municípios e Entidades de Classe e DEOCLECIO BORGES MULLER, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 57235169/2, CPF nº 688.976.182-00, lotado na Coordenadoria de Transporte, que se deslocaram ao município de Moju, no dia 03/03/2015, a fim de realizar levantamento junto as comunidades afetadas com a queda de vão da ponte sobre o Rio Moju, no citado município. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de março de 2015.

JOSE MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 803527**

**PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 139/2015-PGE.G., de 05 de março de 2015**  
CONCEDER, ao servidor LEON JAMES DOS SANTOS, identidade funcional nº 57193742/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2011/2014 no período de 09.03 a 07.04.15.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo 803439**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 022/2014-PGE**  
Data da Assinatura: 06/03/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da cláusula VIII do contrato nº 022/2014 que condiciona que o pagamento seja efetuado em conta corrente, alterando-o para o pagamento via boleto bancário com base no art. 65, II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Contratado: IDDE-INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO LTDA  
CNPJ: 08.957.721/0001-04.

Endereço: Rua Espírito Santo nº 1204, bairro Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.160-031; Telefone: (31)-3224-8438  
Ordenador: Antônio Sabóia de Melo Neto

**Protocolo 803427**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado  
Nº Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 05/03/2015  
Nº Contrato: 02/2014-PGE

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço por prazo determinado.

Vigência: 05/03/2015 a 05/03/2016  
Nome do Servidor: Luiz Henrique Covre

Ordenador de Despesa: Antônio Sabóia de Melo Neto

**Protocolo 803434**

**FÉRIAS**

**Portaria nº 136/2015-PGE.G., de 05 de março de 2015**  
AUTORIZAR a Procuradora do Estado, FERNANDA JORGE SEQUEIRA, identidade funcional nº 55589643/1, a se afastar de suas funções no período de 16.03 a 24.03.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompidas pela Portaria nº 833/2014-PGE.G., de 11.11.2014.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Portaria nº 137/2015-PGE.G., de 05 de março de 2015**  
AUTORIZAR o Procurador do Estado GUSTAVO VAZ SALGADO, identidade funcional nº 5819970/1, a se afastar de suas funções no período de 23.03 a 11.04.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela Portaria nº 875/2014-PGE.G., de 28.11.2014.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Portaria nº 138/2015-PGE.G., de 05 de março de 2015**  
AUTORIZAR o Procurador do Estado DIEGO LEAO CASTELO BRANCO, identidade funcional nº 5902820/2, a se afastar de suas funções no período de 09.03 a 28.03.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela Portaria nº 164/2014-PGE.G., de 21.03.2014.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Portaria nº 141/2015-PGE.G., de 05 de março de 2015**  
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 25.02.15 o gozo de férias do Procurador do Estado JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO, concedida por meio da Portaria nº 010/2015-PGE.G., de 07.01.15, ficando o saldo remanescente

para gozo oportuno;  
II - REVOGAR a contar de 25.02.15 a Portaria nº 080/2015-PGE.G, de 10.02.15, que designou o Procurador do Estado ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, para responder pela Coordenação da Dívida Ativa.  
LORENA DE PAULA REGO SALMAN  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo 803446**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 102, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e; CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**  
I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Carlos Benjamin de Souza, matrícula nº 57175312/1, ocupante do cargo Técnico de Gestão de Informática, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico - SRP, conforme processo n.º 2015/19007, cujo objeto é fornecimento de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

II - DESIGNAR como Pregoeira Substituta a servidora Íris Alves Miranda Negrão, matrícula nº. 54191225/3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores Maxwell Moreira Barbosa, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, matrícula nº 5890425-2, e Carlos Amintas dos Santos Melo Filho, ocupante do cargo de Assistente de Informática, matrícula nº 55589385-1, ambos lotados na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Ivo Becker, ocupante do cargo de Analista de Suporte, matrícula nº 3248909, lotado na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de março de 2015.  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 803673**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 799436

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2014-SEAD/DAF

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 21/02/2015 A 20/12/2016

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 21/02/2015 A 20/02/2016

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**Protocolo 803366**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 029, de 06 de março de 2015.**

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**  
Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Tânia Mariele Amorim Danin, Matrícula n.º 3151875/1.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
T. G. R. MOURÃO - ME	SERVIÇOS DE MENSAGERIA MOTORIZADA	R\$ 132.900,00	004/2015	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2014-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente da IOE

**Protocolo 803321**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 005/2015/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do edital.

Entrega do Edital: A partir de 09/03/2015 na sede da IOE no horário de 08:00 ÀS 14:00.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima

Local de abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 20/03/2015.

Hora de abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa De Trabalho - 22.131.1364.6805

Natureza Da Despesa - 3390.30

Fonte Do Recurso - 0261

Origem Do Recurso - Estadual

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 803542**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 002/2015/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo de passageiro para transporte institucional de autoridade em serviço, pelo período de 12 meses, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 02 de março de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

**Protocolo 803460**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

Número: 01

Data de Assinatura: 27/02/2015

Valor: R\$ 2.358,51

Vigência: 01/01/2015 a 24/06/2015

Justificativa: Repactuação de preços com base na convenção coletiva 2015/2016

Contrato: n.º 036/2014

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo.

Fundamentação legal: art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93

Contratado: MPires Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda-ME.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 803240**

**APOSTILAMENTO**

Número: 01

Data de Assinatura: 27/02/2015

Valor: R\$ 2.358,51

Vigência: 01/01/2015 a 16/07/2015

Justificativa: Repactuação de preços com base na convenção coletiva 2015/2016

Contrato: n.º 036/2014

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo.

Fundamentação legal: art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93

Contratado: MPires Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda-ME.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 803323**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 069 de 05 de março de 2015

EXCLUIR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 30%(trinta por cento), do servidor DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, concedida através da Portaria nº 474 de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 32.545 de 18 de dezembro de 2013.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

#### Portaria nº 070 de 05 de março de 2015

CONCEDER, ao servidor TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 3153789/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento e Orçamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 30% (trinta por cento), sob o vencimento do cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

Protocolo 803507

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

### ERRATA

#### Contrato: 002/2014

#### ONDE SE LÊ

Exercício: 2015

Unidade orçamentária - IGEPREV

Unidade Gestora para execução da despesa - 84202: FINANPREV.

Programa PPA 2012/2015 - 0000 - Encargos Especiais

Classificação Programática - 09.272.0000.9026 - Encargos com a Previdência Social dos servidores de diversas áreas.

Fonte de recursos - 0101 - Recursos Ordinários do Tesouro.

Natureza da Despesa - 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 4.173,00 (Quatro mil cento e setenta e três reais).

#### LEIA-SE:

Exercício: 2015

Unidade orçamentária - IGEPREV

Unidade Gestora para execução da despesa - 84202: FINANPREV.

Programa PPA 2012/2015 - 0000 - Encargos Especiais

Classificação Programática - 09.272.0000.9026 - Encargos com a Previdência Social dos servidores de diversas áreas.

Fonte de recursos - 0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará.

Natureza da Despesa - 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e três reais).

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 803194

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 100 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

I- Instituir a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pelas servidoras ROSE MARY LEAO DE CARVALHO, matrícula nº 2010607, ocupante do cargo de Técnica em Administração e Finanças-Pedagoga, MÔNICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES, matrícula nº 184497, ocupante do cargo de Especialista em Educação e LUIZA HELENA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 5153437, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, para tratar de assuntos referentes a Bolsas de Estudo

dos cursos de Pós-Graduação, ofertados por esta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 803425

#### PORTARIA Nº. 097 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 77/2015 - CDCHP/EGPA, de 03/03/2015, nos autos do Processo nº. 85723/2015.

#### RESOLVE:

CONCEDER 06 e 1/2 (seis e meia) diárias as servidoras DANIELA FUMIE YOSHITOME, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Psicóloga, matrícula nº. 57211100

CPF: 673877722-15 e RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 54197110 CPF: 104812302-20, tendo em vista que as servidoras operacionalizarão os cursos da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no período de 15 a 21/03/2015 no município de Santa Maria do Pará. E CONCEDER 03 (três) diárias aos servidores EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 57209073, CPF: 286955002-25, para atender as necessidades de deslocamento da equipe, nos períodos de 15 a 16/03/2015 e 20 a 21/03/2015 no referido município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 803603

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### Portaria nº 2015330001583, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCIANA NAVARRO SEABRA.

CPF: 536.439.412-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.110,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.824,70.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOAO PEDRO SEABRA SARMENTO CNH: 5540553197

JAIME ROBERTO FURTADO MIRANDA CNH: 1677151385

MARIA DO CARMO NAVARRO SEABRA CNH: 298756530

#### Portaria nº 2015330001588, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA.

CPF: 030.141.262-68.

MARCA/MODELO: VW/CROSSFOX GII.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.500,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.441,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RAIMUNDO WALDEMAR DA SILVA CNH: 5530739714

Protocolo 803554

#### PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### Portaria nº 2015330001580, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SARAH ALCOLUMBRE GONÇALVES.

CPF: 082.930.822-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890CZ103614.

#### Portaria nº 2015330001584, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JORGE RUI PINHEIRO DOS SANTOS.

CPF: 043.712.832-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX.

CHASSI: 9BRBB42E2B5157157.

#### Portaria nº 2015330001585, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

CPF: 281.920.522-49.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP.

CHASSI: 93XFRH77WDCD80166.

Protocolo 803555

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA

#### Portaria n.º201501000263 de 06/03/2015 - Proc n.º 002015730004791/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Henrique Neto - CPF: 124.461.492-00

Marca: FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

#### Portaria n.º201501000265 de 06/03/2015 - Proc n.º 002015730004162/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Oliveira Valentim - CPF: 332.098.982-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 803558

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA

#### Portaria n.º201504000540, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004813/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nailzo Monteiro de Vilhena - CPF: 674.293.272-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC186452

#### Portaria n.º201504000542, de 06/03/2015 - Proc n.º 12201573000269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Farias da Costa - CPF: 364.768.032-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6/Pas/Automovel/9WBAB05U1DP177198

#### Portaria n.º201504000544, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juarez Carvalho da Silva Filho - CPF: 089.533.412-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83402085

#### Portaria n.º201504000546, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luis Amancio Pinheiro - CPF: 429.429.342-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E8D4759938

#### Portaria n.º201504000548, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004822/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocimar Souza de Oliveira - CPF: 250.979.622-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068438

#### Portaria n.º201504000550, de 06/03/2015 - Proc n.º 12201573000202/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Andre Ribeiro da Silva - CPF: 489.959.162-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010989



**Portaria n.º201504000552, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004818/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo da Costa Cordeiro - CPF: 319.765.572-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD17307MC4376653

**Portaria n.º201504000554, de 06/03/2015 - Proc n.º 122015730000249/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemar Marques da Cunha - CPF: 048.533.342-20

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0102429

**Portaria n.º201504000556, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004804/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel de Araujo Cavalcante - CPF: 099.270.502-91

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/  
 Automovel/9BGJB69X0CB226054

**Portaria n.º201504000558, de 06/03/2015 - Proc n.º 122015730000273/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Oliveira da Silva - CPF: 635.844.922-20

Marca/Tipo/Chassi  
 GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69F0AG275111

**Portaria n.º201504000560, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004801/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Ranieri de Mendonça - CPF: 304.143.182-34

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163D0448877

**Portaria n.º201504000562, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adamor Queiroz da Silva - CPF: 037.897.722-91

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD196272D2148484

**Portaria n.º201504000564, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004854/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Roldão da Silva - CPF: 392.137.142-20

Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT4F2073005

**Portaria n.º201504000566, de 06/03/2015 - Proc n.º 2015730004784/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valentim Fortuna da Rocha - CPF: 332.040.552-72

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD197132D3058230

**Protocolo 803572****CONTRATO**

Contrato: 017/2015.

Pregão Eletrônico nº 031/2014/SEFA.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Terminais de Auto-Atendimento com impressora, que serão disponibilizados para a estação cidadania com acesso ao portal de serviços e site da SEFA.

Valor Total: R\$30.000,00

Data da Assinatura: 02/03/2015.

Vigência: 02/03/2015 a 31/08/2015.

Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.0131.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0131.

Contratado: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº 93.866.382/0001-11.

Endereço: Rua Comendador Tavares, nº 68, CEP nº 90230-020, Porto Alegre/RS

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**Protocolo 803301****DIÁRIA****PORTARIA 325 DE 04 de março de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2015/012015730002693-8.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a JOAO CARLOS DA COSTA ALVES, Motorista, lotado(a) na CERAT BELÉM, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO COM PLACA OFICIAL NO TRANSPORTE DO SERVIDOR DA CEEAT-IPVA, CONFORME PROCESSO N. 192015730000550-9, no período de 11.03.2015 a 16.03.2015, no trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.

**PORTARIA de 05 de março de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - CECOMT ARAGUAIA, protocolado sob o n.º 2015/342015730000051-2.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, Motorista, lotado(a) na CECOMT ARAGUAIA, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO OFICIAL C/COORD. DA CECOMT-ARAGUAIA, no período de 05.03.2015 a 10.03.2015, no trecho Conc. Do Araguaia/Belem/Belem/Conc. Do Araguaia.

**Protocolo 803531****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Humberto Carlos da Costa Barros  
 Fiscal da Receita Estadual  
 RAZÃO SOCIAL : Adriano S. de Mesquita  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.430.519-7  
 A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0006-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
 Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 803437****Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Marcio Raymond da Silva Caetano  
 Fiscal da Receita Estadual  
 RAZÃO SOCIAL : Globo Distribuidora de Produtos Alimentícios Higiene Limpeza Ltda  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.269.941-4  
 A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0122-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
 Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 803440****Edital - CERAT Santarém DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do desenquadramento são retroativos ao início da atividade.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Carlos Ferreira da Silva  
 Inscrição Estadual : 15.470.819-4  
 Protocolo : 25.2015.73.000.0084-0  
 NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 803442****Edital - CERAT Santarém****DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas.

Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início a partir de 01 / Janeiro / 2015.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Edvaldo Aparecido Gomes da Costa  
 Inscrição Estadual : 15.455.175-9  
 Protocolo : 25.2015.73.000.0201-0  
 NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 803445****Edital - CERAT Santarém****DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas.

Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início a partir de 01 / Janeiro / 2015.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Elaine Ramos Farias  
 Inscrição Estadual : 15.434.98 6-0  
 Protocolo : 25.2015.73.000.0210-9  
 NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 803448****Edital - CERAT Santarém****DESENQUADRAMENTO - SIMPLES NACIONAL**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas.

Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início a partir de 01 / Janeiro / 2015.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Osvaldo Camelo Menezes Filho  
 Inscrição Estadual : 15.427.193-4  
 Protocolo : 25.2015.73.000.0334-2  
 NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 803451**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF' s, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual nº 01201582000282-2, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000303-2
012015510000308-3
012015510000310-5
012015510000311-3

RAZÃO SOCIAL : AURORA INCORPORADORA SPE LTDA  
NOME DE FANTASIA: AURORA INCORPORADORA SPE LTDA  
INSC. EST. Nº. 15.346746-0

AFRE Responsável: DEBORA ANGELICA MONTEIRO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 803521**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 0025/2015-GS/SEFA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria nº 046 de 16 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº 32.323 de 22 de janeiro de 2013 (processo administrativo nº 002012730000667-2), e o Parecer nº 109/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, que não identificou na conduta funcional investigada a prática de infração administrativa tipificada em lei.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 803313**

**Portaria nº 0026/2015-GS/SEFA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por intermédio da Portaria nº 992 de 06 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 32.217 de 09 de agosto de 2012 (processo administrativo nº 002012730015092-7), e o Parecer nº 108/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 803315**

**Portaria nº 0027/2015-GS/SEFA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria nº 153/2014-GS/SUBSEC de 11/02/2014 (processo administrativo nº 012013730010291-5 SIAT/SEFA), e o Parecer nº 115/2015, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 012013730010291-5 SIAT/SEFA.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo 803319**

**TERMO AJUSTE DE CONTAS: 005/2015**

Objeto do Termo: Com base na Lei nº 8.666/93, no Despacho Jurídico/CONJUR/SEFA, o presente termo de Ajuste tem por objeto a quitação de contas entre as partes, em decorrência da utilização dos serviços de telefonista, recepcionista e copeiragem, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda e suas Unidades Administrativas, nos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2012.

Valor do Termo: R\$ 223.258,86

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SGE- Serviços Gerais e Engenharia Ltda

Data de Assinatura: 05/03/2015

Dotação Orçamentária: 17101.04.129.1365.6810.339092.0144

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 2053, sala 22

Bairro: Telégrafo, CEP: 66113-000, Belém/Pa.

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**Protocolo 803463**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2598, AINF nº 172011510000187-6, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2600, AINF nº 172011510000179-5, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2601, AINF nº 172011510000168-0, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2602, AINF nº 172011510000167-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2603, AINF nº 172011510000150-7, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2572, AINF nº 172011510000196-5, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2571, AINF nº 172011510000188-4, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2570, AINF nº 172011510000190-6, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2569, AINF nº 172011510000180-9, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2568, AINF nº 172011510000193-0, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2567, AINF nº 172011510000177-9, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2566, AINF nº 172011510000189-2, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2565, AINF nº 172011510000149-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2564, AINF nº 172011510000181-7, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049,

Em 17/03/2015, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 2563, AINF nº 172011510000170-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTTEAU, OAB/PA-14049.

**Protocolo 803508**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****PLENO**

ACÓRDÃO N.523- PLENO. RECURSO N.188 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 172008510000009-2) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser

restabelecida parte da autuação, quando o AINF tem como objeto fato geradores relativos a períodos não abrangidos pela decadência. 3. Deixar de reter e recolher o ICMS, decorrente das operações com produtos abrangidos pelo Regime de Substituição Tributária, constitui infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2015. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira, Nilson Monteiro de Azevedo, Vitor de Lima Fonseca e Fernando Acatauassu Nunes pelo conhecimento e provimento do recurso

**Protocolo 803571**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Contrato:** 001

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção ao sistema de gestão estratégica

Valor Total: R\$-18.000,00

Data de Assinatura: 09.03.2015

Vigência: 09/03/2015 a 08/03/2016

Nº da Inexigibilidade: 002/2015

Contratado: STRATEC INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Guajajaras, nº 1596 - 6º Andar

CEP: 30.180-101 Belo Horizonte - MG

TELEFONE: (83) 3508-5077

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 801073**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Banpará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Agência Maracanã, conforme especificações, condições e exigências contidas no Edital e anexos.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 26/03/2015

HORA: 10h (horário Local)

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 9h às 16h.

A Comissão

**Protocolo 803290**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM COMUM DO TIPO TRITURADOR DE PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO BANPARÁ NA ATIVIDADE DE ELIMINAÇÃO DE BROCHURAS EXISTENTES NO ARQUIVO GERAL, CONSIDERANDO QUE NÃO PODEM SER DESCARTADOS NO LIXO COMUM, POR SE TRATAR DE DOCUMENTOS SIGILOSOS, tudo em conformidade com as disposições do edital e seus anexos.

DATA: 23 .03.2015 HORA: 10h (Horário de Brasília)

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Juliana Neri

Pregoeira

**Protocolo 803373**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Leilão nº 001/2014

O BANPARÁ torna pública a Homologação do resultado final da licitação em epígrafe, publicada em 20/02/2015.

A Comissão.

**Protocolo 803261**

**OUTRAS MATÉRIAS****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

Av. Presidente Vargas, 251, Campina  
CEP: 66.010-000 - Belém-Pará  
CNPJ nº 04.913.711/0001-08  
NIRE 15.3.0000011-4

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 07 de abril de 2015, às 9h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária: (A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (C) Eleger membro efetivo do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários; (D) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) Alteração e Consolidação do Estatuto Social, abrangendo as seguintes matérias: 1) alterar o caput, do art. 14, do Estatuto Social; 2) inserir Parágrafo Único, no artigo 14 do Estatuto Social; (B) Fixação do percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece a alínea "a", do parágrafo único, do artigo 13, do Estatuto Social; (C) Responsabilidade Social - valor anual para concessão de doações a entidades assistenciais e filantrópicas.

Belém (PA), 09 de março de 2015.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 801830**

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº 057/15 de 06-03-2015.** Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rutiane Vieira Azancot Moura, matrícula nº 57217932/1, Técnico de Administração e Finanças - Administração, no período de 09.02.2015 à 23.02.2015, conforme processo nº 2015/78421. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

**Protocolo 803504**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**Portaria nº 056/15 de 05-03-2015.** Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos a servidora Marlene Fernandes da Cunha, Assistente Administrativo B, matrícula nº 2022222/1 e CPF nº 098.035.482-04, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13-02-2015, conforme discriminação a seguir: 72201.231221297-4534 - 33903096-Material de Consumo R\$ 500,00; 33903396-Passagens (Transportes) R\$ 100,00; 33903696-Serviços PF R\$ 800,00; 33903996 -Serviços PJ R\$ 600,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica a servidora obrigada a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

**Protocolo 803401**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
PORTARIA Nº. 160/2015- DIAFI/SEPLAN, DE 04 DE  
MARÇO DE 2015.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/511844

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, matrícula nº5812356/7 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a função de Fiscal do Contrato nº 034/2011, firmado entre a EMPRESA OI MÓVEL S/A e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 04 de março de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo 803422**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 0175 DE 06 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o parecer jurídico favorável ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDILZA BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 27669/3, ocupante do cargo de Assessor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03 a 07/04/2015, correspondente ao triênio 2004/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de março de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 803654**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 171, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045, 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 24/15, de 11/02/2015,

RESOLVE:

FORMALIZAR 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº 3250733/1, ocupante do cargo Técnico B, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI, no período de 31/10/2014 a 02/11/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de Março de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 803582**

**ERRATA**

**Publicado no Diário Oficial nº 32.840, de 05 de março de 2015**

**Protocolo nº: 802467**

Portaria nº 155/2015 de 02 de março de 2015, referente a fiscal de contrato da Imprensa Oficial do Estado.

**Onde lê-se** "função de fiscal de contrato nº 001/2015", **leia-se** "função de fiscal de contrato nº 002/2015"

Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 803410**

**Publicado no Diário Oficial nº 32.840, de 05 de março de 2015**

**Protocolo nº: 802465**

**Portaria nº 154/2015 de 02 de março de 2015, referente a fiscal de contrato da Imprensa Oficial do Estado.**

**Onde lê-se** "função de fiscal de contrato nº 002/2015", **leia-se** "função de fiscal de contrato nº 001/2015"

Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 803416**

**Publicado no Diário Oficial nº 32.840, de 05 de março de 2015**

**Protocolo nº: 802469**

**Portaria nº 154/2015 de 02 de março de 2015, referente a fiscal de contrato da BWB Negócios Publicitários**

**Onde lê-se** "função de fiscal de contrato nº 002/2014", **leia-se** "função de fiscal de contrato nº 013/2014"

Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 803418**

**DIÁRIA****Portaria nº 168, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 52542/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios de Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE nos referidos municípios.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Kátia Arelhina do Rosário Costa	54188132/2	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura	16 a 20.03.2015	5 ½ (cinco) meias diárias
02	Ricardo Claudino da Silva	57191421/1	Motorista	16 a 20.03.2015	5 ½ (cinco) meias diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 05 de Março de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira.

**Protocolo 803548**

**FÉRIAS****Portaria nº 169, DE 05 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045-GS, de 28 de janeiro de 2015, e considerando a Comunicação Interna da servidora, datado de 23/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, à servidora ZILFA FREITAS, matrícula 3254496/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, transferido através da Portaria 658/2014 de 28/08/2014, publicada no DOE nº 32.724 de 10/09/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de Março de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 803316**

**Portaria nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, e considerando a CI nº 011 datado de 02/03/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA, matrícula nº 26255/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria nº 116 de 20/02/2015, publicado no DOE nº 32.834, de 25/02/2015, referente ao exercício 2014/2014, para período 04/05 a 02/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de Março de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 803578**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 250 DE 04 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/521354-2013/127458-2013/349603-2014/515815.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57174989/2	LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA	CONTADORA	DAF / CONTROLE INTERNO	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.03.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Protocolo 803207

#### Portaria nº 328, de 06 de março de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 62, de 19 de abril de 1994, que estabelece as normas para o cadastramento de hospitais que realizem procedimentos integrados para realização estético-funcional dos portadores de má-formação labiopalatal para o sistema único de saúde.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 718, de 20 de dezembro de 2010, que excluiu e alterou os procedimentos relacionados à área de bucomaxilofacial.

Considerando a Portaria nº 998, de 4 de setembro de 2012, que inclui compatibilidades entre procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), e inclui compatibilidades entre Procedimentos Sequenciais em Anomalia Crânio e Bucomaxilofacial relacionados e o procedimento 04.15.02.004-2, e respectivas quantidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, no Sistema Único de Saúde, no Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê Estadual instituído no Art. 1º desta portaria, será Coordenado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), Dr. JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR, e composto pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA); Hospital Ophir Loyola (HOL); Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS); Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES/PA), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA); Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) e Associação de Apoio Voluntário aos Portadores de Fissura Labiopalatal (AFLAB), através dos seguintes membros representantes:

1. Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA  
Titular: JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR - Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde da SESPA;

Suplente: MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS - Médico

2. Secretária Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Titular: LORENA SOARES DA SILVA DOS SANTOS - Coordenadora da Referência Técnica de Saúde Bucal da SESMA;

Suplente: DAISE FRANCISCA BEMERGUY - Diretora de Divisão Ambulatorial da SESMA;

3. Hospital Ophir Loyola - HOL

Titular: JORGE JOSÉ REIS CARVALHO - Médico Cirurgião Plástico e Chefe da Clínica de

pacientes com Fissuras Labiopalatais do HOL;

Suplente: FLÁVIO BRAYNER RAMALHO - Médico Cirurgião Plástico do HOL;

4. Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS  
Titular: ANA DE FATIMA MORAES BRITO - Coordenadora do Núcleo de Planejamento

do HUBFS;  
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO - Assessora de Direção do HUBFS;

5. Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES

Titular: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS - Conselheira do CES;

Suplente: OLIVAVO ALVES ALENCAR - Conselheiro do CES;

6. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA;

Titular: MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL - Consultora do COSEMS/PA;

Suplente: ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO - Técnico do COSEMS/PA;

7. Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Titular: JOÃO FONSECA GOUVEIA - Diretor Administrativo do SINDMEPA;

Suplente: HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA - Diretor Administrativo do SINDMEPA;

8. Associação de Apoio Voluntário aos Portadores de Fissura Labiopalatal - AFLAB

Titular: ANTÔNIO DAVID CORRÊA NORMANDO - Presidente da AFLAB;

Suplente: DOLORES MONTEIRO DA SILVA - Coordenadora do Núcleo Odontológico da

AFLAB.

Art.3º - O Comitê Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal terá as seguintes competências:

I- Discutir e propor, as Diretrizes Estaduais, Objetivos Plurianuais e Metas Anuais de responsabilidades estaduais e municipais para o desenvolvimento da atenção aos portadores de Fissura Labiopalatal, no estado do Pará.

II- Propor a Elaboração do Plano Estadual para implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, a partir de diagnóstico situacional, por região de saúde.

III- Assegurar a inclusão das ações, de competências do Estado, estabelecidas do Plano Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, no Plano Estadual de Saúde (PES).

IV- Discutir e definir os processos de monitoramento e avaliação do Plano Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal.

V- Elaborar relatório semestral da assistência ofertada aos portadores de Fissura Labiopalatal, através de análise dos relatórios dos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH/SUS), e encaminhar ao gestor estadual para conhecimento e divulgação nas Comissões Intergestores Regional - CIR e na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, bem como às demais instituições integrantes do Comitê Estadual.

VI- Propor revisão do Plano Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, e assegurar o encaminhamento das alterações propostas para inclusão na revisão do PES, anualmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em 06 de março de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 803464

### OUTRAS MATÉRIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

##### GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### LICENÇA MATERNIDADE:

##### PROCESSO Nº 2015/74720

NOME : FRANCISCA JAQUELINE MOURA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 57206347/1

CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL - SALINOPOLIS

PERÍODO : 02/02/2015 a 31/07/2015 (180) dias.

#### LICENÇA FALECIMENTO:

Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2015 4 00323 226 0138164 43

NOME : MIRIAN CORREA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 5896278/1

CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : Hospital Regional - Abelardo Santos

PERÍODO : 19/02/2015 A 26/02/2015 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 117/03.03.2015 -CONCEDER

NOME : CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINE DE

AZEVEDO

MATRÍCULA : 102806/1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

TRÍENIO : 13/08/2002 a 12/08/2005

PERÍODO : 02/03/2015 a 31/03/2015 (30) dias.

##### PORTARIA Nº. 118/03.03.2015 -CONCEDER

NOME : JOSE LUIS DOS SANTOS VIEIRA

MATRÍCULA : 81205/1

CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO

TRÍENIO : 05/03/2010 a 04/03/2013

PERÍODO : 23/02/2015 a 24/03/2015 (30) dias.

##### PORTARIA Nº. 114/27.02.2015 -CONCEDER

NOME :OLGA REGINA MORAES MENDES

MATRÍCULA : 722316/1

CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE

ASSISTENCIAL

TRÍENIO : 01/09/2011 a 31/08/2014

PERÍODO : 16/03/2015 a 14/04/2015 (30) dias.

##### PORTARIA Nº. 112/02.03.2015 -CONCEDER

NOME : TATIANE BARBOSA TORRES

MATRÍCULA : 57195477/1

CARGO : ODONTOLOGO

LOTAÇÃO : LOTAÇÃO PROVISORIO

TRÍENIO : 01/04/2008 a 31/03/2011

PERÍODO : 24/03/2015 a 22/05/2015 (60) dias.

##### PORTARIA Nº. 113/02.03.2015 -CONCEDER

NOME : TATIANE BARBOSA TORRES

MATRÍCULA : 57195477/1

CARGO : ODONTOLOGO

LOTAÇÃO : LOTAÇÃO PROVISORIO

TRÍENIO : 01/04/2011 a 31/03/2014

PERÍODO : 23/05/2015 a 21.07.2015 (60) dias.

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

##### PORTARIA Nº. 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/57847.

#### R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01.03.2015, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 533/11.09.2014 publicada no DOE:32.735/25.09.2014, referente ao(a) servidor(a) JOSE ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 57211233-2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado(a) no(a) 4º Centro Regional de Saúde - Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGES/GAB/SESPA

Protocolo 803523

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 170/SESPA/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 01.324.654/0001-33, foi a vencedora dos itens 08 e 17, pelo critério de menor preço por item, num valor total de R\$ 3.316.118,00 (Três milhões trezentos e dezesseis mil cento e dezoito reais);

2. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03 e 16, pelo critério de menor preço por item, num valor total de R\$ 1.279.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil reais);

3. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 04, 09, 11, 12 e 13, pelo critério de menor preço por item, num valor total de R\$ 25.365.500,00 (Vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

4. M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço por item, num valor total de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais);

5. D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.076.127/0006-00, foi a vencedora dos itens 07, 10 e 18, pelo critério de menor preço por item, num valor total de R\$ 629.740,00 (Seiscentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais);

6. COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0002-15, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço por item, num valor total de R\$ 8.690,00 (Oito mil seiscentos e noventa reais)

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 170/SESPA/2014: R\$ 31.067.048,00 (Trinta e um milhões sessenta e sete mil quarenta e oito reais).

Belém (PA) 06/03/2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 803546

#### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ. COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ - CIB-SUS-PA

##### Portaria nº 327, de 05 de março de 2015.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 186, de 19/10/2011, em especial, o art. 3º - § 2º que estabelece que os representantes, titulares e suplentes, do COSEMS/PA serão indicados mediante ofício do Presidente do COSEMS/PA, encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde Pública.

- Considerando o Ofício COSEMS/PA Nº 026/2015 que indica os seus representantes, titulares e suplentes para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e suplentes do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

I - Titulares:

- José Raimundo Farias de Moraes (Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista).

- Cleoci Portela de Aguiar (Secretária Municipal de Saúde de Itaituba).

- Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia (Secretária Municipal de Saúde de Mocajuba).

II- Suplentes:

- Josuelido do Nascimento Albuquerque (Secretário Municipal de Saúde de SMS de Breu Branco).

- Sezostrys Alves da Costa (Secretário Municipal de Saúde de Palestina do Pará).

- Carlos Augusto Fernandes Bêta (Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná).

-Edson Farias Marques (Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 05 de março de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Comissão de Intergestores Bipartites- CIB - Av. Nazaré Nº 211

- Fone: 091 - 32230271/3349-6170 (COSEMS)

CEP - 66035-170 - Nazaré - email / [cib.sespa@yahoo.com.br](mailto:cib.sespa@yahoo.com.br)

**Protocolo 803570**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**

Contrato nº :006

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Ananindeua, no período de 09 à 13/03/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 02/03/2015

Vigência: De 02/03/2015 à 28/02/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE: 201500036

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002559

Federal

Contratado: Lorena Silva Vasconcelos

Endereço: Trav. Tavares Bastos nº 1485 - Bairro: Marambaia - Belém -PA

Complemento: - Bl 19 - Apto. 304

CEP.: 66615.005

Telefone:

(91)82156716

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 803606**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.49/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo:CONTINUAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: MANOEL LOPES DOS SANTOS

CPF:049.369.732.20

Cargo:LABORATORISTA

Id.funcional: 0478819

Data início: 09/03/2015

Data término: 13/03/2015

Quantidade: 2,5 (CINCO MEIAS DIÁRIAS)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.49/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo:CONTINUAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: JAKIE RELMA DE LIMA MORAES

CPF:690.568.622.00

Cargo:TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA

Id.funcional: 54194071-1

Data início: 09/03/2015

Data término: 13/03/2015

Quantidade: 2,5 (CINCO MEIAS DIÁRIAS)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803248**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.50/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO LACEN/PA PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: SERGIO DA COSTA CARVALHO

CPF:104.639.682.04

Cargo: MOTORISTA

Id.funcional: 1036585

Data início: 09/03/2015

Data término: 09/03/2015

Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803258**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.51/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO LACEN/PA PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES

CPF:410.549.542.91

Cargo: MOTORISTA

Id.funcional: 57206406-1

Data início: 10/03/2015

Data término: 11/03/2015

Quantidade: 1,0 (DUAS MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803269**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.52/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO LACEN/PA PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO

CPF:218.055.632.20

Cargo: MOTORISTA

Id.funcional: 0503399

Data início: 12/03/2015

Data término: 13/03/2015

Quantidade: 1,0 (DUAS MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803277**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.53/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo:PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA O ANO DE 2015.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

CPF:262.645.952.68

Cargo: COMISSIONADO

Id.funcional: 5167000-2

Data início: 10/03/2015

Data término: 12/03/2015

Quantidade: 1,5 (TRÊS MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803291**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.54/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo:PARTICIPAR DO II ENCONTRO AMAZÔNICO DE CONTROLE AO CÂNCER

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: HERLLY NILTON FERREIRA ELERES

CPF:753.292.202.20

Cargo: TÉCNICO ENFERMAGEM

Id.funcional: 57205661-1

Data início: 10/03/2015

Data término: 12/03/2015

Quantidade: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803303**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.55/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo:PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/2015, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: CRYSTIANE LOPES CASTRO

CPF:735.095.823.49

Cargo: ENFERMEIRA

Id.funcional: 54182963

Data início: 10/03/2015

Data término: 12/03/2015

Quantidade: 1,5 (TRÊS MEIA DIÁRIAS)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº.55/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo:PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE/2015, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): BELÉM

Nome do servidor: ANA REGINA UCHÔA VIANA DA SILVA

CPF:252.649.072.34

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Id.funcional: 3243087-2

Data início: 10/03/2015

Data término: 12/03/2015

Quantidade: 1,5 (TRÊS MEIA DIÁRIAS)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803310**



**DIÁRIA****PORTARIA Nº .56/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145  
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA/2015.  
 Origem: CASTANHAL/PA  
 Destino(s): BELÉM  
 Nome do servidor: ELSO GOMES DE MENEZES  
 CPF:487.736.542.72  
 Cargo: MOTORISTA  
 Id.funcional: 57206404-1  
 Data início: 10/03/2015  
 Data término: 11/03/2015  
 Quantidade: 1,0 (DUAS MEIA DIÁRIA)  
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803340****DIÁRIA****PORTARIA Nº .57/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145  
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA/2015.  
 Origem: CASTANHAL/PA  
 Destino(s): BELÉM  
 Nome do servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES  
 CPF:410.549.542.91  
 Cargo: MOTORISTA  
 Id.funcional: 57206406-1  
 Data início: 12/03/2015  
 Data término: 12/03/2015  
 Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)  
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

**Protocolo 803344**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 136/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar do II Encontro Amazônico de Controle ao Câncer.  
 Destino(s): Belém  
 Nome do servidor: Diná Ferreira da Costa  
 Cargo: Enfermeira  
 Id.funcional: 57174866-1  
 Data início: 10/03/2015  
 Data término: 12/03/2015  
 Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 133/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar supervisão nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Bonito, Cachoeira do Piriá, Peixe-Boi, Ourém, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e São João de Pirabas.  
 Nome do servidor: Leila Gonçalves Souza  
 Cargo: Enfermeira  
 Id.funcional: 54183817-2  
 Data início: 09/03/2015  
 Data término: 11/03/2015  
 Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 134/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Realizar supervisão nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Bonito, Cachoeira do Piriá, Peixe-Boi, Ourém, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e São João de Pirabas.  
 Nome do servidor: Jaime Sales Maia Junior  
 Cargo: Guarda de Endemias  
 Id.funcional: 1086623  
 Data início: 09/03/2015  
 Data término: 11/03/2015  
 Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 135/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidores da DVS que irão realizar supervisão nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Bonito, Cachoeira do Piriá, Peixe-Boi, Ourém, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e São João de Pirabas.  
 Nome do servidor: Antonio Soares Meneses  
 Cargo: Motorista  
 Id.funcional: 0505329  
 Data início: 09/03/2015  
 Data término: 11/03/2015  
 Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 803494**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 5ª REGIONAL DE SAÚDE

**Portaria nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 2642/2011-CCG/21.03.2011 Decreto nº 2,163, de 06 abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31620 - 09.03.2010.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor(a) DEUZENIR AIRES DA SILVA CARGO: NUTRICIONISTA Classe xxx lotado(a) no 5º C.R.S DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 01 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/05/2008 a 18/05/2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 57197333/1.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E

Nº \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_\_**Protocolo 803278**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 5ª REGIONAL DE SAÚDE

**Portaria nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 2642/2011-CCG/21.03.2011 Decreto nº 2,163, de 06 abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31620 - 09.03.2010.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor(a) CRISTIANE RIBEIRO LOPES CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM Classe xxx lotado(a) no 5º C.R.S DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 01 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 07/05/2010 a 06/05/2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 57228206/1.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E

Nº \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_\_**Protocolo 803280**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA****Portaria nº 0051/2015, de 6/3/2015 12:02:37***Portaria Individual*

*Objetivo:* Como chefe de Transporte Realizar a Prestação com cartão combustível mes de Fevereiro do 10ºCRS/SESPA.

*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU

*Origem:* Altamira

*Destino (s):* Belém

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 9/3/2015 a 13/3/2015

*Ordenador de Despesa:*

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

**Protocolo 803647****Portaria nº 0050/2015, de 6/3/2015 14:48:24***Portaria Individual*

*Objetivo:* retornar ao município de Medicilândia para verificação de providencias tomada pelo município em relação ao Hospital Municipal e realizar notificação dos postos de saúde, para juntamentecom Visa Municipal documentos para licenciamento do exercício 2015.

*Fundamento legal:* Art. 145 da lei 5.810 do RJU

*Origem:* Altamira

*Destino (s):* Medicilândia

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (completa) de 11/3/2015 a 13/3/2015

Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 11/3/2015 a 13/3/2015

*Ordenador de Despesa:*

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

**Protocolo 803651**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", Considerando a necessidade de constantes adequações do regimento interno das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará à legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIB nº 130, de 21 de agosto de 2014, que aprova as alterações no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Pará.

Considerando a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR LAGO DE TUCURUI, em reunião extraordinária realizada no dia de 04 de março de 2015 na Cidade de Breu Branco/PA.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR LAGO DE TUCURUI do Sistema Único de Saúde do Pará, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELSILÉNE BRITO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI



**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2015**  
**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO LAGO DE TUCURUI DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ - CIR-SUS/PA.**

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA E FIM.**

Art. 1º - A Comissão Intergestores Regional do LAGO DE TUCURUI do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR LAGO DE TUCURUI-SUS/PA constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do gestor estadual.

§ 1º A CIR reunir-se-á ordinariamente, mediante cronograma previamente definido em consenso, para pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS.

§ 2º A CIR deverá ser apoiada através de câmaras técnicas permanentes que a subsidiarão com informações e análises relevantes.

§ 3º A CIR terá suas decisões sempre por consenso, pressupondo o envolvimento e comprometimento do conjunto de gestores com os compromissos pactuados.

§ 4º A CIR será vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo seu Regimento Interno observar as diretrizes regimentais da CIB-SUS/PA.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO.**

Art. 2º- A Comissão Intergestores Regional - CIR será constituída pelos secretários municipais de saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde, quais sejam: Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí, conforme definido na Resolução CIB Nº 90 de 12 de junho de 2013, e por representantes do Gestor Estadual.

§1º Os membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser técnicos indicados pelo Diretor do Centro Regional de Saúde, devendo ser garantida a indicação dos Diretores de Área.

§ 2º A representação estadual na CIR LAGO DE TUCURUI deverá atender ao estabelecido no artigo 6º, §3º, §4º e §5º do Regimento Interno da CIB/Estadual, conforme segue:

§3º A representação do gestor estadual na CIR deverá ter a seguinte composição:

- CIR composta por municípios de um único Centro Regional de Saúde (CRS): 05 (cinco) membros

- CIR composta por municípios de dois Centros Regionais de Saúde: 06 (seis) membros.

§4º Na composição da representação da gestão estadual de cada CIR haverá um membro do nível central, e os demais serão do nível regional da SESP.

§5º Na CIR, cuja representação da gestão estadual é composta por dois CRS, é necessária a participação de representantes dos dois Centros Regionais de Saúde.

§ 6º Para a representação dos municípios não será admitida a suplência, conforme Resolução CIT nº 1, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

§ 7º A CIR será presidida pelo Diretor do Centro Regional de Saúde/SESPA.

§ 8º Na Região de Saúde onde exista mais de uma CIR, o diretor do Centro Regional de Saúde, presidirá todas as Comissões Intergestores Regionais, não podendo transferir tal função para outro servidor do Centro Regional de Saúde, onde as Comissões estão vinculadas.

§ 9º Na Região de Saúde onde exista mais de um Centro Regional de Saúde, a Presidência da CIR será exercida pela regional com maior número de municípios.

§ 10º As nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do Centro Regional de Saúde/SESPA/ Presidente da comissão.

**CAPÍTULO III**  
**DAS COMPETÊNCIAS.**

Art. 3º - À Comissão Intergestores Regional - CIR, compete:  
 I - Instituir processo de planejamento regional e dinâmico;  
 II - Acompanhar e propor adequações à Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde- PPI;

III - Propor fluxos e protocolos de regulação;

IV - Estabelecer prioridades de investimentos;

V - Estimular estratégias de qualificação do controle social;

VI - Apoiar o processo de planejamento local;

VII - Estabelecer processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional;

VIII - Apoiar as Conferências Municipais de Saúde;

IX - Incentivar e apoiar o processo de formação de Consórcios Intermunicipais;

X - Promover o desenvolvimento institucional dos Sistemas Municipais de Saúde da região.

XI - Aprovar projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF, conforme fluxos definidos pelas áreas técnicas da SESP.

XII - Pactuar o rol de ações e serviços que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES);

XIII - Pactuar o elenco de medicamentos que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

XIV - Pactuar critérios de acessibilidade e escala para a conformação dos serviços;

XV - Planejar regionalmente e de acordo com a definição da política de saúde de cada ente federativo, consubstanciada em seus planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde;

XVI - Pactuar diretrizes, de âmbito regional, a respeito da organização das redes de atenção à saúde, de acordo com as normativas do SUS, principalmente no tocante à gestão institucional e a integração dos serviços dos entes federativos, na região de saúde;

XVII - Pactuar responsabilidades de cada ente federativo na região, a partir da rede de atenção à saúde, de acordo com o seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico e financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias, que deverão estar expressas no Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde;

XVIII - Incentivar a participação da comunidade, garantindo o disposto no Artigo 37 do Decreto 7.508/2011;

XIX - Pactuar as diretrizes complementares as nacionais e estaduais para fortalecimento da co-gestão regional.

XX - Monitorar e avaliar a execução do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde, em particular o acesso às ações e serviços de Saúde.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.**

Art. 4º - A Comissão Intergestores Regional - CIR reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§ 1º - O Coordenador dos trabalhos da CIR é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por Secretário Municipal de saúde indicado pelo COSEMS/PA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

§ 2º - Os assuntos e discussões ocorridos em cada reunião deverão ser registrados em ata, devendo sua aprovação ocorrer na reunião subsequente.

Art. 5º - São atribuições do Presidente da CIR LAGO DE TUCURUI: § 1º Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CIR LAGO DE TUCURUI.

§ 2º Representar a CIR LAGO DE TUCURUI em suas relações internas e externas.

§ 3º Assinar as resoluções aprovadas pelo Plenário.

§ 4º Expedir atos decorrentes de deliberações do Plenário da CIR LAGO DE TUCURUI.

§ 5º O Presidente da CIR LAGO DE TUCURUI poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior.

§ 6º Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Art. 6º- As reuniões da Comissão Intergestores Regional deverão ocorrer, conforme as seguintes modalidades:

I - Ordinárias;

II - Extraordinárias.

**DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.**

Art. 7º- As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da Comissão Intergestores Regional-CIR LAGO DE TUCURUI, do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente.

Art. 8º - As reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, obedecerão ao seguinte fluxo:

I - Leitura da pauta;

II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Ordem do Dia

a) Homologações;

b) Discussões, pactuações e apresentações.

IV - Informes.

V- O que Ocorrer após consenso do Plenário.

VI - Encerramento.

**DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.**

Art. 9º - As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:

I - Convocação do Presidente;

II - Requerimento de um terço dos membros da CIR.

Parágrafo Único: Para as reuniões extraordinárias, os membros da CIR serão convocados por ofício, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

**DAS DELIBERAÇÕES.**

Art. 10º - A deliberação corresponde à tomada de decisão sobre um determinado assunto.

Art. 11º as deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMSPA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - A indicação do Secretário Municipal de Saúde, pelo COSEMS, para assinar as resoluções da CIR, deverá ocorrer na primeira reunião ordinária da CIR de cada ano.

§ 2º - A competência para assinar as resoluções da CIR LAGO DE TUCURUI, é do Secretário Municipal de Saúde, caso este seja substituído antes do término do ano, deverá haver nova indicação, e a competência do secretário indicado, deverá ser encerrada sempre no mês de dezembro de cada ano.

Art. 12º - O quórum para instalação e deliberação da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, será feito com 50% mais um dos representantes de cada segmento integrante da Comissão.

§ 1º Haverá uma tolerância máxima de trinta minutos para se estabelecer o quórum de instalação da CIR LAGO DE TUCURUI ao fim dos quais, persistindo a falta de quórum, serão registradas as presenças e ausências.

§ 2º Verificada a ausência de quórum no decorrer da reunião, esta será suspensa por trinta minutos, a fim de restabelecê-lo, ao término do qual, persistindo a ausência, a reunião será encerrada.

Art. 13º - As decisões da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, serão aprovadas exclusivamente por consenso das entidades integrantes.

§ 1º- Quando houver impasse insuperável na Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI a decisão deverá ser remetida à Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS/PA.

**CAPÍTULO V**  
**DA ORGANIZAÇÃO.**

Art. 14º - São instâncias da Comissão Intergestores Regional-CIR LAGO DE TUCURUI:

I - Plenária;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Técnicas;

1 - Atenção Básica;

2 - Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar;

3 - Vigilância em Saúde;

4 - Gestão e Financiamento;

5 - Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**DA PLENÁRIA.**

Art. 15º- A Plenária é o órgão máximo de deliberação da CIR, nela tendo assento, com direito a voz e voto, os membros titulares, e os suplentes na ausência dos titulares.

Parágrafo Primeiro: Em todas as reuniões da CIR, poderão participar como convidadas as seguintes Instituições/representações da área de abrangência da CIR:

I - Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

II -Hospital Regional Estadual.

III - Hospital Filantrópico integrante do Sistema Único de Saúde.

III -Consórcios Intermunicipais de Saúde.

IV - Outros

Parágrafo Segundo: Na reunião plenária da CIR somente poderão fazer uso da palavra, respectivamente, as seguintes autoridades/representações:

I - Membros da CIR que compõem o segmento SESP e Secretários Municipais de Saúde.

II - Técnicos de Saúde, devidamente autorizados pelo presidente da mesa ou gestores de saúde.

III- Convidados autorizados pela plenária.

**DA SECRETARIA EXECUTIVA.**

Art. 16º - A Secretaria Executiva contará com:

I- Secretário(a) Executivo(a);

II- Apoio técnico-administrativo;

Art. 17º - A Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional, compete:

I - Assessorar a presidência da Comissão Intergestores Regional;

II - Providenciar a convocação das reuniões do Plenário da CIR;

III - Organizar as reuniões das Câmaras Técnicas;

III - Organizar e secretariar as reuniões do Plenário da CIR;

IV - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário da CIR;

V - Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à presidência da CIR;

VI - Operacionalizar as deliberações técnicas e administrativas encaminhadas pela Comissão Intergestores Regional;

VII - Dar parecer sobre assuntos de natureza técnico-administrativa que tenham sido propostos à CIR;

VIII- Elaborar as atas e resoluções das reuniões da CIR;

IX - Promover a divulgação do regimento interno, das resoluções, das atas, das sínteses das reuniões, do calendário das reuniões e das notícias alusivas à CIR;

X - Analisar e distribuir, quando for o caso, documentos encaminhados pela Comissão Intergestores Regional - CIR, às Câmaras Técnicas.

Art. 18º - Os processos para apreciação da CIR deverão ser protocolados na Secretaria Executiva com até 07(sete) dias úteis de antecedência da data da reunião ordinária, a fim de serem incluídas como ponto de pauta.

§ 1º- Somente serão incluídos como ponto de pauta, os processos devidamente instruídos, contendo parecer técnico quando houver necessidade.

§ 2º - A pauta de reunião da CIR-SUS/PA deverá ser distribuída entre seus membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) úteis, incluindo o dia da reunião.

§ 3º- Aos propositores de apresentações em pauta será concedido o tempo de 15 minutos para suas exposições, podendo esse tempo ser prorrogado por decisão do plenário, conforme complexidade e/ou gravidade do tema apresentado.

§ 4º- Após a exposição do tema pautado, será aberto debate para perguntas, questionamentos e/ ou considerações pertinentes, onde cada membro usará do tempo regimental concedido;

§ 5º Aos membros da CIR LAGO DE TUCURUI e/ou participantes, após solicitação da coordenação dos trabalhos e por ordem de inscrição, será facultado o uso da palavra em primeira inscrição, pelo tempo máximo de 03 (três) minutos.

§ 6º Havendo necessidade de nova inscrição ao membro participante será reconcedido a palavra pelo tempo máximo de 02 (dois) minutos, após a prioridade concedida aos membros que não tenham feito uso na palavra sobre o mesmo ponto.

§ 7º Após a discussão de cada assunto, as propostas serão objeto de votação e consenso.

**DAS CÂMARAS TÉCNICAS.**

Art. 19º - Compete às Câmaras Técnicas da CIR LAGO DE TUCURUI:

I - Assessorar tecnicamente a Secretaria Executiva e o Plenário da CIR na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas.

II - Cumprir as determinações do Plenário da Comissão Intergestores Regional;

III - Subsidiar a negociação e pactuação de assuntos a cargo do Plenário da Comissão Intergestores Regional;

IV - Encaminhar à Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional os documentos analisados, bem como relatórios e atas de suas reuniões para as demais providências de competência do Plenário, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Executiva.

§ 1º - Cada Câmara Técnica será composta, por no mínimo, 02 (dois) membros de cada segmento.

§ 2º - Para o funcionamento das reuniões das Câmaras Técnicas será necessário o comparecimento de no mínimo 04 membros paritariamente.

§ 3º - A indicação dos integrantes das câmaras técnicas será de responsabilidade do Diretor do Centro Regional de Saúde e dos Secretários Municipais de Saúde da Região de Saúde, devendo ser efetivada mediante Resolução da CIR.

#### CAPÍTULO VI

##### DO EXERCÍCIO E EXTINÇÃO DO MANDATO.

Art. 20º - Os membros titulares e suplentes da CIR LAGO DE TUCURUI, secretários de saúde e representantes do Gestor Estadual, terão seus mandatos garantidos enquanto forem secretários de Saúde e/ou tiverem suas indicações mantidas pelo Diretor Regional do Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 21º - Extingue-se o mandato de membro da CIR LAGO DE TUCURUI:

I - Por renúncia expressa;

II - Perda da função de secretário ou de direção, no caso de representantes do gestor estadual.

Art. 22º - A ausência do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, em 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em reuniões alternadas, sem justificativa formal, será notificado(a) o(a) Prefeito(a) Municipal e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 23º - A ausência do(a) Representante do Gestor Estadual, em 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em reuniões alternadas, sem justificativa formal, será notificado o (a) Secretário (a) Estadual de Saúde.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 24º - O presente regimento interno poderá sofrer alteração através de proposta expressa de 2/3 (dois terços) dos membros da CIR-SUS/PA registrados em ata, desde que não contrarie as normas vigentes do SUS e as deliberações da CIT e CIB.

Parágrafo Único: As propostas de alteração deste regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária, convocada por escrito e especificamente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 25º - Os casos omissos serão decididos pela Plenária da CIR.

Art. 26º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado pelo Pleno do CIR Lago de Tucuruí/PA na 1ª Reunião Extraordinária de 04 de março de 2015

**Protocolo 803378**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI

##### RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências",

Considerando a necessidade de constantes adequações do regimento interno das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará à legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIB nº 130, de 21 de agosto de 2014, que aprova as alterações no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Pará.

Considerando a aprovação do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI onde as deliberações deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um Secretário Municipal de Saúde indicado pelo COSEMS/PA.

Considerando a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR LAGO DE TUCURUI, em reunião extraordinária realizada no dia de 04 de março de 2015 na Cidade de Breu Branco/PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome do Secretário Municipal de Saúde de Jacundá/PA, Sr. **BRUNO PINHEIRO DAL COL**, para assinar juntamente com a Presidente da Comissão Intergestores Regional as Resoluções da CIR LAGO DE TUCURUI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELSILÉNE BRITO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI

**Protocolo 803381**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", Considerando a necessidade de constantes adequações do regimento interno das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará à legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIB nº 130, de 21 de agosto de 2014, que aprova as alterações no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Pará.

Considerando a aprovação do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI e a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR LAGO DE TUCURUI, em reunião extraordinária realizada no dia de 04 de março de 2015 na Cidade de Breu Branco/PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome da Secretária Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, Sra. **NATALIA SIMON PUGNALI**, para presidir as Reuniões da CIR LAGO DE TUCURUI na ausência do (a) Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELSILÉNE BRITO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI

**Protocolo 803382**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação (pregão Presencial nº 06/2014/ Processo/274137/2014

OBJETIVO: Prestação de Serviço de locação de 01 (UM) VEICULO DE MEDIO PORTE COM 05 (CINCO) PORTAS MOD. Ano 2015, na potencia de 1.6 cavalos; direção hidráulica; ar condicionado; trava elétrica e vidro elétrico nas 04(quatro) portas total flex cor prata ; livre de km equipado com som ambiente CD-PLAY, capacidade para 05(cinco) pessoa, não incluso condutor, e combustível. BEM COMO DESEMPENHAR AS ATIVIDADES INERENTES A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DESTA 12º CRS/SESPA; POR UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME NO EDITAL E SEUS ANEXO.

Entrega do Edital: 12ºCRS/SESPA, no endereço Praça da Bíblia nº 300 - Centro.

Observação: Qualquer esclarecimento ou dúvida a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação procurar na sala da CPL deste 12º CRS/SESPA. Na Praça da Bíblia nº 300 Centro

Responsável pelo Certame: Armando Vieira do Nascimento Port. 010/2014

Local de Abertura: Rua Dom Sebastião Thomas s/nº Setor Universitário-conceição do Araguaia-Pará.

Data: 09/03/2015 Hora de Abertura: 10:00 da Manhã.

Orçamento:

Fonte: 0103000000

Ptres: 904534/904534c/906281c

Natureza de despesa: 339039

OBS: Em informação do setor Financeiro deste 12º CRS/SESPA, que a Natureza de Despesas ouvi mudança no código de 339039 para 339033.

Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 800039**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA

##### RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 002 de 26 de Fevereiro de 2015.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 20 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Waldinar Nunes da Silva como o Secretário Municipal de Saúde representante da CIR Araguaia, como indicação do COSEMS (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Fevereiro de 2015.	Regina Maria Lopes Branco Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.
---	--

**Protocolo 803486**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### LICENÇA PRÊMIO:

Port: nº07/02.03.2015 - CONCEDER

NOME: MARIA NILZA DE SAOUZA SILVA

MATRICULA: 5182492-1

CARGO: AGENTE PORTARIA

LOTAÇÃO: H.P.P DE OIRAS DO PARÁ/13ºCRS

TRIEÍNIO: 01/03/2009 a 28/02/2012

PERÍODO: 01/05/2015 a 29/06/2015 (60) dias.

Port: nº08/02.03.2015 - CONCEDER

NOME: ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA

MATRICULA: 5116635-1

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL/13ºCRS

TRIEÍNIO: 02/01/2005 a 01/01/2008.

PERÍODO: 01/06/2015 a 30/07/2015 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Guinaldo Ribeiro Araújo

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde - Em Exercício

**Protocolo 800891**

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### Portaria nº 005/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3673.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA, Id. Funcional nº 57194992 / 1 ocupante do cargo de, ENFERMEIRO, lotada no(a) Divisão de Oncologia Clínica - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de Novembro de 2014 a 27 de Maio de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Novembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Belém, 05 de Janeiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 803594**

**Portaria nº 006/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3354.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora CELY ROSELI COSTA DA COSTA, Id. Funcional nº 54180319 / 3 ocupante do cargo de, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Hematologia - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de Dezembro de 2014 a 07 de Junho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Belém, 05 de Janeiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 803598****Portaria nº 007/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2045.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EVANIA MARAIZA PEREIRA LIMA, Id. Funcional nº 5903728 / 1 ocupante do cargo de, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Setor de Triagem - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de Dezembro de 2014 a 10 de Junho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Belém, 05 de Janeiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 803602****Portaria nº 008/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora VALDINETE FERREIRA COSTA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5915872 / 1 ocupante do cargo de, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de CTI - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 04 de Dezembro de 2014 a 01 de Junho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Belém, 05 de Janeiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 803605****Portaria nº 104/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2555.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GILCELENE DE SOUSA PEREIRA, Id. Funcional nº 5898999 / 1 ocupante do cargo de, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Nefrologia - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de Janeiro de 2015 a 13 de Julho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
Belém, 22 de Janeiro de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 803608****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2014 - HOL  
Processo: 2014/215.986  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, MARCENARIA, ESTUFAMENTO E PREDIAL) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

J.L.R. ARAUJO COM. E SERVIÇOS - EPP: R\$ 104.432,58

M.S. DA LUZ COM. E SERVIÇO: R\$ 41.129,34

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 145.561,92

Belém, 05 de março de 2015

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 803676**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3

Data Assinatura: 28/02/2015

Vigência: 01/03/2015 a 28/02/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 07/2012

Exercício: 2015

Orçamento:

Contratado: SERVIEL - SERVIÇOS LTDA

Endereço: Trav. Visconde de Inhaúma, nº 1218 - Altos, Pedreira CEP. 66.087-640-Belém/PATelefone: 9132770206

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 803469**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 14/10/2014

Valor: 15.099,84

Vigência: 14/10/2014 a 25/03/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 7,856% no valor contratual em observância a Portaria nº 245 de 03/06/2014 do Ministério da Fazenda, que promoveu o reajuste das tarifas dos serviços dos correios, regulamentada pela Portaria nº 466 de 10/06/2014 do Ministério das Comunicações.

Contrato: 9912292053/2012

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual

10122129745760000 33903900 0269000000 Federal

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Campina

CEP. 66017-900-Belém/PA

Telefone: 9132113087

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 803652****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 054/2014/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 054/2014/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Medicamentos Grandes Volumes (soro), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do item 24 a empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.799.666/0001-51; Vencedora dos itens 05,07,18 e 25 a empresa HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 01.571.702/0001-98; Vencedora dos itens 06,13,16 e 23 a empresa ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 02.281.006/0001-00; Vencedora dos itens 01,11,17 e 21 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63; Vencedora dos itens 15 e 22 a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30; Vencedora dos itens 02,03,04,08,09,10,12,14,19 e 20 a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

Belém/PA, 05 de Março de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo 803563****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2015/FSCMP**

O Pregoeiro da FSCMP informa aos interessados no processo licitatório de nº 013/2015, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que foi adiada a data de abertura do mesmo do dia 16/03/2015 para 20/03/2015 as 15:00 horas.

Belém/PA, 06 de Março de 2015.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 803262****AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2015/FSCMP**

O Pregoeiro da FSCMP informa aos interessados no processo licitatório de nº 015/2015, cujo objeto é a eventual aquisição de dietas enterais, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que foi adiada a data de abertura do mesmo do dia 13/03/2015 para 24/03/2015 as 15:00 horas.

Belém/PA, 06 de Março de 2015.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 803270****AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2015/FSCMP**

O Pregoeiro da FSCMP informa aos interessados no processo licitatório de nº 016/2015, cujo objeto é a eventual aquisição de MEDICAMENTOS (ENOXOPARINA SÓDICA), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que foi adiada a data de abertura do mesmo do dia 12/03/2015 para 23/03/2015 as 14:00 horas.

Belém/PA, 06 de Março de 2015.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 803272**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 100/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de março de 2015.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,  
I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base às servidoras abaixo relacionadas, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	PERÍODO
PAULA FERNANDA DA SILVA LOUREIRO	5910563	HENCA	A contar de 14/01/2014
CLAUDETE SOUSA ALMEIDA	5904073	HENRE	A contar de 01/03/2013
CINTIA DE LARA ALMEIDA SOUZA	5905916	HENCA	A contar de 01/07/2013

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 803431**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015 (PROC. 2014/369435).**

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
CONTRATADO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 6373, Lote 02, Pal 23929, Quadra 06, CEP nº 22.780-081, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.175.705/0001-64.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANUFATURA DE PEÇAS DO DISPOSITIVO DE CONGELAMENTO PROGRAMADO - CRF - BC 1623 E BC 1624 PARA O BIOARQUIVO (BIO ARCHIVE) MODELO 8-4000-0, Nº DE SÉRIE HD 9195.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

PAULO CÉSAR PACHECO - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo 803443**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014 (REF. AO PROC. 2014/338581)**

DAS PARTES:  
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, brasileira, casada, assistente social, RG nº 1542933 SSP/PA, CPF nº 129.196.242-53, residente e domiciliado na Av. Barão de Rio Branco, nº 1515, apt. 302, bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000, Castanhal/PA, Estado do Pará.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado na Alameda Rita de Cássia nº 4 - Centro - Castanhal-PA, localizada em via pavimentada, com estrutura urbana, contendo área de 160 m2

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos iguais, maior ou menor período, nos termos e limites previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata vigente. Em caso de prorrogação, os períodos e condições deverão ser fixados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122129745750000

NATUREZA DA DESPESA: 339036

FONTE DE RECURSO: 0269001022 E 0261000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62201

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS:

LUCIANA MARADEI - HEMOPA

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES - LOCADORA

ORDENADOR DE DESPESA - LUCIANA MARADEI - HEMOPA

CPF Nº 004.456.492-91

**Protocolo 803474**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 (PROC.2014/298758)**

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.606.382/0001-80, com sede na Rua Pref. Olímpio de Melo, nº 1905, Benfica, Rio de Janeiro, CEP nº 20930-004, Belém - PA.

DO OBJETO: Por acordo entre as partes, o presente termo aditivo tem por objeto a supressão quantitativa do objeto contratual de 56.000 unidades para 48.720 unidades, o que corresponde a uma redução de 13% (treze por cento) em relação ao valor contratado originalmente.

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Sexta do Contrato

Originário e em razão da supressão supramencionada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 112.056,00 (cento e doze mil e cinqüenta e seis reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2015

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

JOSÉ VIANA DE MATTOS - ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04.

**Protocolo 803450**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2009**

DAS PARTES:  
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, brasileira, casada, assistente social, RG nº 1542933 SSP/PA, CPF nº 129.196.242-53, residente e domiciliado na Av. Barão de Rio Branco, nº 1515, apt. 302, bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000, Castanhal/PA, Estado do Pará.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 107/2009, nos termos da Lei do Inquilinato e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 07/09/2014 até 06/12/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, situado na Alameda Rita de Cássia nº 04, Castanhal - Pará, sede do Hemocentro Regional de Castanhal e que não poderá ser alterado, sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR, vedada qualquer cessão, transferência, sublocação, ou empréstimo ainda que parcial, gratuito ou temporário.

DO PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, de 07/09/2014 até 06/12/2014.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10.122.12974575

Natureza da despesa: 339036

Fonte de recurso: 0669001022

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

LUCIANA MARADEI - HEMOPA

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES - LOCADORA

ORDENADOR DE DESPESA - LUCIANA MARADEI - HEMOPA

CPF Nº 004.456.492-91

**Protocolo 803454**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 1.341**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2015

SERVIDOR: LIGIA MARIA ROSAS FONTENELE RIBEIRO

CARGO DO SERVIDOR: MEDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA

INTENSIVA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 05.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.352**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2015

SERVIDOR: ANA REIRY MARQUES

CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 05.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.358**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2015

SERVIDOR: LAIS AVELAR RODRIGUES

CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 05.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.360**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2015

SERVIDOR: RENATO SGROTT RODRIGUES

CARGO DO SERVIDOR: FISIOTERAPEUTA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 05.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.365**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 07.03.2015

SERVIDOR: JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ

CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 06.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.366**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 07.03.2015

SERVIDOR: ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERISSIMO

CARGO DO SERVIDOR: FISIOTERAPEUTA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 06.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.359**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2015

SERVIDOR: MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES

CARGO DO SERVIDOR: TEC. DE ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

**ATO: 1.359**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2015

SERVIDOR: MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES

CARGO DO SERVIDOR: TEC. DE ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 08.03.2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO

RIBEIRO CABEÇA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente - FPEHCGV

**Protocolo 803551**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 10/2015

Valor: 500.929,45

Objeto: **Aquisição de Produtos e Insumos para Autoclave por Gás de Plasma de Peróxido de Hidrogênio, a fim de as necessidades da FHCGRV por um período de (doze) meses.**

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

642610 339030 0269000000

Estadual

902610 339030 0103000000

Estadual

Nome: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Endereço: Av. Portugal, nº. 1100 - Parte C-12, Itaqui

CEP. 06.696-060 - Itapevi/SP

Telefone/Fax: (11) 3030-1100

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 803403**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 073, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2015, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA: 5360854/2  
 CPF: 394.650.202-49  
 333903096 - MATERIAL DE CONSUMO .....  
 .....R\$ 5.200,00  
 333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 .....R\$ 800,00  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente / FPEHCGV

Protocolo 803197

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA nº 072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

## RESOLVE:

ELOGIAR o servidor LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR, em reconhecimento à dedicação e desempenho de suas atribuições, ao interesse no aperfeiçoamento pessoal, a responsabilidade e a presteza na execução das tarefas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Presidente da FPEHCGV

Protocolo 803429

HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA nº 31 DE 06 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.824 de 06 de fevereiro de 2015.

## RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 05/03/2015, a PORTARIA nº 26 de 18/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.883 de 24/02/2015, a qual designou o servidor WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEPDAS-012.1, matrícula nº 55586682-2, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

II - DESIGNAR, a contar de 05/03/2015, o servidor MARCELO MONTEIRO MENDES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEPDAS-011.4, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 05/03/2015.

WALTER WANDERLEY AMORAS  
 DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo 803544

## APOSTILAMENTO

## Apostilamento nº 002/2015

## ContrATO: 007/2014

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA e EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.528.335/0001-30.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupa Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESP, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia. Objeto da apostila: Incluir como fonte de pagamento do referido contrato a fonte: 0132000000 e o projeto atividade para: 902610.

Belém - PA, 05 de Março de 2015.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão - DIRETORA DO HRAS/SESPA

Protocolo 803479

HOSPITAL REGIONAL  
DE SALINÓPOLIS

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA nº 014/2015-RH/HRAS, de 06/03/2015.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 1.416/2014-CCG de 12 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32.665 de 17/06/2014 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA e a Escola de Governo/EGPA.

RESOLVE I - DESIGNAR a servidora MARIA MARLENE GOMES CASCIANE, Assistente de Direção, Matrícula nº 415480-2, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, junto a Escola de Governo, em substituição a servidora Hellen Cristina Silva de Andrade, Agente de Artes Práticas, Matrícula nº 54191475/1.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE  
 Salinópolis, 06 março de 2015.  
 DURVALINA SERRÃO PINTO  
 Diretora do HRAS/SESPA

Protocolo 803543

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTESCOMPANHIA DE PORTOS E  
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015** O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 08 e 09 e manifestação da Assessoria de Controle Interno (fls. 11), fundamentado no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta das empresas R. Castilho Gomes - EPP e Kostasul Serviços e Comércio LTDA-ME, para aquisição de gêneros alimentícios para esta Companhia, em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2015/7711.

Belém, 05 de março de 2015.

Abraão Benassuly Neto

Diretor Presidente.

Protocolo 803230

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA

*\*Portarias Republicadas por ter saído com incorreção no DOE N.º 32.835, de 26/02/2015.*

## PORTARIA Nº154/2015-ARCON-PA), de 24 de fevereiro 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

## RESOLVE:

EXONERAR o servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI, matrícula nº 54188475/1, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta ARCON-PA, a contar de 03/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
 Diretor Gera-ARCON-PA

## PORTARIA Nº159/2015-ARCON-PA), de 24 de fevereiro 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

## RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE ABATI, matrícula nº 54188475/1, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE GRUPO TÉCNICO desta ARCON-PA, a contar de 04/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
 Diretor Gera-ARCON-PA

Protocolo 803441

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## DIÁRIA

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 32/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Participar e contribuir na proposição da Mesa de Diálogo Territorial na Estratégia de Gestão Territorial do Plano SAFRA.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Marabá/Belém.

PERÍODO: 09/03 a 14/03/2015 Nº DE DIÁRIAS: 5,5

VALOR: R\$742,50 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

BENEFICIÁRIO: FÁBIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO

CARGO / FUNÇÃO: Assistente de Informática

MATRÍCULA: 5899716-1 CPF: 597.779.072-49

ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

CPF: 155.220.912-15

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 33/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Participar e contribuir na proposição da Mesa de Diálogo Territorial na Estratégia de Gestão Territorial do Plano SAFRA.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Marabá/Belém.

PERÍODO: 09/03 a 14/03/2015 Nº DE DIÁRIAS: 5,5

VALOR: R\$742,50 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

BENEFICIÁRIO: BRUNA GOMES RIBEIRO

CARGO / FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Infraestrutura-Arquiteta

MATRÍCULA: 80845779 CPF: 511.694.012-87

ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

CPF: 155.220.912-15

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 34/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Participar e contribuir na proposição da Mesa de Diálogo Territorial na Estratégia de Gestão Territorial do Plano SAFRA.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Marabá/Belém.

PERÍODO: 09/03 a 14/03/2015 Nº DE DIÁRIAS: 5,5

VALOR: R\$742,50 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

BENEFICIÁRIO: AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA

CARGO / FUNÇÃO: Assistente de Informática

MATRÍCULA: 57212533/1 CPF: 821.590.682-68

ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

CPF: 155.220.912-15

Protocolo 803252

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 35/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Dar apoio no transporte dos servidores Bruna Ribeiro, Fábio Maramaldo, Augusto Matsunaga e Jorge Luiz Magalhães.

ORIGEM/DESTINO: Belém/Marabá/Belém.

PERÍODO: 09/03 a 14/03/2015 Nº DE DIÁRIAS: 5,5

VALOR: R\$742,50 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)



BENEFICIÁRIO: EMERSON DE SOUZA VIEIRA  
CARGO / FUNÇÃO: MOTORISTA  
MATRÍCULA: 57205257 CPF:271.287.922-87  
ORDENADOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO  
CPF: 155.220.912-15

**Protocolo 803540**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0112/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº011/2015 - GP- ITERPA. R E S O L V E:  
REVOGAR, a partir de 01 de março de 2015, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, concedida ao servidor IRANILDO VICENTE DA SILVA - motorista, mat. 23132/1, através da PORTARIA nº 001/2010, publicada no DOE nº31.581 de 08.01.2010.  
Publique-se.

Celson Antonio Trierweiler

Resp./ Presidência

Port. nº009/2015

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de março de 2015.

**Protocolo 803480**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### ERRATA

**Errata do Contrato nº 24/2014/NGPR, publicado no D.O.E nº 32.317, de 14/01/2013, sob o nº 478176**  
**Onde se lê** "Vigência: 26/12/2012 a 25/12/2013", **leia-se:** "Vigência: 26/12/2012 a 26/12/2013".

**Protocolo 803678**

### CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 02

#### EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros cuja publicidade decorra de exigência legal.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2015

VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 02/01/2016

MODALIDADE/Nº LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI 284868C Elemento de Despesa 339139 Fonte de Recurso 11010000

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Marco, CEP 66.093-542 - Belém/PA

ORDENADOR: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Protocolo 803671**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 081/2015-NGPR Belém, 06 de março de 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/89946.

RESOLVE: CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora PATRICIA EMANUELLE DE SANTANA BORGES, Apoio Técnico, matrícula nº. 8014449/1 no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Gerente Financeira

**Protocolo 803351**

#### PORTARIA Nº. 082/2015-NGPR Belém, 06 de março de 2015.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/65974.

RESOLVE: CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora DEISE MARA DE ANDRADE MONTEIRO, Apoio Técnico, matrícula nº. 5903984/2 no período de 15/04/2015 a 14/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Gerente Financeira

**Protocolo 803352**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria: 632/2015

Prazo de Aplicação (em dias):30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

572240921/ ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / R\$ 3.600,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 803305**

#### Portaria: 633/2015

Prazo de Aplicação (em dias):30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59061641/ GABRIELA REIS DA SILVA DANIN (PSICÓLOGA)

Natureza da Despesa / Valor:

339036 / R\$ 1.200,00

339039/ RS 2.800,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 803306**

#### Portaria: 498/2015

Prazo de Aplicação (em dias):30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

518555343/ LEANDRO LOPES DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / R\$ 1.500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803307**

### DIÁRIA

#### Portaria: 577/2015

Objetivo: Participar de "Reunião sobre o projeto de ampliação de zona livre de febre aftosa com vacinação" e reunião técnica com Dra. Kátia Abreu Ministra da Agricultura.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM - PA

Destino: BRASÍLIA - DF

Servidor:

59170421/ LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 2 DIÁRIAS / 04 e 05 /03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803498**

#### Portaria: 634/2015

Objetivo: Visita técnica ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, visando experiências exitosas e parceria com aquela instituição.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM - PA

Destino: BELO HORIZONTE - BH

Servidor:

59170421/ LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 5 DIÁRIAS / 06 A 10/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803537**

#### Portaria: 636/2015

Objetivo: Ministras o "XXXIII Curso de Educação Sanitária para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola" que será realizado no município de Portel, atendendo a meta 2, etapa 2.7, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BREVES

Destino: PORTEL

Servidor:

58779892/ ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02 A 06/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803609**

#### Portaria: 642/2015

Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETA

Destino: CURRALINHO

Servidor:

056540331/ ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803613**

#### Portaria: 650/2015

Objetivo: Realizar fiscalização móvel de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos, atendendo a meta 2, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALMEIRIM

Destino: MONTE DOURADO

Servidor:

59149051/ BRUNO DOS SANTOS CATUNDA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03 A 06/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803615**

#### Portaria: 648/2015

Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CURRALINHO

Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Servidor:

571920051/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 25 A 26/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803620**

#### Portaria: 649/2015

Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CURRALINHO

Destino: OEIRAS DO PARÁ

Servidor:

571920051/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 09 A 10/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803621**

#### Portaria: 638/2015

Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA

Destino: PORTEL

Servidor:

541967451/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803623**

#### Portaria: 601/2015

Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETÉTUBA

Destino: PORTEL

Servidor:

541937641/ DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803624**

#### Portaria: 653/2015

Objetivo: Dar apoio no cadastramento de propriedades rurais, atendendo a meta 2, etapa 2.3, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA

Destino: BANNACH

Servidor:

57223671/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16 A 20/03/2015.

Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803625**



**Portaria: 654/2015**

Objetivo: Realizar fiscalização de Trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos no município de Vigia, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Destino: VIGIA

Servidor:

572166182/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIAS / 05 A 06/03/2015.

571886141/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,0 DIÁRIAS / 05 A 06/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803631**

**Portaria: 641/2015**

Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: AUGUSTO CORRÊA

Destino: CURRALINHO

Servidor:

555861481/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803633**

**Portaria: 646/2015**

Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola no referido município, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM

Destino: MOSQUEIRO

Servidor:

51855502 3/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 04/03/2015 .

51855502 3/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 18/03/2015 .

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803639**

**Portaria: 635/2015**

Objetivo: Ministar o "XXXIII CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA", que será realizado no município de Portel, atendendo a meta 2, etapa 2.7, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM

Destino: PORTEL

Servidor:

571897831/ GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 02 A 07/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803642**

**Portaria: 645/2015**

Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola no referido município, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SALVATERRA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI

Servidor:

58616083/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / 05 a 06/03/2015 .

58616083/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / 19 a 20/03/2015 .

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803649**

**Portaria: 655/2015**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização de Trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos no município de Vigia, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Destino: VIGIA

Servidor:

541876001/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,0 DIÁRIA / 05 A 06/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803655**

**Portaria: 651/2015**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização móvel de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: GURUPA

Destino: MONTE DOURADO

Servidor:

808463321/ JOSÉ DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXÃO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 03 A 06/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803656**

**Portaria: 643/2015**

Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CASTANHAL

Destino: PORTEL

Servidor:

58703643/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803657**

**Portaria: 652/2015**

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais, atendendo a meta 2, etapa 2.3, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA

Destino: BANNACH

Servidor:

572345531/ LUCIANA DE SOUSA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16 A 20/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803661**

**Portaria: 639/2015**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PEIXE-BOI

Destino: PORTEL

Servidor:

541897801/ MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803662**

**Portaria: 640/2015**

Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA BÁRBARA DO PARA

Destino: PORTEL

Servidor:

541868861/ NESTOR SILVA DOS REIS (SANTA BÁRBARA DO PARA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803663**

**Portaria: 644/2015**

Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MUANA

Destino: CURRALINHO

Servidor:

541874371/ NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803665**

**Portaria: 637/2015**

Objetivo: Dar apoio na realização do "XXXIII Curso de Educação Sanitária para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola" que será realizado no município de Portel, atendendo a meta 2, etapa 2.7, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BREVES

Destino: PORTEL

Servidor:

572233621/ WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 02 A 06/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803667**

**Portaria: 647/2015**

Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BREVES

Destino: AFUÁ, CHAVES

Servidor:

572233621/ WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 09 A 15/03/2015.

572233621/ WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 23 A 29/03/2015.

Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

**Protocolo 803668**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº 656/2015 - ADEPARÁ, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARA - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA n.º 394 de 24/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015, que liberou Diárias referente a Viagem sobre Cheque Moradia e Perícia Técnica para a Liberação de Adicional de Insalubridade para os municípios de Muaná, Ponta de Pedras e Soure às servidoras MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA matrícula nº 57176268/2 e CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 5127793/3 de 23/02/2015 a 28/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 803516**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA N.º 235/2015-GAB/SEC BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2014/31024 e anexo nº

2014/396069;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº. 024/2014-CORAM/SEMA, datado de

15/12/2014;

CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os

indícios de irregularidade ocorrida

no serviço público, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual

nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor identificado pela matrícula funcional

nº. 5167159-1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotado

na Gerência de Recursos Humanos, considerando que, apesar

de ter sido devidamente comunicado do indeferimento de seu

pedido de Licença Sem Vencimentos, não retornou às suas

atividades funcionais até a presente data, permanecendo

ausente do trabalho por mais de 30 dias consecutivos, o que

configura, em tese, falta funcional tipificada como abandono de

cargo, conforme previsto no art. 178, IV e 190, II, e § 2º da Lei

Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão integrada pelas servidoras ELIZA DE

SARGES ABREU, matrícula nº 57193757/1, LARISSA PAREDES

MALAQUIAS, matrícula nº 57214658/1 e THAIS BORGES DE

OLIVEIRA, matrícula nº 57201738/1, para sob a presidência

da primeira, apurar os fatos e a respectiva responsabilidade

administrativa do referido servidor, no prazo inicial de 60

(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, havendo necessidade,

por igual período;

III - DESIGNAR o servidor SANDRO FORO TRINDADE, matrícula

nº 57214834/1, para atuar como suplente em caso de eventual

impossibilidade de um dos membros;

IV - DELIBERAR que o colegiado quando necessário poderá

reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração

Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à

instrução processual;

V - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de

estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**PORTARIA N.º 236/2015-GAB/SEC BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo

nº 19150/2014, originado

através da cópia do Processo nº. 39612/2013;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 011/2014-CORAM/

SEMA, datado de

16/05/2014;

CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os

indícios de irregularidade

ocorrida no serviço público, conforme dispõe o art. 199 da Lei

Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

em desfavor do ex-servidor identificado pela matrícula nº.

5891293/1, uma vez que o mesmo, enquanto Coordenador

de Educação Ambiental, recebeu o benefício de auxílio-

doença através do INSS e concomitantemente a remuneração

oriunda do Estado, causando dano ao erário público, o que,

em tese, configura inobservância aos princípios fundamentais

estabelecidos pelo art. 3º, I, II, V c/c art. 5º, V, XVIII do Código

de Ética do Servidor da SEMAS, bem como infração capitulada no

art. 178, XVII e art. 190, IV e X da Lei nº. 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras: CECÍLIA

HERNANDEZ OCHOA COUTINHO, matrícula nº 57175629/1;

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/1

e MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTES, matrícula nº

57231354/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos e a possível responsabilidade do referido ex-servidor, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, havendo necessidade, por igual período;  
 III - DESIGNAR o servidor BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, matrícula nº 54188560/2, para atuar como suplente da referida Comissão, em caso de eventual impossibilidade de um dos membros;  
 IV - DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, poderá reporte-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceder todas as diligências necessárias à instrução processual;  
 V - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato;  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUIZ FERNANDES ROCHA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**Protocolo 803519**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA nº 0224/2015-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;  
 RESOLVE :  
 Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a servidora GILVÂNIA MARIA DE SA, matrícula nº. 57175584/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 06/04/2015 à 05/05/2015, correspondente a 2ª parcela do triênio 2006/2009 e período 06/05/2015 à 04/07/2015, referente ao triênio 2009/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 803384**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA nº 0222/2015-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;  
 RESOLVE :  
 Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57201647/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Meteorologia e Hidrologia, no período de 26/01/2015 à 09/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 803385**

**PORTARIA nº 0223/2015-DGAF/GAB/SEMAS**  
 BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;  
 RESOLVE :  
 Conceder 17 (dezessete) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA, matrícula nº. 57175329/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 02/02/2015 à 18/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 803386**

#### DIÁRIA

**PORTARIA nº 0169/2015-GAB/SEMAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**  
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO DEFESO DA PIRACEMA;  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: TUCURUI  
 PERÍODO: 17/02 A 26/02/2015 (09 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5136857/ 1 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)  
 - 57191997/ 3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
 ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
**Protocolo 799780**

#### PORTARIA Nº0230/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA EM EMPREENDIMENTOS DE LAVRA GARIMPEIRA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA  
 DESTINO: PARAUPEBAS/PA  
 PERÍODO: 20/02/2015 (½) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 57215354/ 1 - FERNANDA COSTA MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5895689/ 1 - MARIA ARLETE MATOS DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 57215079/ 2 - ANAILDE FEITOSA CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5914602/ 1 - CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA  
**Protocolo 803182**

#### PORTARIA Nº0231/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ACOMPANHANDO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: SANTARÉM/PA E ITAITUBA/PA  
 PERÍODO: 03/02 a 04/02/2015 (01 e ½) DIÁRIA  
 SERVIDOR:  
 - 5136750/ 2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA  
**Protocolo 803186**

#### PORTARIA Nº0227/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BRASÍLIA/PA  
 PERÍODO: 16/03 a 20/03/2015 (04 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5903550/ 1 - HILDEMBERG DA SILVA CRUZ - (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA  
**Protocolo 803187**

#### PORTARIA Nº0228/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA  
 DESTINO: BELÉM/PA  
 PERÍODO: 09/03 a 11/03/2015 (02 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 6400910/ 1 - MARLENE SOUSA SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
 - 5914602/ 1 - CLAYTON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA  
**Protocolo 803188**

#### PORTARIA nº 00232/2015-GAB/SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA E MARABÁ/PA  
 PERÍODO: 16/03 A 20/03/2015 (04 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57193282/4 - ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5904211/2 - RODOLFO SHINJI SATO SOARES - (ENGENHEIRO SANITARISTA)  
 - 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

#### PORTARIA nº 00233/2015-GAB/SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA .  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: CANDEIAS/BA  
 PERÍODO: 09/03 A 11/03/2015 (02 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)  
 - 8001257/1 - CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES - (ENGENHEIRO QUIMICO)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

#### PORTARIA nº 00234/2015-GAB/SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO PONTO ELETRÔNICO NA UNIDADE DO MUNICÍPIO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS/PA  
 PERÍODO: 12/03 A 13/03/2015 (01 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5907170/1 - TIAGO MARTINS CAMPOS - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 - 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA  
**Protocolo 803549**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA nº 0225/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;  
 RESOLVE :  
 Alterar, por necessidade de serviço, o período de Férias da servidora REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, matrícula nº 3203131/1, ocupante do cargo de Assistente Social/Gerente, lançada na PORTARIA nº 00085/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 26/01/2015, publicado no DOE nº 32817 de 28/01/2015, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 02/02/2015 a 03/03/2015 para 09/02 a 10/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 803636**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA nº 0203/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 02 DE MARÇO DE 2015  
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;  
 RESOLVE :  
 I - CEDER ao Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NPMV, a servidora AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com ônus para o órgão de destino, a contar de 05.03.2015, até ulterior deliberação  
 II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUIZ FERNANDES ROCHA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**Protocolo 803190**

#### PORTARIA nº 0201/2015-GAB/SEC/SEMAS

**BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2015**  
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc...  
 CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.096, de 1º de Janeiro de 2015, que trata da reestrutura administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; e o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;  
 CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;  
 CONSIDERANDO finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;  
 RESOLVE:  
 I - DELEGAR competência à Srª ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e ao Sr. MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão

Administrativa e Financeira, para, separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, assinarem os documentos a seguir elencados:

- Ajustar valor, cláusula e condições de empréstimo e/ou financiamento;
  - Emitir cheques;
  - Abrir contas de depósito;
  - Estipular cláusulas e condições;
  - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
  - Receber, passar recibo e dar quitação;
  - Confessar, transigir, desistir;
  - Reivindicar direitos;
  - Efetuar acordos;
  - Solicitar saldos e extratos;
  - Requirir talonários de cheques;
  - Receber gratificações, diárias, pensões, salário família;
  - Autorizar débito em conta relativo à operações;
  - Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
  - Retirar cheques devolvidos;
  - Endossar cheque;
  - Assinar instrumento de crédito;
  - Assinar instrumento de crédito c/autorização do Conselho Adm/Assembleia Geral;
  - Requirir cartão eletrônico;
  - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
  - Consultar depósitos judiciais via internet;
  - Assinar proposta de empréstimo/financiamento;
  - Assinar aditivo de qualquer espécie;
  - Assinar contrato de abertura de crédito;
  - Assinar a apólice de seguro;
  - Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
  - Sustar/contrá-ordenar cheques;
  - Cancelar cheques;
  - Baixar cheques;
  - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
  - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
  - Efetuar saques - conta corrente;
  - Efetuar saques - poupança;
  - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
  - Efetuar transferências por meio eletrônico;
  - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
  - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
  - Assinar boleto de câmbio;
  - Receber ordens de pagamento;
  - Solicitar movimentação de contas no exterior;
  - Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
  - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
  - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
  - Emitir comprovantes;
  - Assinar contratos de câmbio pronto;
  - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico.
- II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: LUIZ FERNANDES ROCHA, ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA e MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO.
- III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 27/02/2015.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LUIZ FERNANDES ROCHA
- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**Protocolo 803677**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2014**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2015, referente ao Contrato nº 070/2014, celebrado com a empresa FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, objeto do processo nº2014/541937, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.4534.0000	0261	3.33.90.30

Belém, 23 de janeiro de 2015  
THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo 803394**

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2014**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2015, referente ao Contrato nº 072/2014, celebrado com a empresa NAGASE E MARTINS LTDA, objeto do processo nº 2014/541937, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.4534.0000	0661	3.33.90.30

Belém, 05 de fevereiro de 2015  
THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo 803395**

### DIÁRIA

**PORTARIA nº. 55 de 06 de março de 2015**  
**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias à Servidora Mariana Bogéa de Souza, matrícula 5905131, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, no valor de R\$877,50 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender as despesas de viagem a Belém. Objetivo: Participar de Reunião Administrativa com Diretoria de áreas protegidas e planejamento da gestão 2015, no período de 08 a 14/03/2015, conforme o processo nº. 2015/94195 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 803493**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA nº. 340/2015-SAGA**  
Belém-PA, 05 de março de 2015.  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 012/2015-SEGUP, celebrado com a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL - LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 2013/425361, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2014-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e lâmpadas;  
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;  
CONSIDERANDO: O despacho da Diretora Administrativa Financeira, datado 04.03.2015, indicando os servidores designados abaixo;  
RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO MARQUES CALVINHO, Coordenador de Recursos Logísticos, MF 5206545, e em sua ausência como substituto, o servidor CLÁUDIO NAZARENO SANTOS DA COSTA FILHO, Assistente Administrativo, MF 5898523 para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 803600**

### **PORTARIA nº. 341/2015-SAGA**

Belém-PA, 05 de março de 2015.  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: O Contrato nº 013/2015 - SEGUP, celebrado com a PHB DE ARAUJO - EPP, oriundo do Processo Licitatório nº 2013/425361, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2014 - SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e lâmpadas;  
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;  
CONSIDERANDO: O despacho da Diretora Administrativa Financeira, datado de 04.03.2015, indicando os servidores designados abaixo;  
RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO MARQUES CALVINHO, Coordenador de Recursos Logísticos, MF 5206545, e, em sua

ausência, como substituto, o servidor CLÁUDIO NAZARENO SANTOS DA COSTA FILHO, Assistente Administrativo, MF 5898523 para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 803619**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1  
Data da Assinatura: 11/02/2015  
Vigência: 11/01/2015 a 28/02/2015  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência de entrega dos bens até 28/02/2015.

**Contrato: 115/2014**

Exercício: 2014

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa:449052; Fontes de Recursos: 0306.

Contratado: EMPRESA PRIMATECH SOL. EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Condomínio Jardim Botânico VI, Comércio Local 19, Lj 01- Lago Sul - Brasília /DF

Telefone: (61) 3427-2205

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803536**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SEGUP**

Data: 06/03/2015

Considerando que a tramitação do Processo nº 2015/11063, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2015 SEGUP, cujo objeto é Aquisição de material permanente (canil) com recursos oriundos do convênio nº 773041/2012 SENASP/MJ/ENAFRON, de acordo com as condições e quantitativos, descritos no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

EMPRESA: ATLANTIS COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA - EPP

CNPJ. Nº 10.596.399/0001-79

ITEM 08 - CÂMBIO DE INOX

QUANTIDADE: 03

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 749,14 (Setecentos e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803640**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 0206/2015 de 20 de Fevereiro de 2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: PAULO DE JESUS GARCIA REIS

Cargo do Servidor: (TENCEL/PM)

Matrícula: 5205387/2

Programa de Trabalho: 216350

Programa de Trabalho: 216350

Fonte do Recurso: 0101000000

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 0201/2015 de 19 de Fevereiro de 2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA

Cargo do Servidor: (TENCEL/QOPM)

Matrícula: 5179807/014

Programa de Trabalho: 216352

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 0205/2015 de 20 de Fevereiro de 2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO

Cargo do Servidor: (MAJ/QOPM)

Matrícula: 5755409

Programa de Trabalho: 216352

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803660**

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº2501/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-06,TEM CAMPOS),A QUAL ESTÁ SENDO UTILIZADA NÓ REFERINDO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTOLEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:CAMETÁ/PA-BRASIL  
SERVIDOR:RAMIRO ARAÚJO ALVES(GERENTE DE TRANSPORTE)/MF:5913111/1/3.5 DIÁRIAS COMPLETAS NO PERÍODO DE 21 A 24/11/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803193****DIÁRIA****PORTARIA Nº2502/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(LV 10) E A (EAF-GUARDIÃO MAPARÁ),A QUAL PERTENCE À FROTA DESTA GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTOLEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:ABAETETUBA E MOJÚ/PA-BRASIL  
SERVIDOR:RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT/PM)/MF:5685630/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIEMNTAÇÃO /2.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 14 A 16/11/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803195****DIÁRIA****PORTARIA Nº2503/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(LV 10) E A(EAF-GUARDIÃO MAPARÁ),A QUAL PERTENCE A FROTA DESTA GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:ABAETETUBA E MOJÚ/PA-BRASIL  
SERVIDOR:JACOB RAMOS ARRUDA(CB/PM)/MF:5789036/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIEMNTAÇÃO /2.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 14 A 16/11/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803196****DIÁRIA****PORTARIA Nº2504/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(LV 10) E A(EAF-GUARDIÃO MAPARÁ),A QUAL PERTENCE A FROTA DESTA GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:ABAETETUBA E MOJÚ/PA-BRASIL  
SERVIDOR:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(CB/PM)/MF:5590850-1/3.0 DIÁRIAS DE ALIEMNTAÇÃO /2.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 14 A 16/11/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803198****DIÁRIA****PORTARIA Nº2505/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE DAR APOIO AO POLICIAMENTO EMBARCADO NO RIO MOJÚ.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:MOJÚ/PA-BRASIL  
SERVIDOR:PAULO PEREIRA MORAES(CB/PM)/MF:5589746/1/16.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO /15.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 28/11 A 13/12/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803200****DIÁRIA****PORTARIA Nº2506/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE DAR APOIO AO POLICIAMENTO EMBARCADO NO RIO MOJÚ.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:MOJÚ/PA-BRASIL  
SERVIDOR:GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES(SD/PM)/MF:54194833/1/16.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO /15.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 28/11 A 13/12/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803204****DIÁRIA****PORTARIA Nº2507/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),O QUAL PERTENCE A ESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:BREVES/PA-BRASIL

SERVIDOR:OSVALDO BAHIA DA ROCHA(CB/PM)/MF:5589908-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO /3.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 21 A 24/11/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803210****DIÁRIA****PORTARIA Nº2508/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),O QUAL PERTENCE A ESTE GRUPAMENTO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:BREVES/PA-BRASIL  
SERVIDOR:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(CB/PM)/MF:5590850-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO /3.0 DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 21 A 24/11/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803212****DIÁRIA****PORTARIA Nº2509/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-02,SGT/PM WALDEMIR),A QUAL ESTÁ SENDO UTILIZADA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:VIGIA/PA-BRASIL

SERVIDOR:RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT/PM)/MF:5685630/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 11/11/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803220****DIÁRIA****PORTARIA Nº2510/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-02,SGT/PM WALDEMIR),AS QUAIS ESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:VIGIA/PA-BRASIL

SERVIDOR:JACOB RAMOS ARRUDA(CB/PM)/MF:5789036/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 11/11/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803227****DIÁRIA****PORTARIA Nº2511/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-02,SGT/PM WALDEMIR),AS QUAIS ESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:VIGIA/PA-BRASIL

SERVIDOR:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(CB/PM)/MF:5590850-1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 11/11/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803236****DIÁRIA****PORTARIA Nº2512/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS E CONFERENCIA DE MATERIAIS PERTENCENTES AO ENAFRON.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:ALENQUER/ÓBIDOS/CURUA E ORIXIMINÁ/PA-BRASIL

SERVIDOR:ROBERTA RABELO MERABET(DIRETORA DO NAF)/MF:8001239/8.5 DIÁRIAS COMPLETAS NO PERÍODO DE 19 A 27/11/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803243****DIÁRIA****PORTARIA Nº2513/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS E CONFERENCIA DE MATERIAIS PERTENCENTES AO ENAFRON.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:ALENQUER/ÓBIDOS/CURUA E ORIXIMINÁ/PA-BRASIL

SERVIDOR:JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA(3º SGT/PM)/MF:568853/1/9.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/8.0 DE DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 19 A 27/11/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803259****DIÁRIA****PORTARIA Nº2514/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM A 12ª RISP.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:PRAINHA/MONTE ALEGRE/JURUTI E FARO/PA-BRASIL

SERVIDOR:ALBERT SILVAGNER LIRA CORREA(1º SGT/BM)/MF:561017-6/9.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/8.0 DE DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 05 A 13/08/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803267****DIÁRIA****PORTARIA Nº2533/2014-SAGA**

OBJETIVO:COM FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:ABAETETUBA/PA-BRASIL

SERVIDOR:JAIR SOUZA RIBEIRO(CB/PM)/MF:7050186/7.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/6.0 DE DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 30/11 A 06/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803275****DIÁRIA****PORTARIA Nº2535/2014-SAGA**

OBJETIVO:COM FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA-BRASIL

SERVIDOR:JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO(3º SGT/PM)/MF:5705967/1/7.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/6.0 DE DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 30/11 A 06/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803276****DIÁRIA****PORTARIA Nº2536/2014-SAGA**

OBJETIVO:COM FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA-BRASIL

SERVIDOR:DEYVISON CESAR BRAGA OLIVEIRA(SD/PM)/MF:5419498/1/7.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/6.0 DE DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 30/11 A 06/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803279****DIÁRIA****PORTARIA Nº2534/2014-SAGA**

OBJETIVO:COM FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:ABAETETUBA/PA-BRASIL

SERVIDOR:CARLINDO NAZARÉ CARRERA (3ºGST/PM)/MF:5197139/1/7.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/6.0 DE DIÁRIAS DE POUSADA NO PERÍODO DE 30/11 A 06/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803281****DIÁRIA****PORTARIA Nº2570/2014-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:SANTARÉM/PA-BRASIL

SERVIDOR:HAROLDO CAÑIZO PEREIRA (PILOTO)/MF:54197238/1/0.5 DIÁRIA COMPLETA NO DIA 01/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803282**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº2571/2014-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:SANTARÉM/PA-BRASIL  
SERVIDOR:CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA (MAJ/PM)/MF:5678382/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO NO DIA 01/12/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803284****DIÁRIA****PORTARIA Nº2572/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO DA BASE DO GRAESP,SEDIADA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:SANTARÉM/PA-BRASIL  
SERVIDOR:ARMANDO SILVA DE SOUZA (CAP/BM)/MF:5399807/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO NO DIA 01/12/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803285****DIÁRIA****PORTARIA Nº2573/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO DA BASE DO GRAESP,SEDIADA NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD  
ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL  
DESTINO:ALTAMIRA/PA-BRASIL  
SERVIDOR:HAROLDO CAÑIZO PEREIRA(PILOTO)/MF:54197238/1/0.5 DIÁRIA COMPLETA NO DIA 02/12/2014.  
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 803292****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 260 /15 - CONSEP**

EMENTA: Criação da Comissão Técnica responsável pelo projeto de regulamentação do processo eleitoral da Direção da Ouvidoria do SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.589/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, incisos VI, 9º e 17, incisos I, II, III, IV, IX, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e 294/03, respectivamente, e considerando o que estabelece o Art. 3º, da Resolução nº 223, de 17/10/2013, homologada pelo Decreto nº 1.054, de 28/05/2014;

Considerando a conclusão do biênio 2013/2014, e o conseqüente encerramento de mandatos de Conselheiros integrantes da Comissão Técnica criada pela Resolução nº 246, de 08/10/2014, impossibilitando a não conclusão da missão a ela atribuída; Considerando a construção pela Secretaria Executiva do CONSEP, do Ante Projeto do "Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS", e da proposta de instituição da Comissão Técnica para exame e viabilização; Considerando a manifestação favorável do Plenário do Colegiado, aprovando a proposição da Secretaria Executiva, pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 286ª Reunião Ordinária, realizada dia 04/03/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica constituída pelo Conselheiro Nato Orlando Salgado Gouvea (CPC"RENATO CHAVES), Conselheiro Titular Rodrigo Tavares Godinho (OAB/PA) e da Conselheira Titular Ellen Carolina de Sena Holanda (CEDECA/EMAU), que, sob a coordenação do primeiro, encarregar-se-á da missão de examinar, alterar, e manifestar-se sobre o anteprojeto apresentado pela Secretaria Executiva, sob o título de "REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR DO SIEDS", propondo normas sobre referenciado pleito, para mandatos bienais e coincidentes com o do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme exigência da Resolução nº 223, de 17/10/2013, homologada pelo Decreto nº 1.054, de 28/05/2014.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias para conclusão da missão atribuída à presente Comissão Técnica, cujo Relatório/Parecer deverá ser apresentado, apreciado e julgado pelo Plenário do CONSEP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 246/CONSEP, de 08 de outubro de 2014. Gabinete do Presidente do CONSEP, 05 de março de 2015.

Jeannot Jansen da Silva Filho  
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 802864**

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - SEGUP/PA**

A pregoeira designada pela PORTARIA nº 1.955/2014-GAB/SAGA/SEGUP, de 30/09/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas

ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 4/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é: Aquisição de material permanente (canil) com recursos oriundos de convênio nº773041/2012 SENASP/MJ/ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 8 Cambão em inox / 3 unidades  
EMPRESA: ATLANTIS COMERCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA- EPP CNPJ/MF sob o nº 10.596399/0001-79  
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 749,14 (Setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)  
Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e Homologação.

Belém, 06 de março de 2015.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Parte inferior do formulário

Pregoeira designada CPL/SEGUP/PA

**Protocolo 803436****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº 0379/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 018/2015 - Chefe de Gabinete/CG, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ no 13º BPM/CPR IV, sediado no município de Tucuruí/PA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 803343****PORTARIA nº 0467 / 2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o despacho do Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, Processo nº 2014/391054, conheceu e negou provimento ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 33409 GILCIMAR RAONY DE OLIVEIRA, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 036/2014 - PMPA; ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 33409 GILCIMAR RAONY DE OLIVEIRA, lotado no 21º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 541926031.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta PORTARIA e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 803346****PORTARIA nº 0468 / 2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o despacho do Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, Processo nº 2014/156863, indeferiu o Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026/2014 - PMPA; ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA, lotado no 21º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 572005491.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta PORTARIA e a

encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 803348****PORTARIA nº 004/2015 - DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato José Wilson Nunes Ribeiro, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 011/DP4/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta corporação, o candidato José Wilson Nunes Ribeiro, na condição *sub-júdice*.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 04 de março de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 803374****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011****NUMERO DE PUBLICAÇÃO 673071**

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015.

**LEIA-SE:** Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32623 DO DIA 15/04/2014

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 803618****OUTRAS MATÉRIAS****CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012. EDITAL Nº 010/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 457/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmo. Sr. Antonio Sabóia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da sentença proferida em Ação de Anulação de Ato Jurídico Administrativo c/c Pedido de Tutela Antecipada, exarada pelo Exmo. Sr. Claudio Fernandes Silva Lima, Juiz de Direito, Respondendo pela 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0049151-84.2013.814.0301, determinando a reinclusão da autora no Concurso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, torna público a **CONVOCAÇÃO** da candidata LILIANE BARBOSA DE JESUS, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 96 horas, após a publicação deste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

**2. DA HABILITAÇÃO**

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;



i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração de não manter ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 803371

**HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 003/ CFSD/PM/2012  
EDITAL N.º 011/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 04 DE  
MARÇO DE 2015**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, JOSÉ WILSON NUNES RIBEIRO, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 003/PMPA/2012, na condição *sub-judice*, em observância aos termos do Mandado de Intimação - 7ª Vara, exarada pela Exma. Sra. Marisa Beline de Oliveira, Juíza de Direito, da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0049566-67.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:

1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar no prazo de 96 horas a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 803372

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 014/15-FIN/FASPM, de 04 de março de 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor terceirizado TI LEONARDO SOUSA DE MENEZES NETO - RG 5390914, CPF nº 825.600.672-34, MF, 01 ( Uma ) diária de alimentação, no valor de R\$ 47,50( Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) por ter seguido do município de Belém-PA, para o município de Castanhal-PA, no dia 20 de fevereiro de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, e retornado no mesmo dia.

Belém-PA, 04 de Março de 2015  
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 803364

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 015/15-FIN/FASPM, de 04 de março de 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA - SD PM FEM RG 38079, CPF nº 845.734.572-91, MF 57232257, 02 ( Duas ) diárias de alimentação, no valor de R\$ 144,00( Cento e Quarenta e Quatro Reais) por ter seguido do município de Barcarena-PA para as cidades de Belém-PA, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, e retornado nos mesmos dias.

Belém-PA, 04 de março de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 803367

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 016/15-FIN/FASPM, de 04 de março de 2015.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA - SD PM RG 33371, CPF nº 621. 760. 212-15, MF 54193216, 10 ( Dez ) diárias de alimentação, no valor de R\$ 487,50(Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) por ter seguido do município de Castanhal-PA para as cidades de Belém-PA e Santa Izabel do Pará-PA, nos dias 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 24, 25, e 27 de fevereiro de 2015, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, e retornado nos mesmos dias.

Belém-PA, 04 de março de 2015

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 803369

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA n.º 117 de 19 de fevereiro de 2015.**

TEN BM RODRIGO MARTINS DO VALE, SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO, SD BM JUCIVAL ALMEIDA PEIDDE JUNIOR, SD BM PAULO CESAR DA SILVA MOURA e SD BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO, 04 (quatro) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Cachoeira do Arari. Período: 17 a 21 de janeiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA n.º 118 de 19 de fevereiro de 2015.**

SGT's BM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO e FLÁVIO DE SOUZA BARROS, 01 (uma) diária de alimentação, para cada, Origem: Bragança. Destino: Ananindeua. Dia: 18 de dezembro de 2014, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA n.º 119 de 20 de fevereiro de 2015.**

SUBTEN BM IDEVAN DIAS CARDOSO, SGT's BM EDNILSON CUNHA NAVARRO, THEISSON LUIZ PINTO SOUZA e SD BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, 06 (seis) diárias, para cada, Origem: Santarém. Destino: Óbidos - PA. Período: 11 a 17 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA n.º 120 de 20 de fevereiro de 2015.**

Diárias completas e/ou de Alimentação conforme planilha, à baixo relacionados. Origem: Moju e/ou Belém. Destino: Moju - PA. Objetivo: A serviço da Corporação.

Nº Ord.	Posto /Grad	Nome	Seg.	Reg	Qtd Diarias.
1	TEN BM	JAIRO VALENTE PEREIRA	01/02/2015	11/02/2015	11
2	TEN BM	TEINALDO MARGALHO CARVALHO	12/02/2015	18/02/2015	7
3	SUBTEN BM	HAMILTON DOS SANTOS MAIA	22/02/2015	28/02/2015	7
4	SUBTEN BM	MIGUEL DA SILVA NEGRÃO	08/02/2015	14/02/2015	7
5	SUBTEN BM	CLEVERSON QUARESMA SILVA	15/02/2015	21/02/2015	7
6	SGT BM	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	22/02/2015	28/02/2015	7
7	SGT BM	NIVALDO RODRIGUES DE MELO	08/02/2015	14/02/2015	7

8	SGT BM	MARIVALDO FERNANDES BATISTA	15/02/2015	21/02/2015	7
9	SGT BM	EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	01/02/2015	07/02/2015	7
10	SGT BM	CHARLES DE JESUS SOUSA	01/02/2015	07/02/2015	7
11	CB BM	JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO	08/02/2015	14/02/2015	7
12	CB BM	REGINEY PASSOS FERREIRA	22/02/2015	28/02/2015	7
13	SD BM	CARLA VALÉRIA CARVALHO SENA	15/02/2015	21/02/2015	7
14	SD BM	ADAM DA LUZ VILHENA	22/02/2015	28/02/2015	7
15	SGT BM	GERSON DE SOUSA FERREIRA	01/02/2015 16/02/2015	05/02/2015 20/02/2015	8
16	SGT BM	MANOEL MARIA CARDOSO PEREIRA	21/02/2015	24/02/2015	3
17	SGT BM	JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA	06/02/2015 16/02/2015	10/02/2015 20/02/2015	8
18	SGT BM	AGUINALDO FERREIRA VALENTE	06/02/2015 11/02/2015	10/02/2015 15/02/2015	8
19	SGT BM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO	25/02/2015 21/02/2015	28/02/2015 25/02/2015	7
20	CB BM	MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	25/02/2015	28/02/2015	3
21	SGT BM	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	01/02/2015 11/02/2015	05/02/2015 15/02/2015	8

**PORTARIA n.º 122 de 23 de fevereiro de 2015**

Diárias completas e/ou de Alimentação conforme planilha, à baixo relacionados. Origem: Belém. Destino: Mosqueiro - PA. Objetivo: A serviço da Corporação.

Nº Ord.	Posto /Grad	Nome	Data De Saída	Data De Reg.	Nº de Diárias
1	SUBTEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
2	SGT BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
3	SGT BM	RAIMUNDO AMORIM	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
4	SGT BM	SERGIANO AQUINO CARVALHO	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
5	SGT BM	JOELSON COELHO DE MELO	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
6	CB BM	ODENILSON LISBOA CORRÊA	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
7	SD BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
8	SD BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
9	SD BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
10	SD BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6
11	SUBTEN BM	JOSE ALBERTO FURTADO FILHO	06/02/15 20/02/15 27/02/15	08/02/15 22/02/15 01/03/15	6



12	SGT BM	ISAC BARBOSA DA COSTA	06/02/15	08/02/15	6
			20/02/15	22/02/15	
			27/02/15	01/03/15	
13	CB BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	21/02/15	22/02/15	4
			28/02/15	28/02/15	
			01/03/15	01/03/15	
14	CB BM	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	06/02/15	08/02/15	6
			20/02/15	22/02/15	
			27/02/15	01/03/15	
15	SD BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	06/02/15	08/02/15	6
			20/02/15	22/02/15	
			27/02/15	01/03/15	
16	SD BM	CLELISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES	06/02/15	08/02/15	6
			20/02/15	22/02/15	
			27/02/15	01/03/15	

**PORTARIA nº 123 de 23 de fevereiro de 2015.**

CB BM DARILSON ALVES CHAVES, SD BM JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES e SD BM HELDER DA SILVA DIAS, 05 (cinco) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Mosqueiro-PA. Período: 13 a 18 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 124 de 23 de fevereiro de 2015.**

SD's BM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO e EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, 03 (três) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Cachoeira do Arari-PA. Período: 14 a 17 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 125 de 23 de fevereiro de 2015.**

CEL BM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, 02 (duas) diárias, Origem: Belém. Destino: Altamira e Santarém-PA. Período: 14 a 17 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 126 de 25 de fevereiro de 2015.**

TCEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUSA, MAJ QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, MAJ QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO e CAP QOBM FÁBIO PARIS CARNEIRO DA COSTA, 04 (quatro) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Parauapebas-PA. Período: 02 a 06 de março de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 127 de 25 de fevereiro de 2015.**

TEN BM CLÁUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS, SUBTEN BM ANDERSON NAZARENO PINHEIRO DA SILVA, SUBTEN BM ADIER NASCIMENTO DIAS, SGT BM ANTÔNIO MARIA DE SOUZA VIANA, CB BM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, CB BM SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE, CB BM GERSON PINTO BOTELHO e SD BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, 04 (quatro) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Curuçá - PA. Período: 14 a 18 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 130 de 20 de fevereiro de 2015.**

CEL QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, 04 (quatro) diárias, Origem: Belém. Destino: Salinópolis - PA. Período: 14 a 18 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 142 de 02 de março de 2015.**

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, 30 (trinta) primeira, diárias, Origem: Belém. Destino: Rio de Janeiro - RJ. Período: 13 de março a 18 de novembro de 2015, Objetivo: A fim de frequentar de Coordenação Pedagógica do Exército Brasileiro.

**PORTARIA nº 143 de 02 de março de 2015.**

SUBTEN BM CLEINADO DOS SANTOS PIQUET, SGT BM GENILSON CHAVES QUARESMA e SD BM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS, 04 (quatro) diárias, para cada, Origem: Belém. Destino: Breves-PA. Período: 05 a 09 de março de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 144 de 03 de março de 2015.**

JOAQUIM SÉRGIO SANTOS BAIA, 1,5 (uma e meia) diárias, Origem: Belém. Destino: Paragominas-PA. Período: 27 a 28 de dezembro de 2014, Objetivo: A serviço da Corporação.

**PORTARIA nº 145 de 03 de março de 2015.**

TEN BM GILMARCOS DA SILVA, SD BM ADIVAR ELISÁRIO DOS SANTOS FILHO e SD BM HERIVANIA GONÇALVES PEREIRA, 4,5 (quatro e meia) diárias, para cada, Origem: Redenção. Destino: Brasil Novo, Medicilândia e Uruará-PA. Período: 10 a 14 de março de 2015, Objetivo: A serviço de Vistoria Técnica.

**PORTARIA nº 146 de 03 de março de 2015.**

TCEL BM LUÍS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS, SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA e SD BM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, 03 (três) diárias, para cada, Origem: Santarém. Destino: Oriximiná-PA. Período: 10 a 13 de fevereiro de 2015, Objetivo: A serviço de Vistoria Técnica.

**PORTARIA nº 147 de 03 de março de 2015.**

SUBTEN BM MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA, CB BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, SD BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS e SD BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, 01 (uma) diária de alimentação, para cada, Origem: Belém. Destino: São Miguel do Guamá-PA. Dia 05 de março de 2015, Objetivo: Divulgação e sensibilização em aleitamento materno e doação de leite humano.

**PORTARIA nº 161 de 04 de março de 2015.**

CAP BM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ e SD BM DAVI HENRIQUE SIMÃES DO NASCIMENTO, 01 (uma) diária, para cada, Origem: Belém. Destino: Paragominas-PA. Período: 03 a 04 de março de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 803453

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 226/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA de 5 de março de 2015.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 424/2015 - DG/CGP, de 27/02/2015, subscrito pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Nilton Jorge Barreto Atayde;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5232791, para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, com ônus para o órgão de origem, a contar de 09/03/2015;

II - Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 803205

**PORTARIA Nº.227/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA de 5 de março de 2015.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 423/2015 - DG/CGP, de 04/03/2015, subscrito pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Nilton Jorge Barreto Atayde;

R E S O L V E:

I-CEDER, a servidora NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5826195, ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, com ônus para o órgão de origem, a contar de 09/03/2015;

II - Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 803213

**DIÁRIA****PORTARIA n.º 227/2015-DGPC/OD/DRF DE 2 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 81537/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Redenção e outros ao município de BELÉM (PA), a fim de participar de reunião do PREC, no período de 25 A 28/2/2015;

1. DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEAO- MAT: 57233487/ 1
2. DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA- MAT: 57233540/ 1

3. DPC - MARCELO DELGADO DIAS- (3-405,00)

4. DPC - RODRIGO PAGGI- MAT: 57233539/ 1

5. DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA- MAT: 5894812/ 1
6. DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO- MAT: 57192814/ 1

7. DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO- MAT: 57193010/ 1

8. DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARAES- MAT: 57233566/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), num total de R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 803216

**PORTARIA n.º 238/2015-DGPC/OD/DRF DE 4 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 76962/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Marabá ao município de ITUPIRANGA (PA), a fim de realizar investigação policial - inteligência policial, no período de 2/3/2015;

1. DPC - LEANDRO PAES VILAS BOAS- MAT: 5913774/ 1

2. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA- MAT: 5877970/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 67,50 (SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), num total de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 803217

**PORTARIA n.º 239/2015-DGPC/OD/DRF DE 4 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 74593/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, de Redenção ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA), a fim de realizar cumprimento de mandado OPER ESTIVA, no período de 2 A 7/3/2015;

1. IPC - JULIMAR DIAS VIEIRA- MAT: 5913862/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (CINCO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 803223

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA nº 122/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.P.C., mat. nº 57190665, o qual teria, em tese, deixado de cumprir determinação superior, consoante Of. nº 003/15-SRBT de 07/01/15, fato ocorrido na 4ª RISP/Abaetetuba em 07/01/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA nº 123/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Ysmar Daniel Dantas de Azevedo, da carceragem da SU Sacramento em 23/01/15, consoante o BOP nº 05/2015.001659-9 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA nº 124/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Brenner Maurício Moraes Vilhena, das dependências da SU Sacramento, consoante o Of. nº 245/15 de 15/02/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA nº 125/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, o qual teria, em tese, deixado de fazer a remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 184/2014.000849-1-SU Marabá, o que ensejou no relaxamento de prisão e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA nº 126/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Eldon dos Santos Alves e outro, da carceragem da DP de Tomé-Açu, fato ocorrido em 10/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 82/2015.000004-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA nº 127/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/03/2015**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, das dependências da SU Paragominas, apreendida por força da AA nº 176/2015.000033-6, fato ocorrido em 04/02/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 176/2015.000034-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/02/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 803659**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 3

Data da Assinatura: 25/02/2015

Vigência: 25/02/2015 a 24/02/2016

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2012, por 12 (doze) meses.

**Contrato: 011**

Exercício: 2012

PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

NATUREZA DE DESPESA:339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de

Contratos de Terceiros; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

Contratada: Wanderson Aparecido Delmondes

CPF: 635.145.752-15

Endereço: Rua 12, nº 47, Bairro: Águas Lindas.

CEP: 67020-500 cidade: Ananideua/PA

Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 803420**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA nº 695/2015-DAF/CGP, de 05/03/2015.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 164880A/1 de 03.03.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA HELENA SILVA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54190514/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, vinte e três (23) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05.02.2015 à 27.02.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 803517**

**PORTARIA nº 705/2015-DG, DE 06/03/2015**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos da Ação Penal nº 0012269-17.2013.814.0401, em trâmite na Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, que determinou o afastamento de servidores do DETRAN/PA do exercício das funções;

CONSIDERANDO que esta autarquia cumpriu a determinação judicial à época, através da PORTARIA nº 1589/2013-DG de 10/06/2013 (Diário Oficial nº 32.416 de 13/06/2013), sem prejuízo da remuneração dos servidores afastados;

CONSIDERANDO a decisão interlocutória exarada em 19/02/2015 nos autos da mesma Ação Penal que determina a REVOGAÇÃO da medida de afastamento das funções daqueles réus que possuem vínculo de trabalho com a Administração Pública, sob o argumento de não mais haver sustentação aos pressupostos fático-jurídicos ensejadores do ato;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual manifestou-se nos autos da Ação Penal neste mesmo sentido.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 1589/2013-DG e todos os seus efeitos, a partir desta data, para retorno ao exercício de suas funções, sem prejuízo de suas remunerações, os servidores abaixo relacionados:

ADRIANO SANTA BRIGIDA CONCEIÇÃO SILVA, Mat. 5831504/2

BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY, Mat. 57198289/1

CARLA HORTENCIA BATISTA DIAS, Mat. 57200348/1

CARLOS JORGE DE ALMEIDA BRASIL, Mat. 57176484/1

ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA, Mat. 80845553/1

ERIC COELHO PEREIRA, Mat. 57191839/1

JAIME DA SILVA RAMOS, Mat. 3264831/1

JOÃO FRANCISCO NUNES DA FONSECA, Mat. 57189945/1

JOSÉ MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE, Mat. 57197138/1

LEUSIANE MARIA BASTOS RODRIGUES, Mat. 57194020

MARCICLEIA FARIAS VIEIRA, Mat. 54192313/3

MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA, Mat. 3263584/1

MAURO LARRISON SIQUEIRA SOUZA, Mat. 57200647/1

REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA, Mat. 5520320/2

SAMUEL ALMEIDA DA LUZ, Mat. 57195479/1

VANDER PRADO MACHADO, Mat. 54183575/3

WILLI MARINHO ALVES, Mat. 57194182/1

Art. 2º DETERMINAR, em acatamento a ordem judicial e como medida preventiva, que os servidores acima elencados sejam lotados em setores que não mantenham qualquer relação com as atividades desenvolvidas quando de seus afastamentos.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

**Protocolo 803597**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA nº 704/2015-DG/CORREGEDORIA**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela PORTARIA nº 2106/2014-DG, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2013/123641;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2013 - CORREGEDORIA GERAL que fez a individualização da conduta dos servidores constantes dos autos e propugnou pela instauração de Processo de Sindicância Punitiva;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância Punitiva, para apurar as eventuais faltas cometidas dos autos em epígrafe;

II - DESIGNAR as servidoras, ELIENE CARVALHO MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845577/1, ELIZABETH CRISTIANE M. DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, em consonância com as disposições legais contidas na Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a devida instrução e apresentação do relatório conclusivo.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corregedoria Geral, 06 de março de 2015.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe

**Protocolo 803530**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA nº 004/2015 - FISP BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015**

BELARMIRA FATIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc...

CONSIDERANDO: O Processo 2013/247717 referente a reforma da Companhia da Polícia Militar no Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO: a necessidade de FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO da Obra conforme CONTRATO 01/2015-FISP, objeto da Tomada de Preços nº 013/2014 - FISP;  
RESOLVE: DESIGNAR os servidores WAGNER PEREIRA WANDERLEY - MAJ QO PM, NELSON MAURO LIMA NORAT - MAJ QOPM E SANDRO CASTILHO SANTANA - SD PM, Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização, Conferência e Recebimento da Obra referente a Reforma da Companhia da Polícia Militar no Município de Canaã dos Carajás.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo 803235**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ESTÁGIO PROBATÓRIO

**PORTARIA nº 098 DE 25.02.15****TORNAR SEM EFEITO**

Servidor: José Francisco dos Santos Júnior

Matrícula: 57205379-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Licenciado em Educação Artística/Artes Plásticas

Objeto: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 040/15, de 15.01.15, publicada no DOE nº 32.820, de 02.02.15.

\*Replicado por ter saído com incorreções

**Protocolo 803497**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1

**Objeto:** Locação de veículo.

Justificativa do T.A: Redução unilateral do valor global.

ContrATO: 082

Exercício: 2014

Valor Global: R\$ 22.050,00

Vigência do contrato terminará: 05/04/2015

Dotação: 46202.13.122.1297-4534, fonte de recursos 0101, natureza 339033.

Pregão eletrônico: 02/2014 - IAP, consoante o processo 124/2015/FCP

Contratante: Fundação cultural do estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARVI LOCADORA LTDA / CNPJ 08.288.146/0001-09, com sede em Belém, Estado do Pará, na Avenida Recife nº5777 Galpão Parte B, Bairro Jardim São Paulo, CEP 50.781.000  
Data de Assinatura: 06/03/2015

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

**Protocolo 803566**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**Termo Rescisão Amigável**

Objeto: Locação de veículo,

Justificativa: Duplicidade do objeto de contratado, bem como ausência de interesse de sua manutenção.

ContrATO: 80/2014 - IAP (Processo nº 2014/271413 e Licitação nº 02/2014)

Contratante: Fundação cultural do estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: R&amp;A LOCADORA DE VEÍCULO LTDA - ME/ CNPJ 04.203.287/0001-08, com sede em Belém, Estado do Pará, na Av. Júlio César nº3948 conjunto Residencial Marex, Bairro Maracangalha, CEP 66.617.420

Data de Assinatura: 06/03/2015

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

**Protocolo 803635**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2015/39223

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de adequação da plataforma metálica do Teatro de Margarida Schivasappa

Dotação Orçamentária: 13.122.1297-4534, Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 0101

Valor: R\$ 26.913,02

Justificativa: Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II

Parecer Jurídico: Dr. Rodrigo Mendes Cerqueira

Prazo de Execução e vigência: 100 (cem) dias, sendo 10 (dez) dias para execução do serviço e 90 (noventa) dias em que o objeto estará coberto por garantia

Belém/PA, 03 de Março de 2013.

Dina Maria César de Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo 803417**

### APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Apostilamento tem como base legal o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, alterando o Contrato 016/2013-FCPTN, firmado com empresa MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015, correrão a conta da dotação orçamentária: 46202.13.122.1297-4534 / 339037 - Fonte de Recursos: 0101, revogando-se qualquer disposição contratual contrária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:

Em razão da alteração provocada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 que alterou a razão social da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - FCPTN para FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, e determinou a sucessão pela FCP das obrigações, contratos e convênios da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV e do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a CONTRATANTE passa a se denominar Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ/MF: 14.662.886/0001-43, com sede à Rua Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato nº 016/2013 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Belém, 19 de fevereiro de 2014.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, ordenador.

**Protocolo 803488**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO Nº 002/2015

DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2015

VIGÊNCIA: 01.03.2015 a 28.02.2016

NOME DO SERVIDOR: FELIPE DE ANDRADE E SILVA

CARGO: PROFESSOR EDUCACIONAL MUSICAL DE NÍVEL SUPERIOR

ORDENADOR: SUELY FRAIHA - Superintendente em exercício

**Protocolo 803610**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 002

Exercício: 2015

Data: 27/02/2015

Valor: 25.000,00

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Processo visando a aquisição de obras originais, incluindo os serviços de preparação para ensaios, aulas e concertos, revisão, edição, fornecimento de arranjos, transcrições de compositores nacionais e estrangeiros para uso durante o ano de 2015.

Fundamento Legal: Com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de trabalho: 4720113661339265210000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: SI THOCA EVENTOS MUSICAIS LTDA

Endereço: Rua 21, Nº440/101, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, Rio de Janeiro.

CEP: 27260-280

Ordenador: SUELY FRAIHA, em exercício.

**Protocolo 803234**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 31 de 04 de Março de 2015**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2015/88597/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor Thiago de Moraes Souza, Mat. nº 5905820, cargo de Publicitário, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ - 500,00 (quinhentos reais), para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24722136468040000	33.90.33 (Locomoção)	0101000000	R\$ 500,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 803228**

### DIÁRIA

**PORTARIA nº 28 de 02 de Março de 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/83653/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados abaixo ½ (meia) diária, para o deslocamento ao município de Santa Izabel no dia 27/02/2015, com o objetivo de conduzir a equipe que irá realizar a cobertura fotográfica das ações da SUSIPE no ocorrido do motim, que aconteceu no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará.

NOME: ANDERSON SILVA PINTO

CPF: 720.559.102-30

MATRÍCULA: 57222683

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 803208****PORTARIA nº 29 de 02 de Março de 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/82634/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados abaixo ½ (meia) diária, para o deslocamento ao município de CASTANHAL no dia 28/02/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da agenda do Governador do Estado, Simão Jatene, no referido municípios.

NOME: GABRIELA DOS PASSOS AZEVEDO

CPF: 005.350.532-82

MATRÍCULA: 5898957

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

NOME: ANDERSON SILVA PINTO

CPF: ; 720.559.102-30

MATRÍCULA: 57222683

CARGO: MOTORISTA

NOME: CRISTINO CARLOS M. ASCENÇÃO

CPF: 440.932.412-87

MATRÍCULA: 57234710

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 803211**

**PORTARIA nº 30 de 02 de Março de 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE  
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/82619/SECOM.

**RESOLVE:**

1 - Conceder aos servidores relacionados abaixo ½ (meia) diária, para o deslocamento ao município de Santa Izabel no dia 28/02/2015, com o objetivo de realizar a cobertura fotográfica das ações da SUSIPE no ocorrido do motim, que aconteceu no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRÍCULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 803218**

**PORTARIA nº 32 de 04 de Março de 2015.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/88585/SECOM.

**RESOLVE:**

1 - Conceder ao servidor relacionado abaixo 2½ (duas e meia) diárias, para o deslocamento ao município de Santarém no dia 04/03/2015 à 06/03/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da visita do governador do estado, Simão Jatene, no referido município.

NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA

CPF: 715.713.532-91

MATRÍCULA: 5905820

CARGO: PUBLICITARIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo 803246**

**FÉRIAS****PORTARIA nº 24 de 04 de março de 2015.**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Luiz Carlos S. da Silva Junior	54186973	Ass. de Com. I	2014/2015	02.03.15 a 31.03.15
Patrícia de Paula Rego	8001246	Chefe de Gabinete	2014/2015	09.03.15 a 07.04.15

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação. DA

**Protocolo 803539**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RADIODIFUSÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 149/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de SUPRIMENTO DE FUNDOS da Diretoria de TV, constante no Processo nº 83092/2015, de 02/03/2015.

**R E S O L V E:**

1 - Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor; ROGER DA SILVA PAES, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, Matrícula funcional nº 5016517/1 e C.P.F. 331.243.022-49, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 654534  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 0261

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803338**

**PORTARIA nº 148/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de SUPRIMENTO DE FUNDOS da Coodenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 83430/2015, de 02/03/2015.

**R E S O L V E:**

1 - Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora; JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57234835/1 e C.P.F.: 199.433.502-53; no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 654534  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803341**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 141/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 85836/2015 de 03/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor; PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente Cultural/Gerente, matrícula Funcional nº 54197275-4 e C.P.F.: 306.517.862-15, para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 06 a 09/03/2015, com o objetivo de realizarem montagem, operação e desmontagem de equipamentos para transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803289**

**PORTARIA nº 142/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 85060/2015 de 03/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores; para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 07 a 09/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

BRUNO BARBOSA COSTA, ocupante do cargo de Locutor Apresentador, matrícula funcional nº 80846129/1 e C.P.F.: 954.451.702-25

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 54197278/3 e C.P.F.: nº 132.903.392-20,

MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula Funcional nº 7003218-1 e C.P.F.: 117.008.402-82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803296**

**PORTARIA nº 143/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 85124/2015 de 03/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Colabor Eventual; FERNANDO SERGIO CASTRO; C.P.F.: nº 032.499.722-15 para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 07 a 09/03/2015, com o objetivo de realizar transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803298**

**PORTARIA nº 144/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 85454/2015 de 02/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo; para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 07 a 09/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.;

GILBERTO SIQUEIRA BESSA, ocupante do cargo de Assistente II Matrícula nº 7002386/3 e CEP.: 249.549.182-00

HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter,

matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.

JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de

Técnico em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5251680/3

e CPF; nº 210.758.322-68

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo em

Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5251630/2 e

C.P.F.: 288.816.302-06

CLAUDIO MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de Operador de

VT, Matrícula funcional nº 7005040/1 e CPF nº 166.684.302-44.

LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de

Auxiliar de Externa, matrícula funcional nº 7005849-1 e C.P.F.:

151.500.892-49

OSMAR MONTEIRO JORGE JUNIOR, ocupante do cargo em

Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 54196929/2 e

CPF.: nº 706.740.862-87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803302**

**PORTARIA nº 145/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 86817/2015 de 03/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem ao município de TUCURUI, no período de 07 a 09/03/2015, com o objetivo de transportar equipe da Técnica da Rádio e Locutor que irá fazer cobertura de transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803304**

**PORTARIA nº 146/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 85494/2015 de 02/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias a Colaboradora Eventual; TAYNA NAYANA MARTINEZ DA SILVA, C.P.F.: 000.210.022-31, para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 07 a 09/03/2015, com o objetivo de realizar transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803309**

**PORTARIA nº 147/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística, constante no Processo nº 86995/2015 de 03/03/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor; ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSARIO, ocupante do cargo de MECÂNICO, matrícula funcional nº 7002114/1 e C.P.F.: 179.163.212-20, para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 07 a 09/03/2015, com o objetivo de realizar serviço mecânico no veículo iveco para transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803312**

**PORTARIA nº 150/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 82060/2015 de 26/02/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor; ROGER DA SILVA PAES, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 7005520/3 e CPF; nº 331.243.022-49, para custear despesas com viagem a localidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUIA, no período de 06 a 16/03/2015, com o objetivo de produzir documentário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 803317**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 35/2015-GAB/SIND.

Belém, 03 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2015-GAB/SIND, de 02/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA nº 213/2014-GAB/SIND de 20/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32774 de 24/11/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 240/2014-GAB/SIND de 22/12/2014, publicada no DOE, edição nº 32795 de 29/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido; II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803533

#### PORTARIA Nº. 36/2015-GAB/SIND.

Belém, 03 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2015-GAB/SIND, de 02/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da PORTARIA nº 223/2014-GAB/SIND de 26/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32781 de 03/12/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 05/2015-GAB/SIND de 03/02/2015, publicada no DOE, edição nº 32823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido; II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803534

#### PORTARIA nº 53/2015-GAB/PAD.

Belém, 03 de março de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 02/03/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº. 260/2014-GAB/PAD de 26/11/2014, publicada no DOE nº 32778 de 28/11/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 23/2015-GAB/PAD de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido; II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803535

### ERRATA

#### ERRATA

##### Ao Contrato 004/2015-SEDUC

Onde se lê:

Empresa: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP/ CNPJ no: 14.045.720/0001-88, com sede na Rua Igarapé Açú - Conj. Médice II, Sala 01, 14 - Bairro: Marambaia - Belém/Pa. - CEP: 66.620-130.

Vigência: 26/02/2015 a 24/08/2016

Leia-se:

Empresa FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ/ MF. Nº 11.661.533/0001-30, com sede no Conj. Satélite, WE-08, N° 275, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.670-375, ContATO: (91) 3278-2846, E-mail: brasilbrasil.ltda@yahoo.com.br, Belém/Pa. Vigência: 26/02/2015 a 24/08/2015

Protocolo 803674

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 8

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender os alunos da rede estadual de ensino do município de Igarapé Açú/Pa.

Justificativa do T.A.: Alterar a dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência por mais 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.785.2349. Proj/Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 3390.33.

ContrATO: 185

Exercício: 2012

Pregão Eletrônico 041/2012- NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação.CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro-Km 10, s/n - Icoaraci - Belém/Pa.

Contratada: C & A DE SOUZA LTDA-ME. CNPJ. 07.185.847/0001-37, com sede na Rua Marechal Deodoro, 4302, bairro: Centro, município de Igarapé Açú/Pa.

Data de Assinatura: 27/02/2015

Vigência: 01/03/2015 a 31/05/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 803468

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20462/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARAPANIM / CASTANHAL /MARAPANIM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: CRISTINA DO SOCORRO LOBO MONTEIRO

MATRÍCULA: 57208089 CPF: 39381617287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803224

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20463/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARAPANIM / CASTANHAL / MARAPANIM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: MAURO SIDNEY MARQUES MONTEIRO

MATRÍCULA: 5714699 CPF: 22768360244

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803232

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20464/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL /SAO DOMINGOS DO CAPIM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: DAYSE BERNADETTE SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 57207072 CPF: 73443514200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803245

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20465/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL /SAO DOMINGOS DO CAPIM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57234455 CPF: 61132543215

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803251

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20466/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL /SAO DOMINGOS DO CAPIM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: MARIA LUCIA CARMO DO AMARAL

MATRÍCULA: 5823358 CPF: 35270373220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803253

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20467/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL /IGARAPE-ACU- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: CLAYTON LUIZ DA SILVA BARROS

MATRÍCULA: 57198465 CPF: 60421568291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803257

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20468/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL /IGARAPE-ACU- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: FERNANDO MARIA FERREIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5356881 CPF: 40143392204

CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803260

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20469/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / IGARAPE-ACU- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: JACQUELINE FREITAS BARROS CARVALHO

MATRÍCULA: 57219988 CPF: 78274532287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803264

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20470/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / IGARAPE-ACU-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: LUIZ GUSTAVO MENDES BARROS

MATRÍCULA: 57234924 CPF: 66261830282

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803271

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20471/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: RAIMUNDO MEDEIROS QUARESMA

MATRÍCULA: 57192230 CPF: 30171601220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803274

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20472/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / IGARAPE-ACU- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: ROBSON DE NAZARE ALMEIDA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 5242428 CPF: 3028711253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-1 / DOCENTE

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 803342

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 20473/2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:



IGARAPE-ACU / CASTANHAL / IGARAPE-ACU- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ROZIVANE DOS SANTOS TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 57217723 CPF: 64542203204  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803345**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20474/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARACANA / CASTANHAL / MARACANA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: EMANUELLE CRISTINA SENA NERY  
 MATRÍCULA: 57209953 CPF: 68028210287  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803350**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20476/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 13/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 0,5  
 NOME: ALBER SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 57220583 CPF: 97845523534  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803355**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20475/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARACANA / CASTANHAL / MARACANA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: MARIA REGIANE RAMOS PEREIRA  
 MATRÍCULA: 57205006 CPF: 64656829234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803357**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20477/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ANA ROSA DA SILVA NAVEGANTES  
 MATRÍCULA: 683060 CPF: 12394351268  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803360**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20478/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: DANIEL ALVES DE LIMA  
 MATRÍCULA: 5298881 CPF: 30191998249  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803362**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20479/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: DANUZA ROSA DE JESUS  
 MATRÍCULA: 57225272 CPF: 81650175272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803376**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20480/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: DORACY LIMA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 57209860 CPF: 46040013249  
 CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803379**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20481/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS  
 MATRÍCULA: 54192102 CPF: 75314258234  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803383**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20482/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA,MA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ELISA SOFIA ANGELIM DA SILVA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5905535 CPF: 40690148291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803387**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20483/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ERICK JOSE DOS SANTOS SILVA  
 MATRÍCULA: 54195883 CPF: 83191704272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803389**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20484/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPANEMA / CASTANHAL / CAPANEMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: HARLEM DA CONCEICAO MELO  
 MATRÍCULA: 57193810 CPF: 69203059253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803390**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20515/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 OBIDOS / SANTAREM / OBIDOS- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: RUBENIC SANTOS DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57233390 CPF: 82071705220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803393**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20516/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ALENQUER / SANTAREM / ALENCAR- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: IVO DE CASTRO OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 6308944 CPF: 63525291272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803399**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20517/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ORIXIMINA / SANTAREM / ORIXIMINA-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: JOCIRENE LIMA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 5250366 CPF: 32398905268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803402**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20518/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / BREVES- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: SELMA RODRIGUES BORGES DAS NEVES  
 MATRÍCULA: 5902327 CPF: 64542955249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803404**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20519/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / PARAGOMINAS- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: SHEILA ALMEIDA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 5899802 CPF: 23723904220  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803407**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20520/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAGOMINAS / CASTANHAL / PARAGOMINAS- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ANGELA MARIA RINALDI SOUZA  
 MATRÍCULA: 54180400 CPF: 32888988291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803408**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20521/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 VIGIA / BELEM / VIGIA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 57209882 CPF: 65899075287  
 CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803412**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20522/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TUCURUI / MARABA / TUCURUI- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: KLEBER FONSECA CAMPOS  
 MATRÍCULA: 54188697 CPF: 60550910204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803419**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20523/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TUCURUI / MARABA / TUCURUI- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: MARIA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 57204747 CPF: 64531236220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803423**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20524/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TUCURUI / MARABA / TUCURUI- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: CRISTIANE COSTA CONRADO  
 MATRÍCULA: 57189627 CPF: 65153898253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803426**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20525/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ABAETETUBA / BELEM / ABAETETUBA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ADEILSON ANTONIO COSTA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 54187664 CPF: 71688234268  
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803433**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20526/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 JURUTI / SANTAREM / JURUTI- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ARACELY LIBERAL LOPES  
 MATRÍCULA: 57190420 CPF: 65212916291  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803438**



**PORTARIA DE DIARIAS No. 20527/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
JURUTI / SANTAREM / JURUTI- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 57234356 CPF: 57059764291  
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803444****PORTARIA DE DIARIAS No. 20528/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA /BELEM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: PATRICIA FEITOSA SANTOS  
MATRÍCULA: 5777496 CPF: 57326711291  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803449****PORTARIA DE DIARIAS No. 20529/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CASTANHAL / BELEM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: CLAUDIA ELISA RIBEIRO GOMES  
MATRÍCULA: 5059593 CPF: 22910638200  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803452****PORTARIA DE DIARIAS No. 20530/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA /BELEM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: CRISLEY CABRAL PEREIRA  
MATRÍCULA: 5901119 CPF: 76812510220  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803456****PORTARIA DE DIARIAS No. 20531/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CASTANHAL / BELEM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: MARIA DE NAZARE VILHENA  
MATRÍCULA: 5453321  
CPF: 12189413249  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803458****PORTARIA DE DIARIAS No. 20532/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / BELEM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ROSANA SOUZA MANITO  
MATRÍCULA: 57208630 CPF: 25704656234  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803465****PORTARIA DE DIARIAS No. 20533/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
OURILANDIA DO NORTE / CONCEICAO DO ARAGUAIA / OURILANDIA DO NORTE-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ROMULO FRANCA CRUZ  
MATRÍCULA: 51855718 CPF: 41116062291  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803470****PORTARIA DE DIARIAS No. 20534/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
PAU DARCO / CONCEICAO DO ARAGUAIA /PAU DARCO- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5803390 CPF: 18363245291  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803472****PORTARIA DE DIARIAS No. 20541/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
PAU DARCO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / PAU DARCO- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: VALDELICE RODRIGUES DIAS  
MATRÍCULA: 57234133 CPF: 62620690200  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803476****PORTARIA DE DIARIAS No. 20544/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA /REDENCAO- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: IDEVILSON BANDEIRA FERNANDES  
MATRÍCULA: 5260043 CPF: 21120757215  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803478****PORTARIA DE DIARIAS No. 20545/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5880157 CPF: 28218701249  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803481****PORTARIA DE DIARIAS No. 20546/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA  
MATRÍCULA: 5842700 CPF: 41498844120  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803483****PORTARIA DE DIARIAS No. 20547/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: VILMA MARIA SOUSA CARR  
MATRÍCULA: 8005850 CPF: 17352223215  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803484****PORTARIA DE DIARIAS No. 20548/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCUMA / CONCEICAO DO ARAGUAIA /TUCUMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: CLEIDES MARIA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5650640 CPF: 64386490159  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803541****PORTARIA DE DIARIAS No. 20549/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: TUCUMA / CONCEICAO DO ARAGUAIA /TUCUMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: EDILEUZA VITORIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5462070 CPF: 40009424253  
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803545****PORTARIA DE DIARIAS No. 20550/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: TUCUMA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / TUCUMA-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ERIKA FABIANA FERREIRA RAMALHO  
MATRÍCULA: 57208749 CPF: 57856621249  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803550****PORTARIA DE DIARIAS No. 20551/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:TUCUMA / CONCEICAO DO ARAGUAIA /TUCUMA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ROXSANE LOURENCO BRAGA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5236738 CPF: 77894391620  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803553****PORTARIA DE DIARIAS No. 20552/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: MARCELA MOREIRA FERNANDES  
MATRÍCULA: 57234137 CPF: 40147576253  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803556****PORTARIA DE DIARIAS No. 20553/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS / CONCEICAO DO ARAGUAIA /SANTA MARIA DAS BARREIRAS- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: WAGNER DE SOUSA ABUDD  
MATRÍCULA: 5846102 CPF: 31532373104  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803559****PORTARIA DE DIARIAS No. 20554/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: JOAO BATISTA FEITOSA MACHADO  
MATRÍCULA: 57223995 CPF: 24732532268  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803562****PORTARIA DE DIARIAS No. 20555/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM /BELEM- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ANA LUCIA DA SILVA BRITO  
MATRÍCULA: 54190448 CPF: 39576213215  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803565****PORTARIA DE DIARIAS No. 20556/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA / BELEM-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
NOME: ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5893283 CPF: 63645483268  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803569****PORTARIA DE DIARIAS No. 20557/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CASTANHAL / BELEM-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5

NOME: MAURA RUTH COSTA FONSECA  
 MATRÍCULA: 57223940 CPF: 68822545249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803576**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20558/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CANAA DOS CARAJAS / MARABA /CANAA DOS CARAJAS-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: VALDER ALMEIDA NOGUEIRA  
 MATRÍCULA: 57209975 CPF: 71997890259  
 CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803585**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20559/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:RONDON DO PARA / MARABA / RONDON DO PARA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA  
 MATRÍCULA: 5116970CPF: 83117172734  
 CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803588**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20560/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:RONDON DO PARA / MARABA / RONDON DO PARA- 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: GILDO ALVES LIMA  
 MATRÍCULA: 5890325 CPF: 72881992315  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803596**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20561/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: RONDON DO PARA / MARABA / RONDON DO PARA-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: VANY DE ALMEIDA FREITAS  
 MATRÍCULA: 57208947  
 CPF: 59227222200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803607**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20709/2015**

OBJETIVO: Visita técnica, para levantamento do mobiliário e equipamento, considerando as avarias informadas no decorrer do transporte para o município e assessoramento técnico as matrículas e implantação do curso técnico de agropecuário nas modalidades integrado e PROEJA, identificação e instalação dos equipamentos de laboratórios básicos e de solo, organização do espaço dos referidos laboratórios.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / ORIXIMINA/SANTAREM/BELEM/ 08/03/2015 - 14/03/2015 Nº Diárias: 6,5  
 NOME: LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO  
 MATRÍCULA: 6008119 CPF: 21261997204  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803611**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20710/2015**

OBJETIVO: Visita técnica, para levantamento do mobiliário e equipamento, considerando as avarias informadas no decorrer do transporte para o município e assessoramento técnico as matrículas e implantação do curso técnico de agropecuário nas modalidades integrado e PROEJA, identificação e instalação dos equipamentos de laboratórios básicos e de solo, organização do espaço dos referidos laboratórios.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM /ORIXIMINA/SANTAREM/BELEM/ 08/03/2015 - 14/03/2015 Nº Diárias: 6,5  
 NOME: LUCIVAL DE SOUZA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5914634 CPF: 61738964272  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803616**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20487/2015**

OBJETIVO: conduzir a diretora da drti ao municipio de s.m. guamá  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA /BELEM 24/02/2015 - 24/02/2015 Nº Diárias: 0,5  
 NOME: ANDREY COSTA ABOIM  
 MATRÍCULA: 5897140 CPF: 62580825215  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803622**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20486/2015**

OBJETIVO: conduzir a coordenadora do Nucleo de esporte e lazer- nel/saen/seduc para vistoria tecnica nos municipios candidatos a sede dos jep's.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IPIXUNA DO PARA /SAO MIGUEL/MAE DO RIO/ BELEM-05/03/2015 - 06/03/2015 Nº Diárias: 1,5  
 NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 5890944 CPF: 69475385215  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803627**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20542/2015**

OBJETIVO: conduzir as coordenadoras da matricula e da ceja, para organizar a matrícula de todas as escolas do municipio de parauapebas.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAUAPEBAS / BELEM-01/03/2015 - 06/03/2015 Nº Diárias: 5,5  
 NOME: ARLESON JOHNSON DA SILVA COELHO  
 MATRÍCULA: 57209518 CPF: 85191132220  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803630**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20562/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUPEBAS-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: GLICIA VALERIA CORDEIRO DE SALES  
 MATRÍCULA: 57189660 CPF: 73029122204  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803634**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20563/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUAPEBAS-09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: JEANE GOMES BERNARDINO  
 MATRÍCULA: 5896482 CPF: 65474651287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803645**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20564/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUPEBAS/ 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: OLMINDA VIEIRA DA SILVA NETA  
 MATRÍCULA: 5889690 CPF: 91206170115  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803648**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20565/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CURIONOPOLIS / MARABA / CURIONOPOLIS/09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57209027 CPF: 82142688349  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803653**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20566/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 JACUNDA / MARABA / JACUNDA/ 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: APARECIDA CIRLENE CABRAL  
 MATRÍCULA: 57197300 CPF: 55867464253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803658**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20567/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 JACUNDA / MARABA / JACUNDA/09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ELIZET MENDES SILVA  
 MATRÍCULA: 57220628 CPF: 48293822368  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803664**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20568/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 JACUNDA / MARABA / JACUNDA/ 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: SILVANA BARNABE ESTEVES VIEIRA SENA  
 MATRÍCULA: 54182169 CPF: 57334277287  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803666**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20569/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PACAJA / MARABA / PACAJA/ 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: ZELIA SILVA REIS  
 MATRÍCULA: 946460 CPF: 28772695234  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803670**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 20570/2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREU BRANCO / MARABA / BREU BRANCO/ 09/03/2015 - 13/03/2015 Nº Diárias: 4,5  
 NOME: RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO PEREIRA CALDAS  
 MATRÍCULA: 57196749 CPF: 37673289253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 803679**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2013-NLIC/SEDUC  
PROCESSO Nº 682793/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo: agenda, clipe, colchete etc. para atender a demanda da Gerência de Controle e Estoque da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Data da Assinatura: 27/02 /2015

Vigência: 27/02/2015 à 26/02/2016

Empresa : BRASIL BOX MANUFATORA DE PAPEL LTDA - ME, vencedora dos itens 01 e 02

CNPJ: .14.656.114/0001-07. Endereço: Rua Governador Roberto Silveira, nº 409, bairro: Santa Tereza Cidade: Miracema - RJ - CEP: 28460-000 - Telefone: 21-98083-7956 - e-mail: brasilboxcomercio@gmail.com

Representante legal: RODRIGO ZACARIAS RODRIGUES, portador da cédula de identidade, Registro Geral, nº 12508009-3 DETRAN-RJ e CPF nº 063.968.037-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FORMULÁRIO CONTÍNUO C/ 80 COLUNAS - 01 VIA -BRANCO MICROSSERRILHADO 240MMX280MM CX. C/ 3000 FLS.	CX	145	67,90	9.845,50
02	FORMULÁRIO CONTÍNUO C/ 80 COLUNAS - 02 VIAS -BRANCO MICROSSERRILHADO 240MMX280MM CX. C/ 1500 FLS.	CX	121	102,20	12.366,20
VALOR GLOBAL DOS ITENS					R\$ 22.211,70

Empresa : ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora dos itens 03, 04, 18, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,46, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 78, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 99, 101, 103 e 104.

CNPJ:09.165.782/0001-93. Endereço: Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62, nº s/n, bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua/PA - CEP:67140-040 - Telefone: 91-32633276 fax: 91-32753040 - E-mail: estrela.dalva01@hotmail.com

Representante legal: FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3298495 e CPF. Nº634.028.582-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	FORMULÁRIO CONTÍNUO 132 COLUNAS-01 VIA-BRANCO MICROSSERRILHADO 375MM X 280MM C/3000FLS.	CX	120	129,50	15.540,00
04	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, NR0 24, CX C/ 100.	CX	167	2,10	350,70
18	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 4,50, ALTURA 25.	UND	257	2,96	760,72
23	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO, TIPO ONDA DUPLA, COMPRIMENTO 400, LARGURA 300, ALTURA 280, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE MATERIAL.	UND	500	2,28	1.140,00
24	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO, TIPO ONDA DUPLA, COMPRIMENTO 440, LARGURA 370, ALTURA 440, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE MATERIAL.	UND	500	5,09	2.545,00
33	CLASSIFICADOR, MATERIAL PAPELÃO LISO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 315, LARGURA 210, CAPACIDADE 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRAGEM METÁLICA.	UND	2.793	1,00	2.793,00
34	PASTA COM ABA INTERNA E ELLASTICO NA PONTA EM PROLIPOPILENO A4/OFÍCIO.	UND	250	1,35	337,50
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM L - 210 X 297 MM. 1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO. POTEÇÃO DE DOCUMENTO.	UND	140	0,40	56,00
36	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERDE, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO.	UND	46	0,80	36,80
37	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	CX	257	1,58	406,06
38	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA AZUL.	UND	912	0,70	638,40
39	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA PRETA.	UND	908	0,70	635,60
40	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VERMELHA.	UND	798	0,70	558,60
46	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	UND	504	0,30	151,20
49	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO, 11 X 19CM, S/ TIMBRE.	UND	8.690	0,09	782,10
50	ENVELOPE BRANCO TIPO CONVITE 90X140MM.	UND	9.530	0,07	667,10
51	ENVELOPE,GRAMATURA 90 TIPO SACO, BRANCO 229X324M, SEM TIMBRE.	UND	36.660	0,14	5.132,40
55	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08.	UND	20	0,75	15,00
56	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	UND	20	0,81	16,20
57	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 12.	UND	20	0,86	17,20
60	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 150 PÁGINAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADO, DURÁVEL, ESCALA AJUSTE FORMATO PAPEL,REFER, QUANTIDADE FUIOS 2.	UND	06	128,10	768,60
62	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO DUPLA - FACE, LARGURA 19, COMPRIMENTO 30, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ROL	31	3,70	114,70
63	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR MARROM.	ROL	1.417	2,48	3.514,16
65	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO DUPLA-FACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, TRANSPARENTE.	ROL	1.575	1,90	2.992,50
67	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	306	1,93	590,58
69	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA.	UND	65	1,75	113,75
70	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA.	UND	65	1,85	120,25
71	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA.	UND	65	1,80	117,00

78	PAPEL CARTÃO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 240, LARGURA 730, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 730, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO.	FLS	1.247	0,75	935,25
84	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	FRC	150	4,40	660,00
85	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, FRASCO COM 1000ML.	FRC	111	7,95	882,45
86	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70º INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 1000ML.	FRC	60	4,10	246,00
87	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, GDE.	PAR	30	2,52	75,60
93	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES, FRASCO COM 1000ML.	UND	10	5,10	51,00
94	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	UND	35	0,85	29,75
99	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS.	UND	82	1,30	106,60
101	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 800M, LARGURA 10CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA.	ROL	340	14,50	4.930,00
103	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115CM, ALTURA 100CM, PACOTE COM 100 UND.	PCT	120	2,70	324,00
104	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, PACOTE COM 100 UND.	PCT	120	1,40	168,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					49.319,77

Empresa : R C F MACHADO - ME. vencedora dos itens 58, 59, 72, 76 e 97.

CNPJ: 83.317.248/0001-08

Endereço: Trav do Chaco, nº 1385, bairro: Marco, Belém-PA - CEP: 66093-541

Tele: 91-3086-0629 e 91-3246-3330 fax: 91-3246-9755

E-mail: mjr.larissa@hotmail.com

Representante legal: ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 21006445 SSP/PA e CPF. Nº 231.894.523-34

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
58	RÉGUA EM AÇO FLEXÍVEL, 30CM.	UND	15	1,20	18,00
59	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	514	0,50	257,70
72	PAPEL 40KG, 50 X 66CM, CORES DIVERSAS.	FLS	1.953	0,30	585,90
76	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR PRETA.	CX	10	8,78	87,80
97	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	UND	62	0,27	16,74
VALOR GLOBAL DOS ITENS					965,44

Empresa : PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. vencedora dos itens 26, 30, 52, 61 e 82.

CNPJ: 08.677.413/0001-17

Endereço: Marques de Herval, nº 2085, bairro: Pedreira, Belém-PA - CEP: 66087-320

Tel/fax: 91-3276-0388, 91-3246-3246, 3246-6787 - e-mail: parabrasil@yahoo.com.br

Representante legal: INÊS ZOLIMA PANTOJA DOS REIS, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº 3847646-SSP/PA e CPF. Nº 234.412.752-68

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
26	LACRE MALOTE, MATERIAL PLÁSTICO E METAL, TIPO FIO, APLICAÇÃO MALOTE.	UND	6.000	0,48	2.880,00
30	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO, GRAMATURA 75, COR BRANCA, LARGURA 57, DIÂMETRO BOBINA 60.	UND	629	0,80	503,20
52	ENVELOPE, GRAMATURA 90 TIPO SACO, BRANCO 310X410MM, SEM TIMBRE.	UND	34.250	0,27	9.247,50
61	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 40, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11MM.	UND	96	15,00	1.440,00
82	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, ITEM 82 - GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR PARDA	FLS	910	0,39	354,90
VALOR GLOBAL DOS ITENS					14.425,60

Empresa : MAURO E RAMOS - ME. vencedora dos itens 64, 66, 68, 75, 77, 81 e 92.

CNPJ: 04.684.097/0001-50

Endereço: Almirante Liberdade, nº 124-B, bairro: Caiçara, Castanhal-PA CEP: 68743-200

Tele/fax: 91-3721-3798 - e-mail: nortel.licitacao@hotmail.com e licitacao.nortel@bol.com.br

Representante legal: MAURO SILVA RAMOS, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº 2738694-SSP/PA e CPF. Nº 569.221.672-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
64	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ROL	1.002	1,89	1.893,78
66	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO GOMADA, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50.	ROL	1.131	2,03	2.295,93
68	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UND	6.300	0,16	1.008,00
75	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 330, TIPO SEM PAUTA, LARGURA 440, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA DUPLA, FORMATO DUPLO OFÍCIO, IMPRESSÃO TIPO-, PACOTE COM 40 CADERNOS.	RSM	330	19,58	6.461,40

77	PAPEL CARMEM VÁRIAS CORES CAIXA C/20 FOLHAS.	CX	805	9,88	7.953,40
81	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 89CM, LARGURA 56CM, ESPESSURA 2MM, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	FLS	170	1,08	183,60
92	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 113, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	FLS	52	2,90	150,80
VALOR GLOBAL DOS ITENS					19.946,91

Empresa : APOLO COMERCIAL LTDA. vencedora dos itens 22, 53, 54 , 74 e 79.

CNPJ: 02.567.637/0001-90

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, nº 270-B, bairro: Umarizal, Belém-PA - CEP: 66055-030

Tele: 91-3223-2623 e 91-3223-2851 fax: 91-3222-8909. e-mail: apolocomercial@ig.com.br

Representante legal: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, portador da cédula de Identidade, Registro Geral nº 1767721 - PC/PA e CPF. Nº306.274.002-72

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
22	BARBANTE, MATERIAL SISAL, COR NATURAL, DIÂMETRO 1,50, ROLO COM 100M.	ROL	416	5,07	2.109,12
53	ESCALÍMETRO TRIANGULAR DE 15CM NÚMERO 01 (PEQUENO).	UND	1.040	27,25	28.340,00
54	ESCALÍMETRO TRIANGULAR DE 30CM NÚMERO 02 (GRANDE).	UND	40	28,56	1.142,40
74	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 65, COMPRIMENTO 310, TIPO QUADRICULADO, PACOTE c/ 40 CADERNOS.	CAD	723	25,00	18.075,00
79	PAPEL CONTACT, AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, C/ 25M X 0,40CM.	FLS	170	41,13	6.992,10
VALOR GLOBAL DOS ITENS					56.658,62

Empresa : UNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. vencedora dos itens 25 e 90

CNPJ: 10.628.191/0001/94

Endereço: Conselheiro Henrique Dalsasso, nº 90, bairro: São Cristóvão, Criciúma-SC - CEP: 88802-490

Tele/fax: 48-3438-5241

E-mail: compras@empresasuno.com.br

Representante legal: FABIANA JESUÍNO MATOS, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº4.392.089 SSP/SC e CPF. Nº 043.221.259-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
25	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL PAPELÃO, TIPO ONDA DUPLA, COMP. 560, LARGURA 380, ALTURA 470, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE MATERIAL.	UND	500	8,33	4.165,00
90	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO SEM TAMPA.	UND	39	1,89	73,71
VALOR GLOBAL DOS ITENS					4.238,71

Empresa : MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA-ME. vencedora dos itens 15, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45 e 83.

CNPJ: 05.075.962./0001-23

Endereço: Rua Inhangapi, nº 95, bairro: Vila Zelina, São Paulo-SP - CEP: 03141-080

Tele/fax: 11-2341-8017 e 11-3539-1830 - E-mail: maximqualitta@ig.com.br

Representante legal: MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº 17506782-X SSP/SP e CPF. Nº 115.681.348-43

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
15	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 CX COM 100 UND.	CX	30	1,00	30,00
17	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CARGA ESPONJA, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO REDONDO, USO ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA.	CX	615	1,46	897,90
20	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO A4, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UND	40	6,85	274,00
21	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA ROLO C/100 M.	RL	489	4,40	2.151,60
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA, URGENTE, CART C/ 21, PCT C/ 10.	PCT	36	2,60	93,60
28	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, CONFIDENCIAL, 44,5X13MM, C/ 210 ET.	CX	570	4,80	2.736,00
29	ETIQUETA AUTOADESIVA, BRANCA, 33,9 X 99MM, 25 FLS. C/ 16 ETIQ.	PCT	805	6,90	5.554,50
31	BOBINA PARA FAX 216 Mm X 30m, GRAMATURA 56 G/M.	RL	125	5,50	687,90
32	BOBINA PARA FAX 216 Mm X 15m, GRAMATURA 56 G/M.	RL	624	4,10	2.558,40
41	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA PRETA ou CINZA TAM A4 (FUNDO).	UND	990	0,13	128,70
42	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA TRANSP. TAM A4 CRISTAL (FRENTE).	UND	1.020	0,20	204,00
43	ESPIRAL EM PLÁSTICO P/ENCADERNAÇÃO, COM 9MM.	UND	750	0,06	45,00
44	ESPIRAL EM PLÁSTICO P/ENCADERNAÇÃO, COM 12MM.	UND	50	0,04	2,00
45	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO C 90GR.	FRC	1.478	0,85	1.256,30
83	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, FORMATO A4.	CX	2.645	4,90	12.960,50
VALOR GLOBAL DOS ITENS					29.580,00

Empresa : V & M INFORMÁTICA LTDA-ME. vencedora dos itens 47 e 48

CNPJ: 06.177.718.0001/34

Endereço: Trav. Tuiuti, nº 1.370, sala 02, bairro: Vila Morangueira, Maringá-PR - CEP: 87040-360

Tele/fax: 44-3041-2235 e 44-3041-2233

E-mail: valquiria@greendata.com.br

Representante legal: VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade, Registro Geral nº 6.008.699-0 SSP/PR e CPF. Nº 014.568.059-24

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
47	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL / CDR-W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍDIA DOURADA.	UND	2.362	2,00	4.724,00
48	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 750, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL / CDR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍDIA DOURADA.	UND	2.089	0,89	1.859,21
VALOR GOLBAL DOS ITENS					6.583,21

Empresa : COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERV. vencedora dos itens 89, 91, 95, 96, 100, 102 E 105

CNPJ: 07.241.626/0001-39

Endereço: Trav. Magalhães, nº 329, Anexo A, bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - CEP: 67010-570

Tele/fax: 91-3235-9744 - E-mail: contato@comercialavant.com.br

Representante legal: CESAR ALEXANDRE SIMÃO GOMES, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº 5130475 SSP-PA e CPF. Nº 944.622.752-68.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
89	BALDE EM PLASTICO, C/ ALCA , MEDIO.	UND	17	6,80	115,60
91	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	20	3,00	60,00
95	DESODORIZADOR, ESSÊNCIAS VARIADAS, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC, FRASCO COM 400ML.	FRC	42	5,43	228,06
96	DETERGENTE CONCENTRADO, AROMA NEUTRO, PARA LIMPEZA EM GERAL FRASCO COM 1000ML.	FRC	54	2,50	135,00
100	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UND	45	1,58	71,10
102	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80CM, ALTURA 100CM, PACOTE C/ 5.	PCT	150	1,07	160,50
105	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 27CM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UND.	CX	101	1,40	141,40
VALOR GLOBAL DOS ITENS					911,66

Empresa : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS PERI LTDA. vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16,

CNPJ: 08.894.946/0001-50

Endereço: Rod. Acesso SC-480, nº 941, bairro: Quedas do Palmital, Chapecó/SC - CEP: 89801-970

Tele/fax: 49-3324-2926 - e-mail: indrustriaperi@desbrava.com.br

Representante legal: RENI PERIZZOLO, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº 5.581.909 SSP/SC e CPF. Nº 097.840.980-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
05	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO NCX C 100 UND.	CX	9.072	1,12	10.160,00
06	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 5/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO CX C 100 UND.	CX	9.526	1,47	14.003,22
07	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 10 CX C/ 72 UND.	CX	60	2,50	150,00
08	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 12 CX C/ 72 UND.	CX	66	3,59	236,94
09	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 14 CX C/ 72 UND.	CX	1.240	3,39	4.203,60
10	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 15 CX C/ 72 UND.	CX	103	4,88	502,64
11	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 3 CX C/ 72 UND.	CX	1.254	0,94	1.178,76
12	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 5 CX C/ 72 UND.	CX	3.611	1,04	3.755,44
13	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 6 CX C/ 72 UND.	CX	3.548	1,19	4.222,12
14	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 7 CX C/ 72 UND.	CX	3.701	1,32	4.885,32
16	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, ENAK - 23/10, CAIXA C/ 1000.	CX	25	2,24	56,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					43.354,68

Empresa : MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME. vencedora dos itens 88 e 98

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Sergipe, nº 672, bairro: Bela Vista, Erechim-RS - CEP: 99700-000

Tele/fax: 54-3519-0140

E-mail: [multisulcd@hotmail.com](mailto:multisulcd@hotmail.com) e [licitacao.multisul@bol.com.br](mailto:licitacao.multisul@bol.com.br)

Representante legal: FRACIELE ROVER BIANCHI, portador da cédula de identidade, Registro Geral nº 1077923082 e CPF. Nº 950.590.000-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
88	MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TIPO CORREIA AJUSTÁVEL AO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS/IMPUREZAS, CAIXA C/ 100,GDE.	CX	20	12,59	251,80
98	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90, LARGURA MÍNIMA 40, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G / 8UND POR PACOTE.	UND	17	0,89	15,13
VALOR GOLBAL DOS ITENS					266,93

Ordenador: Mariéa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.



7209492/1, Especialista em Educação, com ônus para o órgão de origem, no período de 20/11/2014 a 19/11/2015.

**DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 1579/2015 DE 26/02/2015**

Designar SILVIO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR, Matrícula nº 5891279/1, Assist. Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/CODOE, a partir de 01/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1370/2015 DE 19/02/2015**

Formalizar a Designação da servidora VITÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 555851/1, Escriv. Datilografo, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEFM. Manoel Lobato/Primavera, a partir de 14/02/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1555/2015 DE 26/02/2015**

Formalizar a Designação da servidora CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 5436079/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Brasília/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 17/11/2014 a 31/12/2014, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1467/2015 DE 24/02/2015**

Designar MARIA JOSÉ LAMEIRA MAIA, Matrícula nº 226351/1, Escriv. Datilografo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/CCMP, a partir de 02/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1498/2015 DE 25/02/2015**

Designar TESSA KAIEIRENE MODESTO, Matrícula nº 5898012/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/CAS, a partir de 02/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1613/2015 DE 27/02/2015**

Designar ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM, Matrícula nº 5853907/3, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/CCMP, a partir de 02/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1465/2015 DE 24/02/2015**

Designar VALTEIR ALVES COSTA, Matrícula nº 57209594/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM. Prof. Paulo Freire/Marabá, durante o impedimento do titular, no período de 01/02/2015 a 17/03/2015.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 1369/2015 DE 19/02/2015**

Formalizar a Dispensa da servidora VITÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 555851/1, Escriv. Datilografo, da função de Secretária (FG-3) da EEEFM. Manoel Lobato/Primavera, a partir de 14/02/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1618/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar ANAMALIA DE MORAES LEMOS, Matrícula nº 198447/1, Professor, da função de Chefe de Grupo I FG-4/CODOE, a partir de 01/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1418/2015 DE 23/03/2015**

Dispensar, a pedido, RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE, Matrícula nº 57214201/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Waldemar Linder Mayer/Novo Progresso, a partir de 02/03/2015.

**PORTARIA Nº.: 1417/2015 DE 23/02/2015**

Dispensar, a pedido, MARIA NEIDE SILVA MORAES, Matrícula nº 54187435/2, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Liberdade/Marabá, a partir de 01/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1416/2015 DE 23/02/2015**

Dispensar, a pedido, IVONE MARIA PIMENTEL PANTOJA, Matrícula nº 6029779/1, Professor, da função de Secretária (GED-1) da EEEF São Jose/Faro, a partir de 23/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1415/2015 DE 23/02/2015**

Dispensar, a pedido, MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM, Matrícula nº 57209762/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Dionísio Bentes de Carvalho/SEDE/Rondon do Pará, a partir de 15/01/2015.

**PORTARIA Nº.: 1364/2015 DE 19/02/2015**

Dispensar, a pedido, NOELY SILVA, Matrícula nº 5316707/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Gov. Eurico Vale/SEDE/Ruropolis, a partir de 01/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1365/2015 DE 19/02/2015**

Dispensar, a pedido, JOAO VAILSON DOS SANTOS PINTO, Matrícula nº 256439/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Flora Teixeira/SEDE/Faro, a partir de 19/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1496/2015 DE 25/02/2015**

Dispensar, a pedido, ANA LUCIA CORREA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 429910/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Pitagoras/Ananindeua, a partir de 06/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1577/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar, a pedido, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MAIA, Matrícula nº 5739551/3, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Nicolau Neres da Silva/Irituia, a partir de 02/03/2015.

**PORTARIA Nº.: 1576/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar, a pedido, ELDA PINHEIRO PEREIRA LOPES, Matrícula nº 268178/2, Professor, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Madre Imaculada/Santarém, a partir de 12/01/2015.

**PORTARIA Nº.: 1575/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar, a pedido, ELAINE DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 5901714/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Vilhena Alves/Belém, a partir de 26/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1553/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar, a pedido, CYNARA PENAFORT COSTA, Matrícula nº 57175151/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EE de Educação Tecnológica do Estado do Pará/Paragominas, a partir de 26/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1554/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar, a pedido, ANA LUZIA BRITO FERREIRA, Matrícula nº 57214495/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEM Padre Luciano/Calderara/Viseu, a partir de 26/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1578/2015 DE 26/02/2015**

Dispensar, a pedido, GERARD GATO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6320309/2, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, a partir de 26/02/2015.

**PORTARIA Nº.: 1357/2015 DE 19/02/2015**

Dispensar, pedido, CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL, Matrícula nº 5820987/2, Professor Classe, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Gov. Eurico Vele/Sede/Ruropolis, a partir de 02/02/2015.

**DISPENSA****PORTARIA Nº.: 1625/2015 DE 02/03/2015**

Formalizar a Dispensa, da servidora IVANILDE DE CASTRO DUARTE, lotada na EE. 1º Grau Profº Luciolo Oliveira Rabelo, no município de Goianésia do Pará, do emprego de Professor, a partir de 01/07/1999, para fins de regularização funcional.

**REVOGAR****PORTARIA Nº.: 1624/2015 DE 02/03/2015**

Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU, da servidora FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 480150/1, Ag. de Portaria, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº.: 1676/2015 DE 02/03/2015**

Revogar, a contar de 01/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, do servidor ARMANDO DE JESUS DA SILVA, Matrícula nº 586161/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Portaria n.º: 1870/2015 de 06/03/2015

Revogar, a contar de 03/03/2015, a cessão para o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF, da servidora MARIA DOS REIS GUSMAO DA COSTA, matricula nº 197599/1, Professor, concedida através da portaria nº 004062/2011 DE 01/04/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.: 1869/2015 DE 06/03/2015**

Revogar, a contar de 02/03/2015, a cessão para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA, da servidora CELIA DOLORES NOGUEIRA SILVA, matricula nº 377872/1, Professor, concedida através da portaria nº 10154/2007 DE 12/07/2007, sem ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.: 1847/2015 DE 05/03/20145**

Revogar, a contar de 03/03/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, do servidor JOAQUIM ALVES LEITE, matricula nº 390283/1, Ag. de Portaria, concedida através da portaria Col. nº 2796/2004 de 30/04/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº.: 1848/2015 DE 05/03/20145**

Revogar, a contar de 01/03/2015, a Portaria nº 20440/2002 de 12/11/2002, que incluiu o nome da servidora, MARIA CILEIA DA SILVA MIRANDA, matricula nº 669377/1, Ag. Administrativo, na Portaria Col. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº.: 1631/2015 DE 05/03/20145**

Revogar, a contar de 02/03/2015, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do servidor VALMIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA, matricula nº 305065/1, Economista, concedida através da portaria nº 10289/2008 de 27/08/2008, sem ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.: 1856/2015 DE 06/03/20145**

Revogar, a contar de 23/02/2015, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, da servidora MARIA APARECIDA LUCIANO, matricula nº 630006/2, Professor, concedida através da portaria nº 8728/2011 de 21/06/2011, com ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº.: 1857/2015 DE 06/03/20145**

Revogar, a contar de 02/02/2015, a cessão para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, do servidor UBIRACY RODRIGUES SOARES, matricula nº 386243/6, Professor, concedida através da portaria nº 14525/2011 de 08/11/2011, sem ônus para o Órgão de origem.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 1760/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ELANY GATTI ROCHA  
Matrícula: 5802008/2 Cargo: Professor  
Lotação: EEEF Panorama XXI/Belém  
Período: 02/03 a 30/04/15 - 01/05 a 29/06/15  
Triênios: 22/04/03 a 21/04/06 - 22/04/09 a 21/04/12

**PORTARIA Nº.: 1762/2015 DE 03/03/2015**

Nome: MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO  
Matrícula: 57208229/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Prof Vicentina S de Araujo/S Domingos do Capim  
Período: 01/04/15 a 30/05/15  
Triênios: 27/11/08 a 26/11/11

**PORTARIA Nº.: 1763/2015 DE 03/03/2015**

Nome: CACIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57213730/1 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua  
Período: 01/05/15 a 29/06/15  
Triênios: 05/02/09 a 04/02/12

**PORTARIA Nº.: 1744/2015 DE 03/03/2015**

Nome: MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA  
Matrícula: 180386/1 Cargo: Ag. Administ.  
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém  
Período: 17/03/15 a 15/04/15  
Triênios: 17/05/01 a 16/05/04

**PORTARIA Nº.: 1744/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES  
Matrícula: 470333/1 Cargo: Ag. de Portaria  
Lotação: EEEF Panorama XXI/Belém  
Período: 24/10/13 a 22/12/13  
Triênios: 22/09/06 a 21/09/09

**PORTARIA Nº.: 717/2015 DE 02/03/2015**

Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE  
Matrícula: 446459/1 Cargo: Professor  
Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém  
Período: 04/06/15 a 02/08/15=03/08/15 a 01/10/15  
Triênio: 31/03/98 a 30/03/01=31/03/01 a 30/03/04

**PORTARIA Nº.: 716/2015 DE 02/03/2015**

Nome: MARIA DE FÁTIMA MAUÉS RODRIGUES  
Matrícula: 773484/1 Cargo: Tecnico  
Lotação: Div. de Prestação de Contas/Belém  
Período: 15/06/15 a 14/07/15=23/11/15 a 22/12/15  
Triênio: 01/09/98 a 30/08/01

**PORTARIA Nº.: 718/2015 DE 02/03/2015**

Nome: RAIMUNDA MARIA FERREIRA PASSOS  
Matrícula: 186520/3 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE. Mário Barbosa/Belém  
Período: 01/07/15 a 29/08/15  
Triênio: 23/05/10 a 22/05/13

**PORTARIA Nº.: 696/2015 DE 02/03/2015**

Nome: JOSÉ LUCIO COELHO DE ALMEIDA  
Matrícula: 351911/1 Cargo: Professor  
Lotação: EEEM. José Lourenço/Breu Branco  
Período: 19/01/15 a 19/03/15  
Triênio: 16/06/02 a 15/06/05

**PORTARIA Nº.: 694/2015 DE 02/03/2015**

Nome: ILMA SOARES QUEIROZ  
Matrícula: 482072/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira  
Período: 01/05/15 a 29/06/15  
Triênio: 28/08/11 a 27/08/14

**PORTARIA Nº.: 695/2015 DE 02/03/2015**

Nome: NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS  
Matrícula: 54196005/2 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EEEFM. Prof. Carmem C. Ferreira/Abateetuba  
Período: 16/03/15 a 14/05/15  
Triênio: 25/05/11 a 24/05/14

**PORTARIA Nº.: 693/2015 DE 02/03/2015**

Nome: MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES  
Matrícula: 57196822/2 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE. Monsenhor Mancio/Bragança  
Período: 18/05/15 a 16/06/15  
Triênio: 18/11/11 a 17/11/14

**PORTARIA Nº.: 691/2015 DE 02/03/2015**

Nome: GLAUCIA DE NAZARÉ BAIA E SILVA  
Matrícula: 57209098/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
Período: 16/04/15 a 14/06/15  
Triênio: 27/11/11 a 26/11/14

**PORTARIA Nº.: 692/2015 DE 02/03/2015**

Nome: IRACELI SOCORRO DA SILVA ROCHA  
Matrícula: 213519/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Maria Luiza Amaral/Nova Timboteua  
Período: 16/02/15 a 16/04/15  
Triênio: 15/04/09 a 14/04/12

**PORTARIA Nº.: 697/2015 DE 02/03/2015**

Nome: JOSÉ MARIA SOUTO CAVALCANTE  
Matrícula: 562750/1 Cargo: Vigia  
Lotação: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua  
Período: 01/08/15 a 29/09/15  
Triênio: 07/04/10 a 06/04/13

**PORTARIA Nº:699/2015 DE 02/03/2015**

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR LEAL DO NASCIMENTO  
Matrícula: 388866/1 Cargo: Ag. de Portaria  
Lotação: EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci  
Período: 01/11/14 a 30/12/14  
Triênio: 20/09/11 a 19/09/14

**PORTARIA Nº:698/2015 DE 02/03/2015**

Nome: MARIA DE FÁTIMA BARROS NOLETO  
Matrícula: 225169/1 Cargo: Escrev. Datilógrafo  
Lotação: ETE. Magalhães Barata/Belém  
Período: 04/08/15 a 02/10/15  
Triênio: 15/05/07 a 14/05/10

**PORTARIA Nº.: 1749/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ANDREZA VIANA CAVALCANTE  
Matrícula: 57224122/1 Cargo: Assist. Administrat.  
Lotação: EE Benjamin Constant/Belém  
Período: 01/06/15 a 30/07/15  
Triênios: 05/02/10 a 04/02/13

**PORTARIA Nº.: 1750/2015 DE 03/03/2015**

Nome: GILBERTO GUEDES LEAL  
Matrícula: 57212543/1 Cargo: Aux. Operacional  
Lotação: EE Prof Hilda Vieira/Belém  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 29/01/12 a 28/01/15

**PORTARIA Nº.: 1751/2015 DE 03/03/2015**

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR  
Matrícula: 57208590/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Paes de Carvalho/Belém  
Período: 02/04/15 a 31/05/15  
Triênios: 25/11/08 a 24/11/11

**PORTARIA Nº.:787/2015 DE 03/03/2015**

Nome: SEBASTIANA SOARES PAIVA  
Matrícula: 603570/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Prof. Maximiano Rodrigues/Abaetetuba  
Período: 01/04/15 a 30/05/15  
Triênio: 22/03/08 a 21/03/11

**PORTARIA Nº.:777/2015 DE 03/03/2015**

Nome: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA MORAES  
Matrícula: 57212150/1 Cargo: Aux. Operacional  
Lotação: EE. Prof. Temístocles Araujo/Belém  
Período: 01/04/15 a 30/05/15  
Triênio: 04/02/12 a 03/02/15

**PORTARIA Nº.:773/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXÃO  
Matrícula: 6033954/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EEEM.Prof.Oscarina A.S.de Rego/Mãe do Rio  
Período: 01/04/15 a 30/05/15  
Triênio: 11/05/11 a 10/05/14

**PORTARIA Nº.:783/2015 DE 03/03/2015**

Nome: SHEILA MILENA DE OLIVEIRA LIMA  
Matrícula: 57209281/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE.Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju  
Período: 02/03/15 a 30/04/15  
Triênio: 04/09/08 a 03/09/11

**PORTARIA Nº.:784/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ANA GINA PERINI BARBEROTÓ  
Matrícula: 57234134/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE. Dr. Romildo V. e Silva/Ouirilândia do Norte  
Período: 02/03/15 a 30/04/15  
Triênio: 16/11/10 a 15/11/13

**PORTARIA Nº.:788/2015 DE 03/03/2015**

Nome: MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE  
Matrícula: 562866/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE. Eneida de Moraes/Ananindeua  
Período: 01/08/15 a 29/09/15  
Triênio: 17/04/09 a 16/04/12

**PORTARIA Nº.:789/2015 DE 03/03/2015**

Nome: TELMA SUELI NUNES CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6304761/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Nilo de Oliveira/Igarape Açú  
Período: 01/08/15 a 29/09/15=30/09/15 a 28/11/15  
Triênio: 04/09/08 a 03/09/11=04/09/11 a 03/09/14

**PORTARIA Nº.:790/2015 DE 03/03/2015**

Nome: BENDITO PANTOJA BARROS  
Matrícula: 645010/1 Cargo: Vigia  
Lotação: EEEM. João XXIII(sede)/S. Seb. da B. Vista  
Período: 29/05/15 a 27/07/15  
Triênio: 01/03/11 a 28/02/14

**PORTARIA Nº.:786/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS  
Matrícula: 302791/2 Cargo: Professor  
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
Período: 28/02/15 a 28/04/15  
Triênio: 17/05/09 a 16/05/12

**PORTARIA Nº.:779/2015 DE 03/03/2015**

Nome: ORISVALDO DE SOUZA ALVES  
Matrícula: 57213071/1 Cargo: Aux. Operacional  
Lotação: EE. Prof. Hilda Vieira/Belém  
Período: 01/05/15 a 29/06/15  
Triênio: 16/02/12 a 15/02/15

**PORTARIA Nº.:775/2015 DE 03/03/2015**

Nome: LILIANE FARIAS LIMA DA ROCHA  
Matrícula: 57211072/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE. Prof. Aluisio Lopes Martins/Santarém  
Período: 01/10/15 a 29/11/15  
Triênio: 29/12/11 a 28/12/14

**PORTARIA Nº.:812/2015 DE 04/03/2015**

Nome: TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO  
Matrícula: 5086213/3 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Antonio G Lins/Ananindeua  
Período: 05/12/15 a 02/02/15 - 03/02/15 a 03/04/15  
Triênio: 24/02/03 a 23/02/06 - 24/02/06 a 23/02/09

**PORTARIA Nº.: 1770/2015 DE 03/03/2015**

Nome: WIVIANY MADEIRA MACHADO  
Matrícula: 335231/1 Cargo: Professor  
Lotação: UT Prof Asterio de Campos/Belém  
Período: 02/03 a 30/04/15 - 01/05 a 29/06/15  
Triênios: 16/03/91 a 15/03/94 - 16/03/94 a 15/03/97

**PORTARIA Nº.: 1772/2015 DE 03/03/2015**

Nome: GEISA SHIRLEY ALVES NAVEGANTES  
Matrícula: 5629110/2 Cargo: Professor  
Lotação: Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém  
Período: 02/03/15 a 30/04/15  
Triênios: 05/02/07 a 04/02/10

**PORTARIA Nº.: 1768/2015 DE 03/03/2015**

Nome: MARIA DA GLORIA CORREA TAVEIRA  
Matrícula: 237400/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal  
Período: 02/03 a 30/04/15 - 01/05 a 29/06/15  
Triênios: 04/06/99 a 03/06/02 - 04/06/05 a 03/06/08

**PORTARIA Nº.: 1785/2015 DE 03/03/2015**

Nome: SOLANGE MARIA MIGLIO DE MELO  
Matrícula: 6031927/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Período: 03/03 a 01/05/15 - 02/05 a 30/06/15  
Triênios: 06/03/89 a 05/03/92 - 06/03/95 a 05/03/98

**PORTARIA Nº.:769/2015 DE 03/03/2015**

Nome: MARIA NATALINA XAVIER DA ROSA  
Matrícula: 238090/1 Cargo: Servente  
Lotação: EEEM. Frei Miguel de Bulhões Sede/S.Miguel do Guama  
Período: 01/03/15 a 29/04/15=30/04/15 a 28/06/15  
Triênio: 13/08/97 a 12/08/00=13/08/00 a 12/08/03

**PORTARIA Nº.:822/2015 DE 04/03/2015**

Nome: VERA ILKA CEZAR TEIXEIRA  
Matrícula: 445762/1 Cargo: Ag. Portaria  
Lotação: EE. Prof. Anésia/Belém  
Período: 01/03/15 a 29/04/15  
Triênio: 17/05/05 a 16/05/08

**PORTARIA Nº.:771/2015 DE 03/03/2015**

Nome: LUCIDEA PICAÑO DA COSTA SILVA  
Matrícula: 197548/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EEEM. Bento XV/Belém  
Período: 01/03/15 a 29/04/15=30/04/15 a 28/06/15  
Triênio: 11/10/03 a 10/10/06=11/10/06 a 10/10/09

**PORTARIA Nº.:761/2015 DE 03/03/2015**

Nome: NILDA REGINA BARREIROS FEIO  
Matrícula: 603490/1 Cargo: Professor  
Lotação: ERC. Comp.Educ. E Terap.C.Ben-Te-Vi/Abaetetuba  
Período: 04/08/14 a 02/10/14=03/10/14 a 01/12/14  
Triênio: 22/03/99 a 21/03/02=22/03/02 a 21/03/05

**PORTARIA Nº.:767/2015 DE 03/03/2015**

Nome: YSMAILLE FERREIRA DE OLIVIERA  
Matrícula: 57204978/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Nilo de Oliveira/Igarape Açú  
Período: 28/03/15 a 26/05/15  
Triênio: 28/08/11 a 27/08/14

**LICENÇA MATARNIDADE****PORTARIA Nº.:780/2015 DE 03/03/2015**

Conceder licença Maternidade a GEANE SILVA DE PAULO, matrícula nº 5891774/1, Professor, lotada na EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá, no período de 09/01/15 a 07/07/15.

**PORTARIA Nº.:776/2015 DE 03/03/2015**

Conceder licença Maternidade a MARIA JOSÉ MACHADO LOBATO, matrícula nº 57223690/2, Professor, lotada na EEEM. Santa Helena/Barcarena, no período de 05/01/2015 a 03/07/2015.

**PORTARIA Nº.:778/2015 DE 03/03/2015**

Conceder licença Maternidade a ELIZANGELA REGO DOS SANTOS, matrícula nº 5901062/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Prof. Acy de Jesus B. Pereira/Belém, no período de 05/01/2015 a 03/07/2015.

**PORTARIA Nº.:781/2015 DE 03/03/2015**

Conceder licença Maternidade a JESSICA DA SILVASOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57210373/1, Servente, lotada na EEEM. Prof. Mª da Gloria Rodrigues Paixão/Jacundá, no período de 11/01/2015 a 09/07/2015.

**PORTARIA Nº.: 1801/2015 DE 04/03/2015**

Conceder Licença Maternidade a CIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 57228776/2, Especialista em Educação, lotada na EE Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu, no período de 11/12/14 a 08/06/15.

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº.: 1813/2015 DE 04/03/2015**

Conceder Licença Casamento a SOLANGE OLIVEIRA LOBATO, matrícula nº 5800870/3, Professor, lotada no Colégio Estadual Prof Isabel Amazonas/Ananindeua, no período de 17/01/15 a 24/01/15.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 1759/2015 DE 03/03/2015**

Conceder Licença Paternidade a ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57213511/1, Auxiliar Operacional, lotado na EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci, no período de 29/01/15 a 07/02/15.

**PORTARIA Nº.: 1814/2015 DE 04/03/2015**

Conceder Licença Paternidade a CARLOS LUCIANO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 57195956/1, Professor, lotado na EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro, no período de 28/01/15 a 06/02/15.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.: 1796/2015 DE 04/03/2015**

Nome: MARA MACEDO BOTELHO  
Matrícula: 192821/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2014  
Unidade: ERC Lourenço Filho/Belém

**PORTARIA Nº.: 1797/2015 DE 04/03/2015**

Nome: WILMA DE FATIMA PANTOJA DA VERA CRUZ  
Matrícula: 451517/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015  
Unidade: ERC Lourenço Filho/Belém

**PORTARIA Nº.: 1798/2015 DE 04/03/2015**

Nome: RENATA DE NAZARE MAGALHAES SOEIRO  
Matrícula: 57234147/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1799/2015 DE 04/03/2015**

Nome: FELIX AUGUSTO DE SOUSA DAMASCENO  
Matrícula: 5909966/1 Período: 30/01 à 28/02/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Joao Alves de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1800/2015 DE 04/03/2015**

Nome: DORALICE OLIVEIRA MARQUES  
Matrícula: 191264/2 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEMF Madre Celeste/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 267/2015 DE 10/02/2015**

Nome: THYELLE KYARA DE SEIXAS CORREA  
Matrícula: 57214547/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEMF Manoel Juliao Garcia/Bragança

**PORTARIA Nº.: 58/2015 DE 04/02/2015**

Nome: GERLANES SOUSA BEZERRA  
Matrícula: 5292255/2 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEM D Jose Elias Chaves/Pacaja

**PORTARIA Nº.: 59/2015 DE 04/02/2015**

Nome: MANOEL PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5911369/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEM D Jose Elias Chaves/Pacaja

**PORTARIA Nº.: 69/2015 DE 11/02/2015**

Nome: NIVIA MARIA SOARES VIANA  
Matrícula: 57214423/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 71/2015 DE 11/02/2015**

Nome: JONATAN DA SILVA  
Matrícula: 5911438/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2015  
Unidade: 16 URE/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 064/2014 DE 27/11/2014**

Nome: JOAO DO VALE CORREA  
Matrícula: 57209016/1 Período: 01/03 à 14/04/15 Exercício: 2014  
Unidade: EEEM Dr Sergio Mota/Muana

**PORTARIA Nº.: 33/2014 DE 20/02/2015**

Nome: BARBARA DA SILVA SALES  
Matrícula: 5720230/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA Nº.: 1811/2015 DE 04/03/2015**

Nome: MAIK CICERO NASCIMENTO PANTOJA  
Matrícula: 5908610/1 Período: 23/02 à 24/03/15 Exercício: 2014  
Unidade: EEEMF.Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1844/2015 DE 04/03/2015**

Nome: URIELMA MARIA DE OLIVEIRA CORREA  
Matrícula: 5893290/2 Período: 02/03 à 31/03/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1678/2015 DE 02/03/2015**

Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO GOMES  
Matrícula: 525740/1 Período: 04/05 à 02/06/15 Exercício: 2015  
Unidade: Depto. de Execuçõ Orgam. e Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 1677/2015 DE 02/03/2015**

Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES  
Matrícula: 57209011/1 Período: 01/07 à 14/08/15 Exercício: 2013  
Unidade: Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

**PORTARIA Nº.: 1755/2015 DE 03/03/2015**

Nome: DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA  
Matrícula: 406716/1 Período: 01/04 à 30/04/15 Exercício: 2015  
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº.: 1756/2015 DE 03/03/2015**

Nome: LUCÉLIA LEITE FERREIRA  
Matrícula: 57194789/2 Período: 09/03 à 22/04/15 Exercício: 2013  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 1829/2015 DE 04/03/2015**

Nome: EMMERSON CARLOS TEIXEIRA MESSIAS  
Matrícula:57224218/1Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Prof Amilcar A Tupiassu/Belém

**PORTARIA Nº.: 1830/2015 DE 04/03/2015**

Nome: CLEIDIANE SOUZA DO ROSARIO  
Matrícula:5910341/1Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2014  
Unidade:EE Antonia Paes da Silva/Belém

**PORTARIA Nº.: 1831/2015 DE 04/03/2015**

Nome: ECILIA BRAGA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57213036/1Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Dr Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.: 1832/2015 DE 04/03/2015**

Nome: BENEDITA FERREIRA LOBATO  
Matrícula:469254/1Período:02/03 à 31/03/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Dr Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.: 1834/2015 DE 04/03/2015**

Nome: SANDRA MARGARETH PEREIRA DA COSTA  
Matrícula:752592/1Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Dr Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.: 1833/2015 DE 04/03/2015**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES  
Matrícula:353213/1 Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém

**PORTARIA Nº.: 1851/2015 DE 06/03/2015**

Nome: JOSE DE JESUS AGUIAR DE MESQUITA  
Matrícula:522708/1Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:EE D Alberto G Ramos/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 1877/2015 DE 06/03/2015**

Nome: MARIA NUBIA COSTA DA ROSA  
Matrícula:400300/1Período:01/04/15 a 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 325/2014 DE 10/12/2014**

Nome: IZABELMA MAMEDE QUEIROZ  
Matrícula:5316693/3 Período:01/01 à 14/02/15 Exercício:2014  
Unidade:Esc São Jose/Obidos

**PORTARIA Nº.: 76/2015 DE 19/02/2015**

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula:57212966/1Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA Nº.: 82/2015 DE 24/02/2015**

Nome: PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA  
Matrícula:57209563/2 Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015  
Unidade:16 URE/Tucuruí

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 1748/2015 DE 03/03/2015**

Tornar sem efeito a portaria nº 001447/2015 de 23/02/2015, que concedeu férias, no período de 02/01/2015 à 15/02/2015, a servidora JONIA TERESINHA FANK, matrícula 57194657/2, lotada no Depto de Administração de Pessoal/Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 1736/2015 DE 02/03/2015**

Tornar sem efeito a portaria nº 001363/2015 de 19/02/2015, que cedeu para PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a servidora ADELE DO SOCORRO SERRÃO PINHEIRO, matrícula 5901034/1, Espec. em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para Órgão de Origem.

**PORTARIA Nº.: 1823/2015 DE 04/03/2015**

Tornar sem efeito a portaria nº 011659/2014 de 30/09/2014, que cedeu férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora LUCIANY DE SA FRANCO, matrícula 57224251/1, Assistente Administrativo, lotada na EEFM Pitagoras/Ananindeua, referente ao exercício de 2014, em virtude de constar concomitância com a licença saúde.

**PORTARIA Nº.: 1765/2015 DE 03/03/2015**

Tornar sem efeito a portaria nº 13615/2014 de 20/11/2014, que concedeu licença especial, no período de 01/11/2014 à 30/12/2014, referente ao triênio de 23/09/08 a 22/09/11, a servidora TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA, matrícula 5559219/2, Professor, lotada na EE Prof Joao Renato Franco/Belém, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 1627/2015 DE 02/03/2015**

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA  
**Onde se lê:** Matrícula nº 5791219/2  
**Leia-se:** Matrícula nº 5791219/3

Publicada no Diário Oficial nº. 32.840 de 05/03/15

**Protocolo 803612**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 32/2014/UEPA, que tem como objeto a Aquisição eventual e futura de Equipamento de Laboratório, Medição e Orientação, Fisioterapia e Esportivo, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, as licitantes vencedoras do certame são:

Med - Saúde Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME.

Itens: 63,71 e 72

Valor: 174.900,00

M.F. Equipamentos Médicos LTDA - EPP

Itens: 48 e 93

Valor: R\$ 17.649,00

Union Indústria e Comercio de Equipamentos para Laboratórios

Item: 25

Valor: R\$ 5.998,00

V.L. Carvalho - EIRE LI - ME

Item: 74

Valor: R\$ 33.797,40

Carrara Comercial LTDA - ME

Item: 16

Valor: R\$ 5.797,80

Solab Equipamentos para Laboratórios EIRELI - EPP

Itens: 39,53 e 54

Valor: R\$ 29.777,00

AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS

Item: 38

Valor: R\$ 828,98

LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABOR

Itens: 14, 27, 28 e 73

Valor: R\$ 30.790,00

BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Itens: 43 e 61

Valor: R\$ 5.647,00

COMERCIAL SPHERA LTDA - ME

Itens: 30, 64, 65 e 67

Valor: R\$ 9.881,20

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Itens: 04, 05, 06, 13, 32, 86, 87, 88, 92 e 100

Valor: R\$ 30.010,93

INSIZE DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE F.

Item: 81

Valor: 349,00

PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP

Item: 36

Valor: 799,98

L. H. Z. DOS SANTOS - ME

Item: 21

Valor: 11.000,00

LABNOVA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

Itens: 07 e 47

Valor: 69.510,00

BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Itens: 20, 42, 46 e 50

Valor: 28.429,80

MAX LABOR - PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME

Item: 26

Valor: 11.547,00

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

Item: 02

Valor: 860,00

FERNANDO ANTONIO MADEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENT

Itens: 01, 08, 09, 11, 12, 49 e 55

Valor: 21.551,70

CONCEITUAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS

Item: 85

Valor: 188,00

MEDPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE RODAS LTDA

Itens: 23, 24 e 44

Valor: 3.265,00

LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item: 17

Valor: 4.518,00

FABIANA ARANTES ORTIZ - ME

Itens: 75 e 76

Valor: 10.127,00

JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP

Item: 3

Valor: 6.000,00

JOAO DE JESUS DONZELLA - ME

Itens: 33, 66, 68, 69 e 84

Valor: 18.387,00

LOIDIA MARIA MOREIRA - ME

Itens: 22, 59 e 62

Valor: 28.617,97

SAUDETTECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

Itens: 78, 89 e 94

Valor: 25.079,75

GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Item: 29

Valor: 4.000,00

MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP

Itens: 31, 82, 83 e 91

Valor: 11.524,98

CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Itens: 34, 56 e 57

Valor: 8.881,85

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA

Itens: 51, 77, 79 e 80

Valor: 11.541,88

CELSO LOPES MARTINS EIRELI

Item: 70

Valor: 1.700,00

Itens Cancelados: 10, 15, 18, 19, 35, 37, 40, 41, 45, 52, 58, 60, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 101 e 102.

Belém, 06 de março de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor UEPA

**Protocolo 803459**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 637/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS

Nome: JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

Matrícula Funcional: 3085511/ 2

Valor: R\$ 3.500,00

**Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 6330**

Fonte: 0102

339030 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 638/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: EDNA FERREIRA COELHO GALVAO

Matrícula Funcional: 54180218/ 3

Valor: R\$ 3.500,00

**Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 4996**

Fonte: 0102

339030 - R\$ 3.000,00

339039 - R\$ 500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 639/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ALDECI FERREIRA COSTA

Matrícula Funcional: 57216020/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

<b>Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 4996</b>
Fonte: 0102
339030 - R\$ 3.000,00
339039 - R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 640/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
Nome: LAURA SOLANGE CORDOVID VIANA  
Matrícula Funcional: 5099153/ 1  
Valor: R\$ 2.240,00

<b>Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 6330</b>
Fonte: 0102
339030 - R\$ 2.240,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo 803455****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 2013/297591-UEPA;**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2015 referente ao Pregão nº 32/2014;  
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição eventual e futura de Equipamento de Laboratório, Medição e Orientação, Fisioterapia e Esportivo, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará /UEPA;  
Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;  
Vigência: 12 meses a partir de 09/03/2015;  
Fornecedores:  
Med - Saúde Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME.  
M.F. Equipamentos Médicos LTDA - EPP  
Union Indústria e Comercio de Equipamentos para Laboratórios V.L. Carvalho -EIRE LI - ME  
Carrara Comercial LTDA - ME  
Solab Equipamentos para Laboratórios EIRELI - EPP  
AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS  
LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABOR  
BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
COMERCIAL SPHERA LTDA - ME  
FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
INSIZE DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE F. PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA - EPP  
L. H. Z. DOS SANTOS - ME  
LABNOVA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME  
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME  
MAX LABOR - PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME  
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP  
FERNANDO ANTONIO MADEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENT  
CONCEITUAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS  
MEDPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE RODAS LTDA  
LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
FABIANA ARANTES ORTIZ - ME  
JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP  
JOAO DE JESUS DONZELLA - ME  
LOIDIA MARIA MOREIRA - ME  
SAUDETTECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP  
CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA  
CELSE LOPES MARTINS EIRELI  
Valor Total: R\$ 622.956,22;  
Autorização: Juarez Antônio Simões Quaresma.  
Belém, 06 de março de 2015.  
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor UEPA

**Protocolo 803466****SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2014/SETER**  
Objeto: Alteração da titularidade e transferência de direitos e obrigações à SEASTER, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 181 (cento e oitenta e um) dias.  
Vigência: 01/03/2015 a 28/08/2015  
Data de Assinatura: 27/02/2015  
Valor: R\$ 76.871.00  
Orçamento:  
Funcional Programática: 43101.11.334.1368.6537  
Fonte: 0101  
Elemento de Despesa: 335043  
Conveniente: Sociedade de Meio Ambiente Educação e Cidadania - SOMEC  
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 723, Sala C, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-030  
Telefone: (91) 32260212  
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 803411****SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E  
DIREITOS HUMANOS****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/34722**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA.  
CNPJ nº: 03.765.290/0001-52.  
OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$239.125,48 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos meses de setembro a dezembro/2014, referente à prestação dos serviços de limpeza e conservação de bens móveis com fornecimento de material e equipamentos fornecidos para a SEJUDH, decorrentes do Contrato nº 19/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Atividade: 18101.14.122.1297.4534  
Fonte: 0101  
Natureza de Despesa: 339092  
Ação: 183.783  
FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º do Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 06/03/2015  
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 803509****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2014/31210**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a EMPRESA PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA.  
CNPJ nº: 05.059.613/0001-18.  
OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$ 70.856,25 (setenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondentes aos meses de agosto a dezembro/2014, referente à prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (internet) fornecidos para a SEJUDH, decorrentes do Contrato nº 08/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Atividade: 18101.14.122.1297.4534  
Fonte: 0101  
Natureza de Despesa: 339092  
Ação: 183.783  
FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º do Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 06/03/2015  
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 803512****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 201/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 661/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2845/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da omissão na tomada de providências quanto à formalização do Termo Aditivo dos serviços adicionais para a obra do CRF de Santarém, objeto do Contrato Administrativo nº 046/2010-SUSIPE.  
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR, fiscal do contrato.  
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos II e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;  
II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803318****PORTARIA Nº 202/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 720/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2883/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do ingresso da menor K.G.D, adolescente, nas dependências do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" - CRAMA, em Marabá, para visita íntima a preso custodiado naquela unidade prisional, em discordância ao Estatuto da Criança e do Adolescente e às normas legais e regulamentares referentes à visitação.  
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor JORGE AMORIM MARQUES, Assistente Social, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.  
RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor JORGE AMORIM MARQUES, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;  
II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional;  
III - Encaminhar cópias à 4ª Promotoria de Justiça e Direitos Humanos, em resposta ao expediente nº 131/2013-MP/4ªPJDH.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803320****PORTARIA Nº 203/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 303/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 2961/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca de agressão ao preso EDMILSON RODRIGUES DA FONSECA, em 11/09/2013, custodiado do Centro de Recuperação Regional de Altamira.  
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, afastou a hipótese de agressão e sugeriu ter havido tratamento descortês, excedendo o poder

de comando e disciplina, apontando a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pela servidora EULENICE BEZERRA DA SILVA.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora EULENICE BEZERRA DA SILVA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos II e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803322**

**PORTARIA Nº 204/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 201/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3095/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da execução irregular do contrato de revitalização do sistema de água e de esgotamento do CRRBragança, conforme narrado no Memorando nº 236/2013-CRRB/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA, fiscal do contrato, por haver, supostamente, se omitido quanto ao dever de fiscalização.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803325**

**PORTARIA Nº 205/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 251/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3115/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca de denúncias constantes de abaixo-assinado, elaborado pelos presos do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" - CRAMA, noticiando irregularidades por parte de servidor desta unidade.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA, Chefe de Segurança, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803326**

**PORTARIA Nº 206/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 494/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3219/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos CARLOS ALBERTO LOBATO, CLAUDIO AMARAL DA SILVA e ROBSON DA SILVA PANTOJA, ocorrida no dia 25/04/2014, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

II - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803329**

**PORTARIA Nº 207/2015-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 080/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3342/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX CLAY DIAS REIS, acerca de apreensão de celular, na data de 28/06/2012, no Centro de Recuperação Regional de Bragança.

CONSIDERANDO: Que em virtude da exoneração do servidor em 30/01/2015, aplica-se o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Sindicância Disciplinar, posto que "*Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*" (STJ, nos autos dos ROMS nº 11.056/GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, com fulcro no artigo 224, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 201, I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

III - Encaminhar cópia ao NGP para registro no assentamento funcional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 803331**

**PORTARIA Nº 208/2015 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE: I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso WAGNER JOSÉ CHAGAS PANTOJA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrido no dia 24/02/2015 no Hospital Pronto-Socorro Municipal 'Mário Pinnotti'.  
II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.  
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 803332**

**PORTARIA Nº 209/2015 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso SIVALDO DE SOUZA SILVA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrido no dia 20/02/2015 no Hospital Pronto-Socorro Municipal 'Mário Pinnotti'.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 803334**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 137/2015 - GAB/SUSIPE  
BELÉM, PA, 04 DE MARÇO DE 2015.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor REGINALDO COSTA CARDOSO, matrícula nº 5710693, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 010/2015/SUSIPE, celebrado entre a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo de representação executivo V/W Jetta Highline 2.0 TSI DSG.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 803336**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 26/02/2015.

Vigência: 26/02/2015 a 25/02/2016.

Classificação do Objeto: Renovação do Contrato.

Valor: R\$ 466.020,00

Motivo: prazo e valor.

Justificativa: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, iniciado em 26/02/2015 e finalizado em 25/02/2016, podendo ser prorrogado por menores ou iguais e sucessivos períodos, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Em observância a cláusula onze, ressalva-se que em virtude da prorrogação, o preço atual do Contrato de R\$ 466.020,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte reais) sofrerá reajuste, a partir de março de 2015, índice este ainda não divulgado para o referido mês.

Orçamento:

Funcional Programática: 03.421.1316.6297; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contrato: 007

Exercício: 2013

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Tv. Mauriti, nº 2501- Bairro: Marco- CEP: 66.093-180 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 803337**

**APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 2 ao contrato nº 009/2013-SUSIPE, firmado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e a empresa **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA**, CNPJ sob o nº 10.965.693/0001-00, que tem com objeto a locação de veículos tipo pick up caminhonete, oriundo do pregão eletrônico para registro de preços nº 029/2012-SEGUP/PA, por mudança do exercício financeiro a despesa do valor aditado sofrerá retificação orçamentária na forma abaixo:

A cláusula oitava do contrato passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Dotação orçamentária: Todas as despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão na Funcional Programática: 03.421.1316.6297; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 0101000000.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 04 de março de 2015.  
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
**Protocolo 803339**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 073/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor GILSON RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Identidade funcional 54188242/1, lotado no HEMOPA, para custear despesas com a viagem ao município de São Felix do Xingu - PA, no período de 10 a 13/03/2015. O objetivo desta viagem é conduzir o caminhão baú cedido pelo HEMOPA para transportar os móveis e equipamentos da Unidade de São Felix do Xingu devido sua desativação para a sede de Belém /PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 803356**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 013/2015-GGA/SEDEME BELÉM, DE 05 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor Anderson Pimentel Amaral, identidade funcional nº 54187129 /1, ocupante do cargo de Coordenador, portador do CPF nº 400559062-49 e Carteira de Identidade nº 1795397- SSP/PA;

I. O valor do suprimento corresponde a R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais de pronto atendimento em viagem;

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

22.663.1347.6792 - 33.90.30 - R\$ 1.000,00 - Material de Consumo  
22.663.1347.6792 - 33.90.39 - R\$ 500,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (quinze) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (trinta) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 803265**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 064/2015-DIRAF/ SEDEME BELÉM 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE:

ALTERAR o período de viagem ao Município de Santarém - PA, de 04 a 05/03/2015 para 05 a 06/03/2015, objeto da Portaria nº 055/2015-DIRAF/SEDEME, de 25/02/2015, publicado no DOE nº 32.835, de 26/02/2015, que concede 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor ADNAN DEMACHKI, identidade funcional nº 5908199/2, ocupante do cargo de Secretário de Estado, tendo por objetivo a participação na reunião com as lideranças do setor produtivo da Região do Baixo Amazonas, conforme Memo. nº 026/2015-GS/SEDEME, DE 03/03/2015, que informa a transferência de referido evento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 803286**

PORTARIA Nº 071/2015-DIRAF/ SEDEME Belém 05 de março de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE:

ALTERAR o período de viagem ao Município de Santarém - PA, de 04 a 05/03/2015 para 05 a 06/03/2015, objeto da Portaria nº 056/2015-DIRAF/SEDEME, de 25/02/2015, publicado no DOE nº 32.835, de 26/02/2015, que concede 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, identidade funcional nº 8058407/3, ocupante do cargo de Diretor de Energia, tendo por objetivo a participação na reunião para tratar de assuntos diversos, entre os quais Energia, com a finalidade de apresentar informações sobre o Estado à possibilidades de novos investimentos na região, conforme Memo. nº 004/2015-DIREN, de 02/03/2015, que informa a transferência de referido evento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 803287**

PORTARIA Nº 072/2015-DIRAF/ SEDEME Belém 05 de março de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015,

RESOLVE:

ALTERAR o período de viagem ao Município de Santarém - PA, de 04 a 05/03/2015 para 05 a 06/03/2015, objeto da Portaria nº 057/2015-DIRAF/SEDEME, de 25/02/2015, publicado no DOE nº 32.835, de 26/02/2015, que concede 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS, identidade funcional nº 5889260/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos , tendo por objetivo a participação na reunião para tratar de assuntos diversos, entre os quais Energia, com a finalidade de apresentar informações sobre o Estado à possibilidades de novos investimentos na região, conforme Memo. nº 006/2015-DIREN, de 02/03/2015, que informa a transferência de referido evento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Fina

**Protocolo 803354**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 018/2015 - RH/DAF, BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor Alessandro da Cunha Fernandes, matrícula nº 5917260, do cargo de Assessor, a contar de 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Severino Filho

Presidente

CODEC

**Protocolo 803672**

#### PORTARIA Nº 019/2015 - RH/DAF, BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor Bruno Kato de Almeida, matrícula nº 5917259, do cargo de Gerente do escritório Regional de Barcarena, a contar de 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Severino Filho

Presidente

CODEC

**Protocolo 803675**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### DIÁRIA

#### RESUMO DE PORTARIAS GAB/IMETROPARA/INMETRO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

NOME : TACIANA LOPES DE SOUZA / CARGO : GERENTE DE REGISTRO DE EMPRESAS / CPF : 083.066.686-93 / Nº DE DIÁRIAS : 5,5 / ORIGEM : BELO HORIZONTE / DESTINO : BELÉM / PERÍODO : 01/03 A 06/03/2015 / OBJETIVO : TREINAMENTO INTERNO PARA REGISTRO DE EMPRESAS - EXTINTOR DE INCENDIO ; REFORMADORA DE PNEUS E DESCONTAMINADOR DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

SERVIDORES : NOME : EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR / CARGO : GERENTE DO NÚCLEO DE TEC. DA INFORMAÇÃO / CPF : 424.083.422-87 / NOME : OLINTHO DAMICO AZEVEDO COELHO / CARGO : DIRETOR TÉCNICO / CPF : 528.310.352-87 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR : 1,5 / ORIGEM : BELÉM/PA / DESTINO : SANTARÉM/PA / PERÍODO : 03/03 A 04/03/2015 / OBJETIVO : VISITA TÉCNICA A AGÊNCIA REGIONAL DO IMETROPARÁ EM SANTARÉM.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

SERVIDORES : NOME : ANA LUISA NOBRE FARIAS / CARGO : TÉCNICA EM REGISTRO MERCANTIL / CPF : 511.133.842-04 / NOME : MELISSA RAMOS FONSECA / CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVA / CPF : 613.633.912-91 / NOME : SAULO EMILIO MARTINS FIGUEIREDO / CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / CPF : 972.134.622-53 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR : 2,5 / ORIGEM : BELÉM/PA / DESTINO : MARABÁ/PA / PERÍODO : 09/03 A 11/03/2015 / OBJETIVO : APURAR POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**Protocolo 803201**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 02/2015

Objeto: Fornecimento de Água Mineral  
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015 Valor: R\$ 2.338,00 Vigência: 27/02/2015 a 26/02/2016  
Classificação do Objeto: Outros Contrato: 02/2015 Exercício: 2015  
Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 4534 / Natureza de despesa 339030 / Fonte de Recurso 0260  
Contratado: FREITAS & FREITAS ANDRADE GPA LTDA - EPP  
Endereço: Rua dezesseis - Julia Seffer, Águas Lindas, nº 64 - Ananindeua - Pará  
E-mail: gparepresentacao1@hotmail.com Telefone: (91) 3265.4799  
Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo 803467**



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4  
 Data de Assinatura: 22/10/2014  
 Vigência: 22/10/2014 a 19/06/2015  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe art. 57§ 1º, I, II da Lei federal nº 8.666/93 e Re-ratificação de verba. TP 117/2012-Reforma da EEM Dr. Angelo Cezarino -Igarapé- Açú, Neste Estado.  
 Contrato: 93  
 Exercício: 2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 12362134967150000 449051 0130000000 Estadual  
 Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Souza, 66  
 CEP. 66613-710 - Belém/PA  
 Complemento: Conj. Basa  
 Telefone: 9132461213  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 32.754, de 23/10/2014. - Número de Publicação: 760646.

**Protocolo 803206**

#### ERRATA DO CONTRATO

Contrato: 59  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no Município de Juruti, num total de 5,00km - Região de Integração do Tapajós e Baixo Amazonas.  
 Valor Total: 1.723.873,27  
 Data Assinatura: 18/09/2014  
 Vigência: 19/09/2014 a 24/10/2015  
 Concorrência Nacional: 30/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 04451135074340000 449051 0101000000  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado: COMPACTA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: Av Guajajaras, 65  
 CEP. 65055-285 - São Luís/MA  
 Complemento: Sala 38  
 Telefone: 9391225745  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 32.731 de 19/09/2014 - Número de publicação: 746105.

**Protocolo 803375**

#### ERRATA DO CONTRATO

Contrato: 134  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Objeto: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, EM 19 MUNICÍPIOS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TAPAJÓS E BAIXO AMAZONAS, NESTE ESTADO NUM TOTAL DE 50,00 KM. CP 30/2013  
 Valor Total: 5.086.433,12  
 Data Assinatura: 11/09/2014  
 Vigência: 12/09/2014 a 17/10/2015  
 Concorrência Nacional: 30/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 04451135074340000 449051 0101000000 Estadual  
 Contratado: CONSTRUTORA MEGACON LTDA-ME  
 Endereço: R Galdino Veloso, 384  
 CEP. 68005-070 - Santarém/PA  
 Telefone: 9132450759  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 32.726 de 12/09/2014 - Número de publicação: 743021.

**Protocolo 803377**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3  
 Data de Assinatura: 04/03/2015  
 Vigência: 04/03/2015 a 03/07/2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 64/2012  
 Contrato: 064  
 Exercício: 2012  
 Contratada: EMPRESA INFOARTE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-MEI  
 Endereço: Alameda Água Cristal nº 48 Bairro: Marambaia, Belém/Pará, CEP. 66.015-515  
 Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803242**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Informática)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803209**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: JAMILLE DIAS ANAISSE (Técnica em Gestão de Obras Públicas- Arquiteta)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803214**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: JEISIELE LOBO LOPES (Assistente Administrativo)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803221**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: Adnilson Gomes de Andrade (Assistente Administrativo)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803225**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: DIELSON LUIZ DA SILVA E SILVA (Assistente Administrativo)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803231**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: ALISSON CESAR ALMEIDA MAGNO (Assistente de Informática)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803233**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: AMINTAS VIANA NAHUM (Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil)  
 ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803237**

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2015

TIPO: Termino de Vínculo de Servidor  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO  
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
 SERVIDOR (ES):  
 TEMPORÁRIO: LUIZ ALBERTO CARVALHO DA SILVA (Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil)

ORDENADOR: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 803239**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Ratifico o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, Inciso II.

ORDENADOR: Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 803333**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 084/2014, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício nº. 047/2015 - PRESI/COHAB, datado de 22/01/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 02 a 22/03/2015, 21 (vinte e um) dias de saldo de férias, ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº. 5533198/2, Técnico em Gestão de Obras Públicas, referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompidas mediante procedimento administrativo pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, órgão o qual o servidor esteve cedido.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 803518**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2010

Data de Assinatura: 04/03/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Da alteração, incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embratel, pela Empresa Claro S.A, a CONTRATADA passa a figurar no preâmbulo deste Contrato com a denominação CLARO S.A, inscrita no CNPJ com o nº 40.432.544/0001-47, e com sede na Rua Flórida, nº 1970, bairro Cidade Monções, CEP 04565-907, Estado de São Paulo.  
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803229**

#### 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012

Data de Assinatura: 27/02/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2015, encerrando em 01.03.2016.  
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803238**

#### 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2012

Data de Assinatura: 27/02/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2015, encerrando em 01.03.2016.  
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803241**

#### 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2012

Data de Assinatura: 27/02/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 meses, a contar de 02.03.2015, encerrando em 01.03.2016.  
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803244**

#### 5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012

Data de Assinatura: 27/02/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 meses, a contar de 02.03.2015, encerrando em 01.03.2016.  
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803247**

#### 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012

Data de Assinatura: 27/02/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 meses, a contar de 02.03.2015, encerrando em 01.03.2016  
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803250**

#### 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

Data de Assinatura: 04/03/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Acréscimo de R\$78.838,64 ao valor Contratual, passando o valor de R\$ 10.868.871,85 para R\$ 10.947.710,49, reajustado no percentual de 0,694967%.  
Contratado: CONSUTEC CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803255**

#### 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2012

Data de Assinatura: 27/02/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 meses, a contar de 02.03.2015, encerrando em 01.03.2016.  
Contratado: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803256**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 57/2013

Data de Assinatura: 04/03/2015  
Contratada: R & A CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803266**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 66/2014

Data de Assinatura: 04/03/2015  
Classificação do objeto: Outros  
Justificativa: Fica suspensa a execução do Contrato nº66/2014 por 120(cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Contratado: JOESNEICE DA SILVA GOMES  
Ordenador: Luciano Lopes Dias

**Protocolo 803263**

#### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) pedido de renovação da Licença de Instalação nº 1677/2011, processo nº 39790/2014, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Alenquer.

**Protocolo 803308**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 03º (TERCEIRO)

#### Nº DO CONTRATO: 15/2013

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04/2013  
Valor do Contrato Original: R\$ 892.825,13 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos)  
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x F. C. K. Engenharia Ltda-EPP  
ASS: Lucilene Bastos Farinha Silva  
Diretora Presidente  
Data da assinatura: 27.02.2015

**Protocolo 803638**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1296/2014, às fls. 14 e 15 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls 18, fundamentado no Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para assinatura anual do Diário Oficial do Estado, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2014/551751.

Belém, 05 de março de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA  
Diretora Presidente

**Protocolo 803406**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.

#### PORTARIA Nº 081 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC desta Secretaria junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA	5598672/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Serviço Social.	Titular
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	5147166/3	Técnico em Gestão Pública-Serviço Social.	Suplente

II - REVOGAR a contar 06.03.2015 as Portarias nº 065 de 15.03.2011, publicada no DOE nº 31.875 e nº 055 de 05.02.2013, publicada no DOE nº 32.335, ambas de designação de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC desta Secretaria junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 06 de março de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo 803573**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.

#### PORTARIA Nº 083 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria o servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Id. Funcional nº 3964/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis,

e como Equipe de Apoio os servidores ALAN REIS CALVINHO, Id. Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenheiro de Produção e MARCELO CID GARCIA SALES, Id. Funcional nº 5895261/2 Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administrador, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico no período de 15.03.2015 a 13.03.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 06 de março de 2015.

ALEX FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 803577

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA A APOSTILA Nº. 035/2015 Nº DE PUBLICAÇÃO: 799648

DATA PARA PUBLICAÇÃO: 26/02/2015.

Nº DO CONTRATO: 032/2014.

PARTES: PRODEPA e A.A. BELO FILHO - ME.

ONDE LÊ-SE: "Programa de Trabalho Originário dos Recursos Orçamentários Relativos ao Objeto: 04.126.1377.6622 - 33.90.39 / 33.90.30"

LEIA-SE: "Programa de Trabalho Originário dos Recursos Orçamentários Relativos ao Objeto: 04.126.1377.6622 - 33.90.39 / 44.90.52"

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires.

Protocolo 803586

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) DA PRODEPA

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2015

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23.126.1377.6622- 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no [www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br) e no [www.prodepa.pa.gov.br](http://www.prodepa.pa.gov.br)

Protocolo 803222

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 005-2015

Objetivo: Realizar substituição de equipamentos afetados por descarga atmosférica, Paragominas/Hydro Mineroduto Tomé - Açú/Paragominas.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil

#### DESTINO(S)

Município: Paragominas/Tomé Açú Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

#### SERVIDOR:

CPF: 73,048 Nome: Rodrigo Ramos Silveira Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73,048

Data Início: 09/03/2015 Data Término:

11/03/2015 Quantidade de Diárias: 2,5

#### ORDENADOR

CPF: 16676980282

Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 803477

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 047/2015

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso da competência que lhe foi outorgada, delegadas pela Lei nº 6.2015, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e, considerando o que dispõe o artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

1- Designar a servidora CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, portadora da MATRÍCULA nº 5381401/3, como Fiscal do Convênio nº 02/2015, oriundo dos autos do processo nº. 2015/34646, celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, CNPJ nº 04.822.151/0001-86, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Convênio. Belém, 05 de Março de 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS LOBO  
A Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 803592

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 046/2015-SEEL, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2015/77980,

RESOLVE:  
Designar a servidora LILIANA THEREZA SOUSA DA SILVA matrícula 5917058/1, como Coordenador do Sistema Banpranet desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE MARÇO DE 2015  
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 803300

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 045/2015-SEEL, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/80043,

RESOLVE:  
CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no período de 05 à 06/03/2015, aos servidores ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339/4; ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, matrícula 5911926/2; EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 5912672/1; LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911/1; SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357/2, bem como o servidor RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567/1 que fará a condução de veículo para a reunião do evento esportivo denominado "Surf na Pororoca 2015" no Município de São Domingos do Capim/Pa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE MARÇO DE 2015.  
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 803299

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2013 - SEEL X SEDOP

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/573814

Objeto: prorrogação da vigência do termo de cooperação técnica nº 02/2013 por mais 12 meses.

Assinatura: 06/02/2015

Vigência: 12 (doze) meses, de 06/02/2015 até 06/02/2016.

Cooperada: secretaria de estado de esporte e lazer

Cooperante: secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas

Protocolo 803584

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DIÁRIA

processo 2015/81058; NOME: RAUL DAVILA GOULART, matrícula 57176031/1, CPF 754.559.512-20, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo; OBJETIVO: Visitas de orientação acerca de cadastro aos prestadores de serviço turísticos; DESTINO: MARITUBA-PA; PERÍODO: 06 a 07/03/2015; Ordenador de despesa ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 803581

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 084/2015/GERH/SETUR

O Diretor De Administração E Finanças, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CANCELAR o período de férias do servidor ANTONIO THIAGO F. MELO, mat. 57175921/1, ref. a 2013/2014, concedido através da Portaria nº 008/2015/GERH/SETUR, publicada no DOE 32.817 de 28/01/2015.

Protocolo 803400

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2015NE00111

Valor: 41.815,02

Data: 26/02/2015

Objeto: Locação de stand desta SETUR, no evento "Feira Internacional de Turismo de Lisboa - BTL 2015".

Inexigibilidade: 001/2015

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 690101

Programa de Trabalho: 690101.23.695.1328.6748

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101000000

Plano Interno: 0000006748C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratado(s):

Nome: PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA - EIRELLI

CNPJ/MF: 10.460.019/0001-74

Endereço: Av. Ipiranga, 318, bloco B, 8 andar, cj 802, República

- CEP: 01046-010.

São Paulo - SP - [www.promo.tur.br](http://www.promo.tur.br)

Telefone: (11) 3905-6300

Ordenador: ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA

Protocolo 803392

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA 253-15 DP-G DE 05/03/15

I- Indicar como representantes da Defensoria Pública do Pará, em Órgãos Colegiados, os Defensores Públicos abaixo relacionados: No Comitê Gestor do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAM, como titular, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude do Interior, MARCIO DA SILVA CRUZ, e como Suplente, a Coordenadora do NAECA de Belém, EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS.

Protocolo 803626

#### PORTARIA 256-15 DP-G DE 05/03/15.

I- Indicar como representantes da Defensoria Pública do Pará, em Órgãos Colegiados, os Defensores Públicos abaixo relacionados: Na Comissão Estadual do SINASE, como titular, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude do Interior, MARCIO DA SILVA CRUZ, e como Suplente, a Coordenadora do NAECA de Belém EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS.

Protocolo 803628

**PORTARIA 259-15 DP-G DE 05/03/15.**

I-Indicar como representantes da Defensoria Pública do Pará, em Órgãos Colegiados, os Defensores Públicos abaixo relacionados: No Movimento de Valorização do ECA, como titular, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude do Interior, MARCIO DA SILVA CRUZ, e como Suplente, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude Metropolitano, MAURO PINHO DA SILVA.

**Protocolo 803629****PORTARIA Nº 257/15 DP-G EM, 05/03/15.**

I-Indicar como representantes da Defensoria Pública do Pará, em Órgãos Colegiados, os Defensores Públicos abaixo relacionados: No Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, como titular, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude do Interior, MARCIO DA SILVA CRUZ, e como Suplente, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude Metropolitano, MAURO PINHO DA SILVA.

**Protocolo 803632****PORTARIA 258-15 DP-G DE 05/03/15.**

I-Indicar como representantes da Defensoria Pública do Pará, em Órgãos Colegiados, os Defensores Públicos abaixo relacionados: Na Comissão Especializada de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONDEGE, como titular, a Coordenadora do NAECA de Belém, EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS, como Suplente, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude do Interior, MARCIO DA SILVA CRUZ.

**Protocolo 803637****PORTARIA 263-15 DP-G DE 06/03/15.**

Nome: DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula nº 55587427,

Assunto: Licença Casamento;

P. Gozo: 09/02/2015 a 16/02/2015

**Protocolo 803641****PORTARIA 262-15 - DP G DE 06/03/2015**

Nome: NEIDE SARAH LIMA ROCHA, matrícula nº. 3083918,

Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo: 2009/2012

P. Gozo: 04/05/15 a 02/06/15 e 01/12/15 a 30/12/15.

**Protocolo 803643****PORTARIA 260-15 DP-G DE 05/03/15.**

I-Indicar como representantes da Defensoria Pública do Pará, em Órgãos Colegiados, os Defensores Públicos abaixo relacionados: No Grupo de Trabalho de Justiça Restaurativa do TJE-PA, como titular, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude do Interior, MARCIO DA SILVA CRUZ, e como Suplente, o Coordenador de Políticas da Infância e Juventude Metropolitano, MAURO PINHO DA SILVA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 803650****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 251-15 - DPG DE 03/03/15.**

Nome: LUZIA DE FATIMA PEIXOTO VASCONCELOS, matrícula nº. 732141,

Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo: 2004/2007 e 2007/2010,

P. Gozo: 27/04/15 a 25/06/15

**Protocolo 803515****PORTARIA 261-15 - DP G DE 06/03/2015**

Nome: SILVIA GOMES NORONHA PENAFORT, matrícula 55589185;

Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo: 2007/2010

P. Gozo: 02/03/15 a 31/03/15 e 20/11/15 a 19/12/15

**Protocolo 803644****PORTARIA 264-15 - DPG DE 06/03/15.**

Nome: CLAUDERSON MIRANDA, matrícula nº. 57201785;

Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo: 2008/2011;

P. Gozo: 01/04/15 a 30/04/15.

**Protocolo 803646****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA 254-15 DP-G DE 05/03/15.**

Nome: HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA, matrícula nº. 57190930,

Assunto: Licença Saúde;

P. Gozo: 02/02/15 a 13/02/15

**Protocolo 803502****PORTARIA 255-15 DP-G DE 05/03/15.**

Nome: MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, matrícula nº. 3241360;

Assunto: Licença Saúde

P. Gozo: 10/02/15 a 24/02/15;

**Protocolo 803503****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA 252-15 DP-G DE 03/03/15**

Assunto: Designar Defensores Públicos abaixo relacionados:

I- RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO , matrícula 3084981 , titular da 4ª DP da Fazenda, para atuar na Entrância Especial, a contar de 07 de janeiro de 2015, até ulterior deliberação;

- HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, matrícula 8017921, titular da 2ª DP Cível de Paragominas, para atuar no Núcleo de Ananindeua, de segunda a quinta, a contar de 19 de fevereiro de 2015, até ulterior deliberação, sem prejuízo de sua atuação junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, nas sextas-feiras.

-DIOGO COSTA ARANTES, matrícula 55588693, titular da 11ª DP Criminal do Juízo Singular de Belém, para atuar na Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente, sem prejuízo de sua atuação normal perante a 11ª Vara Criminal do Juízo Singular, a contar de 19 de fevereiro de 2015, até 20 de março de 2015.

-VERENA MAUES FIDALGO BARROS, matrícula 55589062, para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado da Mulher - NAEM, a contar de 11 de fevereiro de 2015, até 30 de junho de 2015.

-JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula 80845948, titular da 1ª DP Cível/Criminal de Moju, para atuar no Núcleo do Consumidor, a contar de 23 de fevereiro de 2015, até 30 de junho de 2015.

II- Revogar a pedido do Defensor Público, FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO , sua designação, para atuar na DP de Ananindeua, constante da Portaria nº 008/14-DPG, de 18/08/14, para que o mesmo retorne a sua titularidade, na 1ª Defensoria Pública/Criminal de Marituba, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**Protocolo 803510****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 02/2015, para a aquisição de Veículos de Transporte, conforme a seguir:

Item 1 - Cancelado na aceitação, em virtude dos valores propostos estarem superiores aos valores estimados;

Item 2 - Adjudicado para a empresa ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA (CNPJ: 05.147.384/0001-93), no valor total de R\$ 1.231.890,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais); e

Item 3 - Adjudicado para a empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 08.206.867/0001-00), no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Tássia de Fátima do Rego Pereira

*Pregoeira / CLCC / DPPA*

**Protocolo 803475****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

No dia 04 de março de 2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2014/578543, Pregão nº 02/2015, cujo objeto é a aquisição de Veículos de Transporte, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, visando a renovação parcial de sua frota de veículos, tendo como vencedoras do certame as empresas:

- ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA (CNPJ: 05.147.384/0001-93), venceu o item 02 (automóvel pick-up cabine dupla 4x4),

pelo valor global de R\$ 1.231.890,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais).

- ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 08.206.867/0001-00), venceu o item 03 (caminhão baú), pelo valor global de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 04 de março de 2015.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

*Defensor Público Geral do Estado do Pará*

**Protocolo 803421****TORNAR SEM EFEITO:****PORTARIA 2834-14 DP-G DE 23/10/2014.**

Nome: CLARICE DOS SANTOS OTONI, matrícula nº 6030055

Assunto: Licença Prêmio

P. Aquisitivo: 2011/2014

P.Gozo: 06/05/2015 a 04/07/2015

Publicada no DOE nº 32.757 de 29/10/14

**Protocolo 803617****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº do Termo: 001/2015

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA (CNPJ nº 09.211.205/0001-90).

Objeto: A DP/PA, de acordo com a instrução do Processo nº 2010/194848-DEFPUB, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R\$ 158.247,07, (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), decorrente do montante resultante do Parecer Técnico às fls. 941/943, emitido pelo Perito Contador da Defensoria Pública do Estado do Pará e requerido pela Contratada por meio do Ofício nº 099/2014/Comercial, de 12/11/2014 (fls. 903/907) - REPACTUAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AOS AUMENTOS DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA NOS ANOS DE 2013 E 2014.

Valor: R\$ 158.247,07, (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 03/03/2015.

Ordenador Responsável: Luís Carlos de Aguiar Portela (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA (Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Alameda Moreira Junior, nº 17, Coqueiro, CEP: 66088-150, Belém/PA).

**Protocolo 803397****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato 3º TA ao Contrato nº. 011.2012/TJPA//Partes: TJPA**

e TELEMAR NORTE LESTE S.A./ CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas modalidades: local, proveniente de troncos digitais bidirecionais, longa-distância nacional (intra-regional e inter-regional) e longa distância internacional, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato// Modalidade de Licitação: Pregão nº 043/TJPA/2011// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: início 05/03/2015 até 05/03/2016// Dotação Orçamentária: 02.122.1337.6837 - Fonte de Recursos: 0118 - Natureza de Despesa: 339039// Data da Assinatura: 05/03/2014//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 02/09/2013, acréscimo de serviços.// 2º TA Prorrogação do prazo de vigência.

**Protocolo 803254**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 002/2015/CORREGEDORIA/TCM/PA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal;  
CONSIDERANDO os artigos 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/TCM, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.E nº 32.824, de 06/02/2015: RESOLVE:

1. Instaurar correição ordinária nas Controladorias desta Corte de Contas, extensiva aos respectivos Gabinetes de Conselheiros a que estão vinculadas, bem como, na Divisão de Contratos, Aposentadorias e Pensões - DCAP, com início em 16/03/2015 e término em 08/06/2015, de acordo com o calendário de correições/2015, abaixo descrito:

SETORES	DATAS (DIAS ÚTEIS)	GABINETES	DATAS (DIAS ÚTEIS)
1ª CONTROLADORIA	16 a 20/03/15	CONS. SÉRGIO LEÃO	23 a 24/03/15
2ª CONTROLADORIA	25 a 27/03/15 e 30 a 31/03/15	CONS. CÉSAR COLARES	01 e 06/04/15
3ª CONTROLADORIA	07 a 10/04/15 e 13/04/15	CONS. MARA BARBALHO	14 a 15/04/15
4ª CONTROLADORIA	16 a 17/04/15 e 22 a 24/04/15	CONS. ANTÔNIO JOSÉ	27 a 28/04/15
5ª CONTROLADORIA	29 a 30/04/15 e 04 a 06/05/15	CONS. DANIEL LAVAREDA	07 a 08/05/15
6ª CONTROLADORIA	11 a 15/05/15	CONS. ALOISIO CHAVES	18 a 19/05/15
7ª CONTROLADORIA	20 a 22/05/15 e 25 a 26/05/15	CONS. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	27 a 28/05/15
DCAP	29/05/15 e 01 a 03/06 e 08/06/15		

2. Designar os servidores MÁRCIA CUNHA MESQUITA BELLO, matrícula nº 500000195, KARLA REGINA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 500000697, MARIA MARGARETE RIBEIRO FURTADO RODRIGUES, matrícula nº 500000645, CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO, matrícula nº 067895300, HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula 500000267, HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula nº 500000817, para compor a comissão de correição sob a coordenação da Corregedoria, com a finalidade de proceder levantamento físico através de leitora ótica, realizar inventário, organizar, acondicionar os documentos e processos que se encontram no setor, com emissão de relatório e outras providências a cargo da Corregedoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda

Corregedor

Protocolo 803560

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011 A 039/2015/TCM-PA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 011/2015/5ª

#### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201503690-00)

De Notificação ao Senhor João Nelson Pereira Magalhães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor João Nelson Pereira Magalhães, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Bragança.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 012/2015/5ª

#### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201503692-00)

De Notificação ao Senhor Hernani Dinis Venâncio Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Hernani Dinis Venâncio Dias, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Bragança.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 013/2015/5ª

#### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201503694-00)

De Notificação a Senhora Nadege Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Nadege Ferreira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014,

que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Curuçá.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 014/2015/5ª

#### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201503696-00)

De Notificação ao Senhor Jefferson Ferreira de Miranda.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Jefferson Ferreira de Miranda, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Curuçá.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 015/2015/5ª

#### CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201503698-00)

De Notificação a Senhora Sandra Miki Useugi Nogueira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Sandra Miki Useugi Nogueira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Igarapé-Açu.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações

das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 016/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503699-00)

De Notificação ao Senhor Antônio Rodrigues da Silva. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Antônio Rodrigues da Silva, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Igarapé-Açu.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 017/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503700-00)

De Notificação ao Senhor Raimundo da Costa Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Raimundo da Costa Araújo, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Maracanã.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 018/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503701-00)

De Notificação ao Senhor Wilson Sérgio dos Santos Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Wilson Sérgio dos Santos Silva, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Maracanã.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 019/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503702-00)

De Notificação a Senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Marapanim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 020/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503704-00)

De Notificação a Senhora Maria Inez Monteiro da Rosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Maria Inez Monteiro da Rosa, Ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Marapanim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 021/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503707-00)

De Notificação ao Senhor Mario Henrique de Lima Biscaro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Mario Henrique de Lima Biscaro, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Marituba.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 022/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503708-00)

De Notificação ao Senhor Raimundo do Socorro L. da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Raimundo do Socorro L. da Silva, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Marituba.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.



Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 023/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503709-00)

De Notificação ao Senhor Luiz Carlos Castro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Luiz Carlos Castro, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Nova Timboteua.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 024/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503710-00)

De Notificação ao Senhor Orácio Alves Pereira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Orácio Alves Pereira Neto, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Nova Timboteua.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 025/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503712-00)

De Notificação a Senhora Cleuma Maria B. de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Cleuma Maria B. de Oliveira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Primavera.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 026/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503713-00)

De Notificação ao Senhor João Batista Reis da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor João Batista Reis da Costa, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Primavera.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 027/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503714-00)

De Notificação ao Senhor Róbson dos Santos Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Róbson dos Santos Silva, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Quatipuru.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 028/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503716-00)

De Notificação ao Senhor Antônio Marcos Fernandes da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Antônio Marcos Fernandes da Costa, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Quatipuru.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 029/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503717-00)

De Notificação ao Senhor Sei Hoaze.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Sei Hoaze, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Santarém-Novo.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da

Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 030/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503719-00)

De Notificação ao Senhor Joel do Carmo Corrêa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Joel do Carmo Corrêa, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Santarém-Novo.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 031/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503720-00)

De Notificação ao Senhor Alberto Yoit Nakata.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Alberto Yoit Nakata, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de São Domingos do Capim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 032/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503721-00)

De Notificação ao Senhor Raimundo Orandino Marinho de Araújo. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Raimundo Orandino Marinho de Araújo, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução

nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de São Domingos do Capim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 033/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503722-00)

De Notificação ao Senhor Cledson de Souza Leitão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Cledson de Souza Leitão, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de São Francisco do Pará.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 034/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503723-00)

De Notificação ao Senhora Adna Nascimento Nobre.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Adna Nascimento Nobre, Ordenadora de despesas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de São Francisco do Pará.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 035/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503724-00)

De Notificação ao Senhor Gilvandro Alves C. do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Gilvandro Alves C. do Nascimento, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Terra Alta.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 036/2015/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503725-00)

De Notificação ao Senhor Arivaldo Saraiva Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Arivaldo Saraiva Ferreira, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Terra Alta.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária

a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 037/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503727-00)

De Notificação a Senhora Elizete Mendes Cardoso de Almeida. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Elizete Mendes Cardoso de Almeida, Ordenadora de despesas da Administração Regional do Outeiro, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pela Administração Regional do Outeiro.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 038/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503728-00)

De Notificação ao Senhor Mauro Mendonça Vieira Neto. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Mauro Mendonça Vieira Neto, Ordenador de despesas da Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pela Coordenação de Comunicação Social - COMUS.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 039/2015/5ª**

**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201503730-00)

De Notificação ao Senhor Erick Nelo Pedreira. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o

Senhor Erick Nelo Pedreira, Ordenador de despesas do Instituto de Previdência e Assistência ao Município de Belém - IPAMB, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Instituto de Previdência e Assistência ao Município de Belém - IPAMB.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo 802790**

**EDITAL DE CITAÇÃO 109 A 117/2015/TCM**

Publicações: 03/03, 09/03 e 12/03/15.

**EDITAL Nº 109/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 110/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 111/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090302011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090302011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 112/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Erick Orlando da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erick Orlando da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 113/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1090072011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marta Nubia Teixeira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090072011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 114/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201501887-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501887-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 003/2015/1ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 115/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201501887-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501887-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 003/2015/1ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 116/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201501884-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Vânia Maria Marques de Azevedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vânia Maria Marques de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501884-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 004/2015/1ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 117/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201501886-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pelo

FUNDEB de Faro, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501886-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2015/1ª Controladoria/TCM-PA, sob pena de revelia.

Belém, 03 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 800894**

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12/03/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

##### 01) PROCESSO Nº 640022009-00

Responsável: Paulo Sérgio Lima Batista  
Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2009  
Relator: Conselheira Mara Lúcia

##### 02) PROCESSO Nº 313172007-00

Responsável: Abraão Correa Pantoja  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Gurupá  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2007  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

##### 03) PROCESSO Nº 324062007-00

Responsável: Diana Maria Guimarães de Paula  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açú  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2007  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

##### 04) PROCESSO Nº 432262007-00

Responsável: Elyrose Abreu Carvalho ( 01/01 a 30/04/2007) e Lucyene de Fátima Emim dos Santos (01/05 a 31/12/2007)  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2007  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

##### 05) PROCESSO Nº 1420032007-00

Responsável: Orleandro Alves Feitosa  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2007  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

##### 06) PROCESSO Nº 1293972008-00

Responsável: Nilza Maria Gonçalves de Azevedo  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu  
Assunto: Prestação de Contas - Exercício: 2008  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

##### 07) PROCESSO Nº 112972009-00

Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bagre  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2009  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 08) PROCESSO Nº 154962011-00

Responsável: Edimauro Ramos de Farias  
Origem: FUNDEB do Município de Benevides  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2011  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 09) PROCESSO Nº 843112003-00

Responsável: Robson Tavares Gonçalves  
Origem: Fundo Especial de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí - FUNPREV  
Assunto: Prestação de Contas - Exercício: 2003  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 10) PROCESSO Nº 602012008-00

Responsável: Nicolau João Brito Saraty  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Prainha  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2008  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

##### 11) PROCESSO Nº 1173202010-00

Responsável: Sr. Antonio Nilton de Albuquerque  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Pirá  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2010  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

##### 12) PROCESSO Nº 1033972009-00

Responsável: Sra. América Conceição Fonseca e Silva Barroso  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas  
Assunto: Prestação de Contas  
Exercício: 2009  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

##### 13) PROCESSO Nº 201406908-00

Responsável: Edimauro Ramos de Faria  
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides  
Assunto: Recurso - Exercício: 2007  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

##### 14) PROCESSO Nº 201211993-00

Responsável: Leandro Souza Oliveira  
Origem: Fundo Municipal de Educação de Uruará  
Assunto: Recurso - Exercício: 2004  
Relator: Conselheira Mara Lúcia

##### 15) PROCESSO Nº 201315099-00

Responsável: Hélio Viana do Nascimento  
Origem: Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento  
Assunto: Recurso  
Exercício: 2009  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

##### 16) PROCESSO Nº 201120327-00

Interessado(a): Juliano Viterbino  
Origem: ALTAPREV de Altamira  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 17) PROCESSO Nº 201212316-00

Interessado(a): Lilian das Graças Penna de Carvalho Campos  
Origem: ALTAPREV DE Altamira  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 18) PROCESSO Nº 201305480-00

Interessado(a): Carolina Farias Bezerra  
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 19) PROCESSO Nº 201300809-00

Interessado(a): Marcos de Souza Santos (companheiro)  
Origem: ALTAPREV DE Altamira  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 20) PROCESSO Nº 201217886-00

Interessado(a): Flávio Neves Lima  
Origem: IPAMB/PMB  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

##### 21) PROCESSO Nº 201309109-00

Interessado(a): Maria Moreira Lisboa  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Capanema  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

##### 22) PROCESSO Nº 201216466-00

Interessado(a): Sra. Darci de Nazaré de Miranda Pinheiro  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA  
Assunto: Aposentadoria  
Exercício: 2012  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

##### 23) PROCESSO Nº 201309580-00

Interessado(a): Sra. Marluci do Socorro Silva Ferreira  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Ananindeua - IPMA  
Assunto: Aposentadoria  
Exercício: 2013  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

##### 24) PROCESSO Nº 201400037-00

Interessado(a): Benevenuto Nunes de Medeiros, Cezar Augusto Dionísio Andrade e Ivan da Silva Vieira.  
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto: Nomeação  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

##### 25) PROCESSO Nº 201109388-00

Interessado(a): Carolina Araújo de Pinho Ferreira  
Origem: Fundação Papa João XXIII  
Assunto: Contrato  
Exercício: 2011  
Relator: Conselheira Mara Lúcia

##### 26) PROCESSO Nº 201414577-00

Responsável: Shirley Cristina de Malcher  
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto: Outros  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

##### 27) PROCESSO Nº 201411460-00

Interessado(a): Sr. Eder Azevedo Magalhães  
Origem: Câmara Municipal de Muaná  
Assunto: Subsídio  
Exercício: 2014  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06/03/2015.  
Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**Protocolo 803574**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 29.391, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 164615A/1 - CREM-SEAD, de 25-02-2015.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0100141, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-03 a 05-06-2015.

**Protocolo 803268**

##### PORTARIA Nº 29.392, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a PORTARIA Nº 29.392/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 164418A/1 - CREM-SEAD, de 20-02-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-6, matrícula nº 0612774, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-02-2015 a 19-05-2015.

**Protocolo 803273**

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº 29.396, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece os critérios para o pagamento de substituições no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pagamento das substituições no âmbito deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º. O pagamento de substituições decorrentes de afastamentos legais dos servidores ocupantes de cargo comissionado de direção ou designados para função gratificada será efetuado de acordo com os prazos, condições e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º. A substituição será remunerada proporcionalmente ao período efetivamente substituído.

§1º. Se o período de substituição for inferior a 15 (quinze) dias ininterruptos e o servidor substituído for ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, haverá obrigatoriamente a acumulação dos cargos ou das funções.

§2º. Os substitutos investidos em cargos comissionados poderão optar pela remuneração do cargo comissionado de direção em substituição ou a opção prevista no art. 8º da Lei Estadual nº. 5.020/82.

Art. 3º. A substituição será efetuada por ato específico da Presidência para o período de afastamento ou impedimento do titular, devendo recair, preferencialmente, em servidor lotado na unidade do titular.

Art. 4º. O pagamento da substituição será incluído na folha de pagamento do mês subsequente a substituição.

Art. 5º. É vedado o pagamento de substituição aos cargos comissionados de assessoramento.

Art. 6º. Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à decisão da Presidência deste Tribunal.

Art. 7º. Fica revogado o disposto no art. 1º, §3º, da Ordem de Serviço nº 299/2011-GP.

Art. 8º. Estas normas entram em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de março de 2015.

Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo 803358**

##### PORTARIA Nº 29.357, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ XERFAN NETO**, Assessor Educacional,

matrícula nº 0101017, para prestar serviço em regime de

dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 13-02-2015.

**Protocolo 803525**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 29.401, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **JORGE CABRAL DE CASTRO**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº 0100172, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
 Exercício financeiro: 2015  
 Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 Natureza da despesa: 339030  
 Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Período de aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
 Órgão: 02.101  
 Fonte : Tesouro

**Protocolo 803593**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de fevereiro de 2015, tomou as seguintes decisões:

##### ACÓRDÃO Nº. 54.470

Processo nº. 2007/51827-3  
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 159/00 e Termos Aditivos, firmados entre a Prefeitura Municipal de AGUÁ AZUL DO NORTE e a SEPOF  
 Responsável: Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, prefeito à época  
 Advogado: Dr. BRUNO RUFFEIL GOMES - OAB/Pa nº 16735  
 Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II c/c 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar as contas regulares com ressalva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, prefeito à época, CPF.: 095.385.341-15, a multa no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
 Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.471

Processo nº. 2012/52137-9  
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 032/2008 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E LAZER DE QUATIPURU e a SEEL.  
 Responsável: Sr. JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS - Presidente.  
 Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "c", "d" e "e", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:  
 I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, Presidente à época, CPF nº. 462.234.362-20, ao pagamento da quantia de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), atualizada a partir de 22/04/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;  
 II - Aplicar as multas de R\$-1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário, e R\$-720,00 (setecentos e vinte reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.  
 III- Encaminhar à SEEL as recomendações constantes do parecer do Ministério Público de Contas.  
 As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
 Este Acórdão constitui título executivo, passível de

cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.472

Processo nº. 2014/51854-6  
 Assunto: Pedido de Rescisão  
 Recorrente: Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época do Município de Rurópolis.

##### RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 52.732 DE 07.11.2013.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer o recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, a fim de julgar as contas regulares, mantendo-se apenas a multa aplicada pela remessa intempestiva das contas.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.473

Processo nº. 2007/52773-0  
 Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 323/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SIÃO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANGELIM II e a ASIPAG.

Responsável: Sr. BERNARDO DIAS MENDES FILHO, Presidente à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, inciso III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. BERNARDO DIAS MENDES FILHO, Presidente à época, C.P.F. nº. 581.007.172-49, ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizada a partir de 26.06.2006 acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e aplicar-lhe a multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), pelo dano causado ao Erário. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.474

Processo nº. 2009/51418-2  
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 007/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO URUMAJOENSE e a SAGRI.

Responsável: Sr. JOSÉ PEREIRA COSTA - Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ PEREIRA COSTA, Presidente, CPF nº 206.711.052-72 à devolução do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) devidamente corrigido a partir de 24/04/2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

II - Aplicar-lhe as multas de R\$800,00 (oitocentos reais) pelo dano ao erário e R\$ 800,00 (oitocentos reais) pela infração à norma legal, na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE.

III - Deixar de atribuir responsabilidade solidária à Secretaria de Estado de Agricultura, em razão da obrigação de prestar contas ser do ordenador de despesas; Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.475

Processo nº. 2009/52659-0  
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 218/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e a SEPOF.

Responsável: Sr. EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea b, c, d, c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sem devolução de valor;  
 II - Aplicar ao Sr. EDILSON CARDOSO DE LIMA, Prefeito à época, CPF nº 142.044.952-49, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela infração à norma legal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.476

Processo nº. 2009/53359-5  
 Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 203/2008 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ e a SEPOF.  
 Responsável: Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas "c" e "d", c/c os arts. 62 e 82 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, CPF nº. 088.683.872-04, ao pagamento da quantia de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada a partir de 03/09/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar a multa de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo dano causado ao erário, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.477

Processo nº. 2006/53302-3  
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 120/2005 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO E CONJUNTO FONTE BOA e a ASIPAG.

Responsáveis: Sr. ADILSON ARAÚJO GUIMARÃES, Presidente à época

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 83, inc. VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012. Julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e aplica ao Sr. ADILSON ARAÚJO GUIMARÃES, CPF nº 523.482.962-68, Presidente à época, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.478

Processo nº. 2012/50553-2  
 Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 109/2008 e Termos Aditivos, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA COMUNIDADE DO RIO DAS FLORES e a ASIPAG.

Responsável: Sr. GIL LOPES DA SILVA - Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:



I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GIL LOPES DA SILVA, Presidente, CPF nº 776.576.672-49 à devolução do valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) devidamente corrigido e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, da seguinte forma: R\$10.000,00 (dez mil reais) a partir de 23/09/2008 e R\$20.000,00 (vinte mil reais) a partir de 11/12/2009;

II - Aplicar-lhe as multas de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) pelo dano ao erário e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pela instauração de tomada de contas, na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.479

Processo nº. 2013/51381-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 003/2010 firmado entre a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ e a PARATUR.

Responsável: Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS, Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012;

I - Julgar irregulares as contas, e condenar a Sr. JOÃO DO ROSÁRIO, Presidente, C.P.F. nº. 133.628.282-72, ao pagamento da importância de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), atualizada a partir de 02.07.2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.480

Processo nº. 2013/51716-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 276/2008 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA e SEPOF.

Responsável: Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea b, c, d, c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito à época, CPF nº 145.377.962-00, à devolução de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), atualizada a partir de 23/09/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo dano ao erário e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

A Exmª. Srª. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, presente neste julgamento, declarou-se em suspeição na forma do art. 178 do Regimento Interno.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.481

Processo nº. 2012/51167-0

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. CLÁUDIO FURMAN - Prefeito à época do Município de Tucuruí.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 48.888, de 05/04/2011.

Relator : Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, para o fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.482

Processo nº. 2006/52902-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 111/2005, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ e a ASIPAG.

Responsável: Sr. EDIMIR JOSÉ DA SILVA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

II - Aplicar ao Sr. EDIMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, CPF nº 326.755.856-53, multa no valor de R\$-720,00 (setecentos e vinte reais) pela intempestividade na apresentação das contas a este Tribunal, obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008, devendo ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.483

Processo nº. 2009/52821-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 023/2008 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o DETRAN.

Responsável: Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário da SEEL à época, CPF nº. 173.459.102-10, ao pagamento da quantia de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), atualizada a partir de 22/10/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe as multas de R\$-3.000,00 (três mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-719,00 (setecentos e dezenove reais), pela remessa intempestiva das contas;

II - Aplicar ao Sr. LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor Geral do DETRAN à época, CPF nº. 001.267.722-15, multa de R\$-719,00 (setecentos e dezenove reais), pela ausência do laudo de acompanhamento e execução do convênio; As multas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.484

Processos nºs 2011/53172-0, 2013/51831-4 e 2012/51511-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Proposta da Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º do RITCE)

Processos nºs 2011/53172-0 e 2013/51831-4 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - ALINE MARIA ALVES DA SILVA, CAROLINA CHARLENE CORRÊA AYRES, IVANEIDE DO NASCIMENTO PESSOA, LUCIANA MACHADO MAGNO MARTINS, MARIA DAS DORES FRANÇA DA SILVA, TELMA LISBOA DE SOUZA, ALDENORA SILVA DA SILVA, CLAUDIANE DE SOUZA RESENDE, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, GENICE SILVA ALMEIDA e

WALDIR MOURA MATTOS;

Processo nº 2012/51511-7 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - NÁDIA SANTOS DE VILHENA, ANA CAROLINA TRAJANO BORGES, THAIZ NATASHA HENRIQUES FIGUEIREDO, THIAGO MORAES NISIMURA, EDILBERTO VIANA DE SOUZA, PAULA PATRÍCIA BRABO TEIXEIRA, ANDREA DE SOUZA SENA, MYRNA VICTÓRIA FREITAS DA COSTA, ERIKA CRISTINA MACHADO DELGADO DA SILVA, NATÁLIA VALÉRIA VILHENA MONTEIRO, SILVANA MONTEIRO DA SILVEIRA, ADRIANA CRUZ DA SILVA, ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS, ALEXANDRE JOSÉ CINTRA CHAGAS, ANA ACAROLINA PEREIRA NASCIMENTO, ANA PATRÍCIA PINHEIRO DA COSTA, ANGELA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES, ANGELA KELLY GUSTAVO DE OLIVEIRA, ANGERSON AZEVEDO AMARAL, ANDERSON PAULO DANIN DE ATAIDE, ANTONIA GLEICIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA, ARMANDO RODRIGO VILHENA MONTEIRO, ARTHUR CABRAL BESTENE, BRENDA JAQUELINE DA COSTA E SILVA, BRUNA ELANE GARCIA DE OLIVEIRA, BRUNA SERRA SALES, BRUNO WILLIAM PAPALEO GUIMARÃES, CAMILA MARTINS MENDES FERREIRA, CARLOS EDUARDO RODRIGUES CRUZ, CARMEN ALINE MORAIS LOBATO, CRISTIANE DUARTE ANDRADE, CYNTHIA DANIELLY DE OLIVEIRA MARTINS, DELMA LIMA DA CONCEIÇÃO, DENISE DOS SANTOS ALMEIDA MORAES, DENISE MARIA VASCONCELOS CUNHA, EDNA SUELY DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CARDOSOS LIMA, ELEN CRISTINA SANTOS ALVES, ELIZANGELA MARIA LIMA JORGE, ELLEN CRISTINA ANDRADE COSTA, ESTEFANIA CAROLINA DO CARMO LIMA, FABIANO PEREIRA DO RÊGO, FERNANDA MARCELLE DE ALMEIDA MIRANDA, FERNANDA SANTANA COELHO, FERNANDO BRUNO SILVA, FRANSINETE DO ROSÁRIO GONÇALVES BRASIL, GIZELLE MELO DE CARVALHO, HERALDO MARIA DA SILVA COELHO JUNIOR, HIGINO MUNIZ DE OLIVEIRA, IRACYLMA DE FÁTIMA DINIZ MORAES, IVETE DA SILVA PEREIRA, IZAURA MARIA LIMA BARBOSA, JANE SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO, JANICLEA MATILDE GUERREIRO DAMASCENO, JANETE WANDERLEY PEIXOTO, JOANA D'ARC FREITAS BARROS, JOÃO PAULO NEMER DOS SANTOS, JOSÉ ADINALDO DOS REIS SOARES, JOZIETE DE CARVALHO GODINHO BATISTA, KARLA KAROLINE MOURA SANTANA, KATTY HANNA DINIZ OLIVEIRA, KELLY CRISTINA BRABO FIEL, LAÉLIA BARBOSA DA SILVA, CASSANDRA SANTOS RABELO, LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, LUANA SANTOS SILVA GOMES, LUCIANA CRISTINA POÇA MENEZES, LUDMILLA OLIVEIRA SAMPAIO, MANOEL LIARTE DE MATOS FILHO, MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES, MARCELO BRASIL CAMPOS, MARCIA CRISTINA LOBO DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO DE LIMA GOMES, MÁRCIO SILVA DA CRUZ, MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA SILVA, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA LIDUINA LIMA GODINHO, MARIA MARGARIDA DA SILVA BARBEDO COUTO SILVA, MARISSANDRA MENDES ALMEIDA, MAURO SÉRGIO DA SILVA LAMEIRA, MILENA DO ROSARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, NATASHA MONTEIRO DA MOTA, PAULO EUGÊNIO BASTOS DE SOUZA, RAFAEL HIGOR PEREIRA NASCIMENTO, RANGEL RIBEIRO DA SILVA, ROBERTA CHERMONT LOPES, RUBENS RAMON FERREIRA SANTOS, SALETE FERREIRA SOUZA, SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA, SARA CLEONICE SERRÃO PANTOJA, SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA SOUZA, SERGIO VALÉRIO MORAIS DA SILVA, SUELY RAIMUNDA SEABRA, TELMA DIANA SANTANA LOUBÉ, THYAGO BRITO DOS SANTOS, VANESSA MORAES PIRES, YOUSSEF ABDUL MASSIH NETO, TAYNAH PINHEIRO BRITO e MARCIA VANESSA FRANCO BESSA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmª Srª. Auditora, com fundamento no art. 34, inc. I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Contratos de Admissão de Servidores Temporários.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.485

Processo nº. 2014/51305-4

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Registrar o ato de Admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - DANIELE ALVES, JOSÉ NILDO CESAR VIEIRA e ALBERTO AMARAL LOPES.

II - Recomendar à SUSIPE e a SEAD que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

#### ACÓRDÃO Nº. 54.486

Processo nº. 2014/51322-5

Requerente:



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA  
 Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - EDILBERTO ALVES VASCONCELOS e JÚLIA DE ALMEIDA COSTA.

**ACÓRDÃO Nº. 54.487**

Processo nº. 2007/52348-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I. Registrar a Portaria AP Nº 619, de 02/04/2007, retificada pela Portaria RET AP Nº 3608, de 01/10/2012, que trata da aposentadoria de JOÃO DE OLIVEIRA, no cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. Determinar ao IGEPREV para que no prazo de 15 (quinze) dias, retifique os pagamentos efetuados ao aposentado, reduzindo a proporção do vencimento base para a razão de 8.122/12.775 dias e excluindo a parcela diferença complementar.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.676**

Processo nº. 2009/52761-7

Assunto: Auditoria Operacional realizada na Função Saúde, com a finalidade de avaliar as ações da "Estratégia Saúde da Família", integrante do Programa Finalístico de Governo "Saúde Essencial", que tem como objetivo ampliar a cobertura de ações de atenção básica à população.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, acolher o voto do relator com as recomendações constantes na parte final do Relatório da Equipe de Auditoria desta Corte de Contas.

**Protocolo 803424**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 03 de março de 2015 tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 54.531**

Processo nº. 2015/50101-7

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria n.º 29.175, de 29.01.2015, que trata da aposentadoria de IVAN BARBOSA DA CUNHA, no cargo de Conselheiro do TCE-PA.

**Protocolo 803432****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 175/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53680-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SAGRI nº 036/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 176/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51901-7, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.426 de 21.11.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DE URUBUQUARA, referente ao Convênio SAGRI nº 137/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 177/2015**

ADVOGADO: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época à SUSIPE, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51357-5, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.271 de 13.05.2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 178/2015**

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9.206

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2015, às 8h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51053-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 039/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 179/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Representante do Espólio do Sr. ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50855-3, que trata do Recurso contra Ato do Presidente, referente ao Acórdão nº 52.169 de 20.06.2013 do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 180/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51032-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SEDUC nº 602/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 181/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO FELÍCIO SOUSA PINTO, Presidente, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52119-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SEEL nº 070/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 182-A/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52186-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEEL nº 124/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 182-B/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52186-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEEL nº 124/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183/2015**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53209-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, referente ao Convênio SEDUC nº 103/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 184-A/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor FABRÍCIO GOMES DE ARAÚJO, Presidente à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52856-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE JIU-JITSU OSVALDO ALVES, referente ao Convênio SEEL nº 130/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 184-B/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52856-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE JIU-JITSU OSVALDO ALVES, referente ao Convênio SEEL nº 130/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 185/2015**

ADVOGADO: WANDERLEY MARTINS LADISLAU - OAB/PA 7.542

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52443-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.381 de 13.08.2013, relativo Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - INSTITUTO VIDA, referente ao Convênio SECTAM nº 023/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora SUELI NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal

julgará o Processo nº 2009/53615-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL PASTOR ANSELMO BORGES, referente ao Convênio ASIPAG nº 046/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 187/2015

ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA - OAB/PA 4138

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51623-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 005/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 188/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 12.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52807-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, referente ao Convênio CBMPA/CEDEC nº 001/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral

Protocolo 803669

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 5 de março de 2015.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

#### ANEXO I

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDOESTE II  
048828, JORGE PINHEIRO MOTA, 64.50, 10

#### ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NO ITEM 15.6 DO EDITAL Nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

#### ANEXO III

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo 803595

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
21/2015	10/02/2015	SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA RAIMUNDA DA SILVA BRITO PELA PORTARIA Nº 12/2015 ( MAT. 69526-2 )
22/2015	10/02/2015	SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO PELA PORTARIA Nº 14/2015 ( MAT. 000010 )

Protocolo 803591

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015-01

Objeto Contratação de uma empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustíveis, destinados aos transportes escolares. Convênio de nº 223/2014-SEDUC. Abertura: 20/03/2015, às 09:00h. Informações e edital na sede da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu, no período de 09:00 às 13:00, em dias úteis. Valor taxa edital R\$ 100,00.

Raimundo Armênio R. dos Santos  
Prefeito/PM Anapu

Protocolo 803601

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 18.012/2014 - PMC

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis - mais especificamente gasolina, óleo diesel e diesel S10:CONTRATO Nº 001/2014 SMS/PMC: Contratada: M & M Medeiros Ltda. - ME. Valor Global: Item 01 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos), para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), e o valor global de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) passou para R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais) para um total de 85.000 (oitenta e cinco mil) litros; Item 02 - Óleo Diesel passou de R\$ 2,90/litro (dois reais e noventa centavos), para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e o valor global de R\$ 328.860,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 357.210,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e dez reais) para um total de 113.400 (cento e treze mil e quatrocentos) litros; Item 03 Óleo Diesel S10 passou de R\$ 3,10/litro (três reais e dez centavos), para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), e o valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) passou para R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) para um total de 5.000 (cinco mil) litros. Assinatura: 02/02/2015. Agente Ordenador: Mauricio César Soares Bezerra; CONTRATO Nº 002/2014 SEMED/PMC: Contratada: M & M Medeiros Ltda. - ME. Valor Global: Item 01 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 354.620,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte reais) passou para R\$ 385.910,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais) para um total de 104.300 (cento e quatro mil e trezentos) litros; Item 02 - Óleo Diesel passou de R\$ 2,90/litro (dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) passou para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para um total de 40.000 (quarenta mil) litros; Item 03 Óleo Diesel S10 passou de R\$ 3,10/litro (três reais e dez centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) passou para R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) para um total de 60.000 (sessenta mil) litros. Assinatura: 02/02/2015. Agente Ordenador: Gilmar Pereira da Silva; CONTRATO Nº 003/2014 FMAS/PMC: Contratada: M & M Medeiros Ltda. - ME. Valor Global: Item 01 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais) passou para R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais) para um total de 29.000 (vinte e nove mil)

litros; Item 02 - Óleo Diesel passou de R\$ 2,90/litro (dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e o valor global de R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais) passou para R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) para um total de 10.800 (dez mil e oitocentos) litros. Assinatura: 02/02/2015. Agente Ordenador: Raimundo Martins Epifânio; CONTRATO Nº 004/2014 PMC: Contratada: M & M Medeiros Ltda. - ME. Valor Global: Item 01 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais) passou para R\$ 135.050,00 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta centavos) para um total de 36.500 (trinta e seis mil e quinhentos) litros; Item 02 - Óleo Diesel passou de R\$ 2,90/litro (dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e o valor global de R\$ 428.910,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e dez reais) passou para R\$ 465.885,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para um total de 147.900 (cento e quarenta e sete mil e novecentos) litros. Assinatura: 02/02/2015. Agente Ordenador: Iracy de Freitas Nunes; CONTRATO Nº 005/2014 SEMMA/PMC: Contratada: M & M Medeiros Ltda. - ME. Valor Global: Item 01 - Gasolina Comum passou de R\$ 3,40/litro (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) passou para R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil reais) para um total de 25.000 (vinte e cinco mil) litros; Item 02 - Óleo Diesel passou de R\$ 2,90/litro (dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e o valor global de R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais) para um total de 3.100 (três mil e cem) litros. Assinatura: 02/02/2015. Agente Ordenador: **Arnaldo César Coelho Moreira**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14.012.01/2014 - PMC. Processo: Pregão Presencial nº 14.012/2014 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: Costa & Paes Ltda., CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Aditamento de tempo 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 02/01/2015 a 02/05/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Agente Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PMC.** O senhor Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das Leis Nº 10.520/02, 8.666/93 torna público o resultado da licitação supracitada, a qual te por objeto: Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de serviços de segurança não armada para eventos no Município de Cametá, julgando FRACASSADA por conta da não habilitação de nenhum licitante que compareceu a sessão. **Adenilton Batista Veiga** - Pregoeiro

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00001.** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Objeto: serviço de auditoria, assessoria, consultoria, treinamento e aperfeiçoamento contábil. Agente Ordenador: **Iracy de Freitas Nunes** - Prefeito

**EXTRATOS DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00001.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Objeto: serviço de auditoria, assessoria, consultoria, treinamento e aperfeiçoamento contábil. CONTRATO Nº 20150001: Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes. Prefeito; CONTRATO Nº 20150002: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Mauricio Cezar Soares Bezerra - Secretário Saúde; CONTRATO Nº 20150003: Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Gilmar Pereira da Silva. Secretário de Educação; CONTRATO Nº 20150004: Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Raimundo Martins Epifânio. Secretário de Assistência Social; CONTRATO Nº 20150005: Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ

16.934.380/0001-71. Valor Global: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Arnaldo César Coelho Moreira. Secretário I de Meio Ambiente; CONTRATO Nº 20150006: Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Genivaldo Valente dos Santos. Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATO Nº 20150007: Contratante: Departamento Municipal de Trânsito de Cametá. Contratada: Santana Contabilidade Eireli - ME, CNPJ 16.934.380/0001-71. Valor Global: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: **Francisco Carlos Lopes de Paula**. Departamento Municipal de Trânsito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00002.** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: locação, manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares). Agente Ordenador: **Iracy de Freitas Nunes** - Prefeito

**EXTRATOS DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015-00002.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Objeto: locação, manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares). Contrato nº 20150001: Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Iracy de Freitas Nunes. Prefeito Municipal de Cametá. CONTRATO Nº 20150002: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cametá. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: Mauricio Cezar Soares Bezerra - Secretário Municipal de Saúde; CONTRATO Nº 20150003: Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Cametá. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015. Ordenador: **Gilmar Pereira da Silva**. Secretário Municipal de Educação de Cametá

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32.006/2013 - FMS. Processo: tomada de preços nº 32.006/2013 - FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: J. J. Garcia Vanzeler Construtora Civil Comercio e Serviços - Ltda. CNPJ 17.483.699/0001-90. Objeto: aditamento de tempo 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 22/11/2013 a 22/03/2014. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Agente Ordenador: **Iracy de Freitas Nunes** - Prefeito

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 32.006/2013 - FMS. Processo: Tomada de Preços nº 32.006/2013 - FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: J. J. Garcia Vanzeler Construtora Civil Comercio e Serviços - Ltda. CNPJ 17.483.699/0001-90. Objeto: Aditamento de tempo 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 24/03/2014 a 22/07/2014. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Agente Ordenador: **Iracy de Freitas Nunes** - Prefeito

**Protocolo 803561**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2014120509. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Águia Indústria e Comercio de Moveis Eireli - CNPJ 04.515.180/0001-03. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes Móveis E Eletrodomésticos copa Cozinha, Para Suprir As Necessidades De Diversas Secretarias Municipais, Fundos E Programas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Março de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Protocolo 803564**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

### CONTRATO

#### Nº 006/2015

Valor total: R\$ 153.898,97

Objeto: Contratação de empresa para promoção de eventos pelo período do carnaval de Colares/2015.

Data de assinatura: 08/02/2015/Vigência: 60 Dias

Contratado: M.S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 07.074.000/0001-85

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta - Prefeito

**Protocolo 803363**

#### Nº 007/2015

Valor total: R\$ 47.000,00

Objeto: Contratação de empresa para promoção de eventos pelo período do carnaval de Colares/2015.

Data de assinatura: 08/02/2015/Vigência: 60 Dias

Contratado: Rhuben Handrews Gonçalves Laredo, CNPJ Nº 18.980.0005/0001-93

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta - Prefeito

**Protocolo 803365**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Nº DO TERMO: Nº 001/CONTRATO Nº 0049/2014

Justificativa: Necessidade de se manter Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da SEMEC, devido ao ano letivo que se inicia e a espera da conclusão do novo processo licitatorio. Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 03 meses consecutivos e acréscimo corespondente a 18,51% do valor inicial.

Objeto: Prestação de serviços na Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica e auditora financeira e contábil, para atender as necessidades desta municipalidade

Data da Assinatura: 08/02/2015 Vigência: 90 dias

Contratado: TAUÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME CNPJ 07.993.412/0001-19

Odenador: Eliene Cristina Mendonça dos Santos Secretária de Educação/Prefeito Municipal Diego de Carvalho Palheta

**Protocolo 803328**

#### Nº DO TERMO: Nº 001/CONTRATO Nº 001/2014

Justificativa: Necessidade da contratante manter os serviços especializado, citado no objeto do contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses consecutivos.

Objeto: Prestação de serviços na Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica e auditora financeira e contábil, para atender as necessidades desta municipalidade

Data da Assinatura: 09/01/2015 Vigência: 12 meses

Contratado: S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP, CNPJ12.973.867/0001-02

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta-Prefeito Municipal

**Protocolo 803349**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - PMC

Objeto: Aquisição de material didático para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA. Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.colares.pa.gov.br](http://www.colares.pa.gov.br).

Pregoeiro: Carlos Alberto de A. Rodrigues Junior Abertura: 19.03.2015 às 09h (horário de Brasília) no site [WWW.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 926460)

**Diego de Carvalho Palheta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 803491**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISOS DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial de nº 001/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 001/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, do tipo gasolina Comum e Aditivada e óleo diesel comum Óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 010/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 010/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresas para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e protetores, para uso e manutenção dos veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 011/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 011/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresas para fornecimento de lubrificantes e filtros em geral, para manutenção da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 012/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 012/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresas para Contratação de empresas para contratação de empresa especializada em recapagem de Pneus para os veículos e máquinas pesadas e Pneus Agrícolas da frota da Prefeitura Municipal - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 014/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 014/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Decorações, Eventos, Serviços Buffet e Aluguel de Tendões, para serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 017/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 017/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pesadas, para serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 018/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 018/2015, o qual tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga de Cartuchos, Toner, Manutenção de impressoras, Computadores, Nobreak e fornecimento de Suprimentos para Impressoras para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA, para serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 020/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 020/2015, o qual tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo em Geral para serem utilizados pelas secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA, para serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 021/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 021/2015, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Molas e prestação de serviços e reposição de Molas, serviços de Retífica e Bomba injetoras e bicos dos veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA, para serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 022/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 022/2015, o qual tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município, de Cumaru do Norte - PA, incluindo despesas, com preparação do corpo e enterro, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, , nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 024/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 024/2015, o qual tem como objeto Contratação de Empresas para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de mão de obra mecânica, elétricas em Veículos e máquinas pesadas e prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento e cambagem na frota de Veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

**Pregão Presencial de nº 023/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 023/2015, o qual tem como objeto Aquisição de veículo Tipo Sedan na cor Branco, 0 (zero) km ano modelo 2015/2015, motor Flex (gasolina e Etanol)1.3 16V Turbo, Transmissão manual de 5 (cinco) velocidades, direção eletro assistida progressiva, desembaçador traseiro, travas e vidros elétrico, espelhos retrovisores externos elétricos, na cor do carro, capacidade para 05 passageiros incluído o motorista, equipada com Ar-condicionado, bancos em tecidos, rodas de aço aro 14, pneus 175/65 R14, freios ABS, Air-bag duplo, apedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Pregão Presencial de nº 026/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 026/2015, o qual tem como objeto Aquisição de veículo Tipo Sedan na cor Branco, 0 (zero) km ano modelo 2015/2015, motor Flex (gasolina e Etanol)1.3 16V Turbo, Transmissão manual de 5 (cinco) velocidades, direção eletro assistida progressiva, desembaçador traseiro, travas e vidros elétrico, espelhos retrovisores externos elétricos, na cor do carro, capacidade para 05 passageiros incluído o motorista, equipada com Ar-condicionado, bancos em tecidos, rodas de aço aro 14, pneus 175/65 R14, freios ABS, Air-bag duplo, apedido da Secretaria Municipal de Administração.

**Tomada de Preço nº 001/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação da Tomada de Preço nº 001/2015, o qual tem como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em geral da Prefeitura Municipal e secretarias do município de cumaru do norte - PA, apedido da Secretaria Municipal de Administração. Joab Cubas de Aguiar - Pregoeiro - Dec.002/2015.

**Pregão Presencial de nº 025/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 025/2015, o qual tem como objeto a Aquisição de veículo Tipo Sedan na cor Branco, 0 (zero) km ano modelo 2015/2015, motor Flex (gasolina e Etanol)1.3 16V Turbo, Transmissão manual de 5 (cinco) velocidades, direção eletro assistida progressiva, desembaçador traseiro, travas e vidros elétrico, espelhos retrovisores externos elétricos, na cor do carro, capacidade para 05 passageiros incluído o motorista, equipada com Ar-condicionado, bancos em tecidos, rodas de aço aro 14, pneus 175/65 R14, freios ABS, Air-bag duplo, Apedido da Secretaria Municipal de Saúde nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações. Joab Cubas de Aguiar - Pregoeiro Dec.002/2015.

**Pregão Presencial de nº 018/2015.** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o aviso de CANCELAMENTO de licitação do pregão presencial de nº 018/2015, o qual tem como objeto a Aquisição de veículo Tipo

Pick-up na cor Branca, 0 (zero) km ano 2015/2015, motor Diesel D-4 3.0L16V Turbo, Transmissão de 5(cinco) velocidades, Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, capacidade para 05 passageiros incluído o motorista, equipada com Ar-condicionado, banco do motorista com regulagem de Altura, freios ABS, Airbag duplo e imobilizado por código eletrônico na chave, a pedido das Secretarias Municipal de Educação nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

Joab Cubas de Aguiar  
Pregoeiro Dec.002/2015.

Protocolo 803489

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA Extrato de Contrato Locações de Imóveis nº 002/2015.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA. CNPJ nº 34.670.976/0001-93. Contratada: Maria Nilza Leandro dos Santos. CPF Nº 642.367.491-49. Objeto: Locação de um imóvel, situado na rua Mato Grosso nº 28 no centro de Cumaru do Norte - PA, o referido imóvel destina-se ao funcionamento da Casa de Apoio ao Professor. Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações, baseado na lei de contratos conforme Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015.

**Extrato de Contrato Locações de Imóveis nº 003/2015.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. Contratada: Leda Soares Pereira Paulo. CPF Nº 354.704.962-87. Objeto: Locação de um imóvel, situado na A. das Nações s/n no centro de Cumaru do Norte - PA, o referido Imóvel ora locado, destina-se ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. Valor do Contrato: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações, baseado na lei de contratos conforme Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015. Ester Benicio Távora - Sec. Municipal de Educação.

**Processo Licitatório nº 004/2015 - Pregão Presencial nº 003/2015.** A Prefeitura Municipal por intermédio do fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA, Avisa que realizará dia 19/03/2015 às 14h00min LICITAÇÃO, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, contratação de empresa para realizar o transporte escolar da educação da Rede Municipal de Ensino, da zona rural em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do município de Cumaru do Norte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação descrita no Anexo I do edital. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou Site - www.pmcn.pa.gov.br ou e-mail - licitação@pmcn.pa.gov.br.

Joab Cubas de Aguiar  
Pregoeiro - Decreto nº 002/2015.

Protocolo 803492

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015-SEMED

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto de Chamamento Público nº 001/2015-SEMED, objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar tendo como critério de julgamento o produto ofertado dos Agricultores: Adinaldo Lira de Oliveira; Antonio Carlos Gomes de Oliveira; Antonio João da Conceição-; Associação de Moradores da Vila Quatro Bocas; Bethania da Silva Sousa; Diomar Pereira Araujo; Edimilson Araujo Silva; Elcio Pego da Silva; Gilson Santos de Oliveira; Gleiciane Pereira Dos Santos; Ivanildo Viana de Oliveira; Jaciara Novais de Araujo; Jean Claudio Araujo Feitosa; João Assis de Laia; João Luis Parente de Laia; Joebio Oliveira Dos Santos; Jose Caetano Vieira; Lenildo Ribeiro Dos Santos; Maria de Jesus Alves Feitosa; Maria Gilza da Silva Oliveira; Maria Raimunda Novais de Araujo; Maria Trindade da Hora Costa; Mirian Ferreira Lima; Moacir Dias Dos Santos; Railane da Silva Oliveira; Raimundo Cavalcante Dos Santos; Rainara Silva Pereira Araujo; Raione da Silva Oliveira; Rawney Silva Pereira; Valdir da Silva E Silva. Goianesia do Pará/PA, 06 de Março de 2015.

Francisca Gomes Araujo  
Presidente da CPL.

Protocolo 803511

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015060201.** Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, que ocorrerá no dia 19/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015060202.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias que ocorrerá no dia 23/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015090201.** Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, que ocorrerá no dia 20/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015190201.** Objeto: locação de veículos do tipo popular, utilitário, caminhões e barcos para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias que ocorrerá no dia 25/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015040301.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de melhoria de drenagem pluvial profunda e erosão na Trav Mário Neves. Contratada: Compacta Construções, Dragagens e Serviços Ltda. no Valor R\$ 380.001,15 (trezentos e oitenta mil, um real e quinze centavos). A contratação foi caracterizada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Varlucé Augusta dos Santos - Presidente da CPL

**Protocolo 803583**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN**  
 ERRATA. No Extrato circulado no D.O.E/PA em 11/02/2015, referente ao Contrato Administrativo No 0008/2015-SECULT, Pregão Eletrônico Nº 0009/2014 do SRP - Sistema de Registro de Preços, que tem por objetivo a locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos e equipamentos, para apoio às manifestações culturais, visando a realização de shows artísticos e apresentações de grupos culturais na programação cultural do circuito popular de cultura no ano de 2015. Firmados entre a empresa O. S. Brito - Eventos EPP e o Município de Marabá-Pá, onde se lê: Assinatura: 06/02/2015 Leia-se: Assinatura: 12/02/2015.

**João Salame Neto**  
 Prefeito

**Protocolo 803522**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015. Origem: Pregão Presencial SRP nº 30/2014 CPL/FMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: M B Rocha Comercio e Serviços - ME. Objeto: Aquisição de mobiliário, roupas de cama e eletrodomésticos. Valor Total R\$11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho. Exercício 2015. 20.12.014.1012200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 44.90.52-Equipamento e Material Permanente no valor de R\$11.950,00. Vigência até o termino do exercício financeiro 2015. Assinatura 04/03/2015.

**Protocolo 803524**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/CPL/PMM.** Tipo Menor Preço Por Item, Data do certame: 18/03/2015 às 10h00min horário de Brasília. Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (trator e implementos agrícolas), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura. Íntegra do Edital: no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

gov.br. UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeiro  
 \* Esta publicação deixou de ser inserida na edição do dia 06/03/2015, por problemas técnicos

**Protocolo 803528**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - IPASEMAR**  
**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº: 003/2014 - CL IPASEMAR, Pregão Presencial nº 001/2014/CPL/IPASEMAR.** Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com Recursos Próprios. Contratada: Biatur Agência de Viagens Ltda - ME. CNPJ: 04.325.233/0001-15. Valor Global: R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais). Vigência: 04/03/2016.

**Karam El Hajjar**  
 Presidente do IPASEMAR.

**Protocolo 803547**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**DECRETO Nº 01/2015-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**  
 INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTE À INADIMPLÊNCIA DO CONVENIO Nº 790017/2005-FNDE, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá,

**DECRETA:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27/11/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por Felix Antonio Costa de Oliveira, PORTARIA Nº 015/2013-GP, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas à inadimplência do Convênio nº 790017/2005-FNDE, tendo como ordenador Sebastião Miranda Filho.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial: Felix Antônio Costa de Oliveira, Controlador Geral, PORTARIA Nº 015/2013-GP, Antônio Reginaldo Soares, Contador, Matrícula nº 37057, Juliana de Andrade Lima, Diretora de Auditoria da Controladoria Geral, PORTARIA Nº 49/2013-GP, Ilvanethe Guimarães Soares, Analista de Controle Interno Matrícula 34.531/2013, Luciane de Novaes Freitas Leal, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 37.004, Érica da Costa Rego Araújo, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 36.529.

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de 12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 05/01/2015.

**João Salame Neto**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**DECRETO Nº 22/2015-GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**  
 INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES À AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS DO CONVÊNIO Nº 224/2007-DAQ-DNIT, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá,

**DECRETA:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27/11/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por Felix Antonio Costa de Oliveira, PORTARIA Nº 015/2013-GP, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas à ausência de prestação de contas dos valores recebidos do Convênio nº 224/2007-DAQ-DNIT, tendo como ordenador Sebastião Miranda Filho.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a

Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial: Felix Antônio Costa de Oliveira, Controlador Geral, PORTARIA Nº 015/2013-GP, Antônio Reginaldo Soares, Contador, Matrícula nº 37057, Juliana de Andrade Lima, Diretora de Auditoria da Controladoria Geral, PORTARIA Nº 49/2013-GP, Ilvanethe Guimarães Soares, Analista de Controle Interno Matrícula 34.531/2013, Karen de Castro Lima, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 39.657, Érica da Costa Rego Araújo, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 36.529.

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de 12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 03/02/2015.

**João Salame Neto**  
 Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**DECRETO Nº 31/2015-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá e, Considerando a necessidade de prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial - TCE, instaurada por meio do Decreto nº 300, de 23/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido por força do Decreto nº 300, de 23/10/2014, devidamente publicado em 11/11/2014, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo relatório e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 11/02/2015.

**João Salame Neto**  
 Prefeito

**Protocolo 803552**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015. Origem: Pregão Presencial Para Registro De Preço Nº30/2014 CPL/FMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: M B Rocha Comercio e Serviços - Me. Objeto: Aquisição de Mobiliário, Roupas de Cama E Eletrodomésticos. Valor Total R\$9.300,00 ( Nove mil e trezentos reais). Programa de trabalho: exercício 2015 - 20.12.014.1012200022.059 - Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 44.90.52- Equipamento e Material Permanente no Valor de R\$9.300,00. Vigência até o termino do exercício financeiro 2015. Assinatura 05/03/2015.

**Protocolo 803567**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015/CPL/SDU.** O certame será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002 8.666, de 17 de julho de 2002, e posteriores modificações. Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de expediente.Origem dos Recursos: São provenientes da Dotação Orçamentária: 16.122.0002.2.130 - Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Processo Administrativo: 026/2015-CPL/SDU.

A Contratação será realizada com recursos: Da própria Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. Abertura da licitação - Será aberto ao público no dia 19/03/2015, 15h00min horas (local) AV- VP 08 FL 26 Qd 07 Lt 04, 3º andar - Nova Marabá /PA. Os envelopes das Propostas de Preços e da Habilitação deverão ser entregues à Sala de Reunião da CPL/SDU, até às 15h00min horas do dia 19/03/2015, quando, então, terá início a sessão pública de abertura dos envelopes.

**Jamerson Barata Guimarães**  
 Presidente da CPL - Portaria n.º 001/2015/GB/SDU

**Protocolo 803575**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015-SEVOP/PMM.** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº9. Processo Licitatório n.º 009/2015-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de manutenção de reforma predial, em Proveito da Prefeitura



Municipal de Marabá, Através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.15.451.0023.1.019 - Obras de Infra Estrutura e Expansão na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cont./Empresa: Premiun Edificação e Conservação de Imóveis Ltda. - ME - CNPJ: 14.126.272/0001-47. Valor: R\$ 1.800.420,00 (um milhão oitocentos mil e quatrocentos e vinte reais). Assinatura: 06/03/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015. João Salame Neto - Prefeito.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2015-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo nº 003/2015-CEL/PPE/SEVOP/PMM.** Tipo Menor Preço (Por Lote). Data do certame: 20/03/2015 às 09h00min (horário local). Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto de 400 mm, 600 mm, 800 mm, 1000 mm, 1200 mm e 1500 mm, em Atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no Município de Marabá/PA. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Marabá (PA), 06/03/2015. Dionesia Pereira da Silva - Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015-SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2014-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 021/2014-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de vias públicas do município, operação tapa buraco em CBUQ com drenagem superficial, incluindo mão-de-obra e material - massa asfáltica do tipo CBUQ (37.000 T), meio fio de concreto pré-moldado 12x30cm (14.000 metros lineares), descida d'água tipo RAP. (3.000 metros lineares) e sarjeta em concreto com seixo rolado (14.000 metros lineares), em Atendimento a Secretaria Municipal de viação e obras públicas, conforme solicitação e especificações descritas no termo de referência (anexo i) e na ordem de serviço, Município de Marabá/PA. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 15.122.0002.2.086 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Cont./Empresa: Beta Construções e Serviços Ltda. - ME - CNPJ: 63.813.281/0001-11. Valor: R\$ 10.517.430,00 (dez milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Assinatura: 21/01/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015.

João Salame Neto  
Prefeito

Protocolo 803579

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015-CEL/SEMED/PMM, tipo menor preço. Data do certame:** 20/03/2015 às 09h00 (horário local) - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Água Mineral, para suprir as necessidades dos eventos da Secretaria Municipal de Educação. Integra do Edital e informações: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEMED, sito à Secretaria Municipal de Educação, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100. Fone: (94) 3324-4406, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: licitacaosemed@maraba.pa.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015-CEL/SEMED/PMM, tipo menor preço.** Data do certame: 23/03/2015 às 09h00 (horário local) - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais esportivos, medalhas e troféus, em atendimento aos eventos da Coordenadoria de atividades físicas e esportivas realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Integra do Edital e informações: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEMED, sito à Secretaria Municipal de Educação, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100. Fone: (94) 3324-4406, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: licitacaosemed@maraba.pa.gov.br.

Rodrigo Sousa Barros  
Pregoeiro da CEL/SEMED.

Protocolo 803580

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ DECRETO MUNICIPAL 018 DE 02/03/2015, referente ao DISTRATO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 097/2013- Tomada de Preço Nº 2013.27090002 - proposta PAC/Proposta 11479091000113002.**

Art 1º- Promover Unilateralmente a Recisão Contratual com a empresa Disparada Construções e Comercio de Materiais de Expediente Ltda. - ME - CNPJ: 07.298.445/0001-49- Amparada na Lei Federal Nº 8.666/93 Inciso I do Art. 79. Referente à execução da obra de construção da UBS Unidade Básica de Saúde, localizada na comunidade de Castanheira, zona rural deste município de Nova Esperança do Piriá-Pará.

Maria de Sousa Oliveira  
Prefeita

Protocolo 803604

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 002-2015 - PMO/SEMED, publicado no DOU em 02/03/2015.** No Anexo I - Termo de Referência, Onde se lê: Para o período de 13 (treze) meses, sendo de 01/04/2015 a 31/12/2015 (09 meses), para o Meio Urbano e Meio Rural (Terra firme-Veículos), e de 08 (oito) meses, sendo de 10/08/2015 a 31/03/2016, para região de várzea (Embarcações). Leia-se: Para o período de 12 (DOZE) meses, sendo de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 (09 meses), para o meio urbano e meio rural (terra firme-veículos), e de 08 (oito) meses, sendo de 08/2015 a 31/03/2016, para região de várzea (embarcações). No item 9.4.4, onde se lê: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados em Cartório. Leia-se: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados em órgão competente. Simone Z. Lopes Ferreira - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.** Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da SEMSA no exercício de 2015. Abertura: 23/03/2015, às 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, situ à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro, no horário de 8h às 13h. Aline da Silva Ferreira - Presidente

\* Esta publicação deixou de ser inserida na edição do dia 06/03/2015, por problemas técnicos

Protocolo 803520

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2015 - Obj.:** Aquis. de materiais de consumo tais como: gêneros alimentícios, tecidos e aviamentos, cama, mesa, banho, limpeza e higienização, expediente, processamento de dados, elétrico e eletrônico, festividades, educativo, esportivo, recarga de gás; materiais permanentes para atender aos Programas e Projetos/Serviços Federal da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como a Equipe Patrulha Mecanizada da Secretaria Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio, até 31/12/2015. Data de Abertura: 18/03/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 06/03/2015.

**RESCISÃO CONTRATUAL nº. 001/2015 -** Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Amigável de Contrato a Prefeitura Municipal declara Rescindido o CONT. - 617/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2014-00018, Celebrado com o Sr. FRANCISCO VIRGÍLIO RODRIGUES DA SILVA. Obj.: Loc. de um imóvel em alvenaria, contendo no mínimo 05 quartos, sala, cozinha, banheiros e área de circulação, para servir como alojamento aos professores e demais técnicos que laboram na Universidade do Estado do Pará - Campus VI (UEPA - Paragominas) e não residem no município, considerando o Convênio 042/14. O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alteração. Amigável, por acordo entre as partes. Valor Remanescente R\$: 14.000,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**Retificação do 2º TERMO ADITIVO - 608/2014 - CONT. 005/14, PREGÃO PRESENCIAL nº 083/13, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - ME. Onde se lê:** Valor global R\$ 21.000,00. **Leia-se:** Valor global R\$ 16.800,00.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 099/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2014.** Objeto: Aquisição de materiais de consumo - expediente, copa e cozinha, limpeza, produtos de higienização, gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, processamento de dados e suprimentos de informática, para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas, tendo como participantes com menores preços registrados as empresas: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 181.677,40; J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 301.035,54; MATOS & LIMA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 44.828,16 e ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, com o valor total de R\$ 38.974,62. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO - 001/2015 AO CONVÊNIO nº 012/2015 - PMP/COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.** Obj.: A alteração da Cláusula Oitava do Convênio nº 012/15, no que se refere à dotação orçamentária e, que passam a ter a seguinte redação. Unidade Administrativa: 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional Programática: 08.243.0801 2.034 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Pastoral da Criança. Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: C/C. 43.880-4 PBVA - SCFV. Paragominas/PA, 23 de fevereiro de 2015. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social; Pe. Mayro Christyan Brito de Araujo - Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia São José Nagibão.

**1º TERMO ADITIVO - 002/2015 AO CONVÊNIO nº 003/2015 - PMP/COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE PARAGOMINAS - AESP.** Obj.: A alteração da Cláusula Oitava do Convênio nº 003/15, no que se refere à dotação orçamentária e, que passam a ter a seguinte redação. Unidade Administrativa: 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional Programática: 08.243.0801 2.033 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Criança - Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: CC/ 43.880-4 PBVA-SCFV. Paragominas/PA, 23 de fevereiro de 2015. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social; Vicente Garcia Liberato do Amaral - Presidente da AESP.

**1º TERMO ADITIVO - 003/2015 AO CONVÊNIO nº 001/2015 - PMP/COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS ENXADRISTAS DE PARAGOMINAS - AEPa.** Obj.: A alteração da Cláusula Oitava do Convênio nº 001/15, no que se refere à dotação orçamentária e, que passam a ter a seguinte redação. Unidade Administrativa: 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional Programática: 08.243.0801 2.033 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Criança - Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: CC/ 43.880-4 PBVA-SCFV. Paragominas/PA, 23 de fevereiro de 2015. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social; Victor Matheus dos Santos Silva - Presidente da AEPa.

**1º TERMO ADITIVO - 004/2015 AO CONVÊNIO nº 011/2015 - PMP/COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.** Obj.: A alteração da Cláusula Oitava



do Convênio nº 011/15, no que se refere à dotação orçamentária e, que passam a ter a seguinte redação. Unidade Administrativa: 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional Programática: 08.243.0801 2.034 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Pastoral da Criança. Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: FMAS. Paragominas/PA, 23 de fevereiro de 2015. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social; Pe. Jose Calazans Pinheiro Correa - Obras Sociais da Diocese de Bragança.

**1º TERMO ADITIVO - 025/2015 - CONT. 594/14, PREGÃO PRESENCIAL nº 053/14, PMP/AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vig.: 31/01/15 à 30/04/15. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO - 031/2015 - CONT. 071/13, TOMADA DE PREÇOS nº 035/12, PMP/PEDRO SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME.** Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 8.83% sobre a guarnição de 04 homens (salário mínimo). Valor Reajuste: R\$ 2.816,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 802238

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-002SEHAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Mun. de Habitacao de Inter. Social, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2015, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EM PEAD, REALIZADO POR PROCESSO BIOLÓGICO E FÍSICO MAGNÉTICO, INCLUINDO MATERIAIS PERMANENTE, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no MORRO DOS VENTOS, QD ESPECIAL, S/Nº, BEIRA RIO II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h).

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Março de 2015.

**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo 803283

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20150077

ORIGEM: CARONA Nº A/2015-01PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): J. L. DA MOTA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, telão com projetor, banheiros químicos, tendas e outros, incluindo serviços de montagem e desmontagem das estruturas, para atender as Festividades do Carnaval 2015, no município de Parauapebas, Estado do Pará, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2014 da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.133.010,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, dez reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0201.041221203.2.014 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 1.133.010,00  
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Abril de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2015

Protocolo 803335

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20150077

ORIGEM: CARONA Nº A/2015-01PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O): J. L. DA MOTA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, telão com projetor, banheiros químicos, tendas e outros, incluindo serviços de montagem e desmontagem das estruturas, para atender as Festividades do Carnaval 2015, no município de Parauapebas, Estado do Pará, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2014 da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.133.010,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, dez reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0201.041221203.2.014 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 1.133.010,00  
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 10 de Abril de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2015

Protocolo 803391

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-013SEMOB

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2014-013SEMOB, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para serviços cotidianos executados pela Secretaria Municipal de Obras, como reparos e manutenção de calçadas, muros e prédios próprios, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará., será no dia 12 de Março de 2015, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Março de 2015.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

Decreto 852/2014

Protocolo 803396

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PARÁ AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMS/2015.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº004/2015, do tipo menor preço global, para contratação de empresa que irá oferecer curso preparatório aos processos seletivos (Vestibulares) para 250 (Duzentos e cinquenta) estudantes das escolas públicas de Salinópolis, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou já finalizado. Data da Abertura: 19/03/2015 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS-Pregoeira/PMS.

Protocolo 802270

### AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/PMS/2015.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº002/2015, do

tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, que tem como objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F TEMISTOCLES RAYOL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS- PA**, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Data de Abertura: 25/03/2015 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h. Fone: 91-92302079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com.

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Protocolo 802273

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Publica-se para devidos fins homologação sendo a contratante Prefeitura e Secretarias agregadas de Santa Luzia do Pará CNPJ: 63.887.848/0001-02, Secretaria e Fundo de Saúde CNPJ: 11.935.648/0001-76, Secretaria e Fundo de Educação CNPJ: 17.432.528/0001-32 e Secretaria e Fundo de Assistência Social CNPJ: 17.432.554/0001-60, Preço Nº 007/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará. Contratadas: Bom Bons e Descartáveis LTDA CNPJ: 01.580.769/0001-99 e a Super Vendas Comercio LTDA CNPJ: 17.949.776/0001-55. Pregão Nº 008/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará. Contratadas: Bom Bons e Descartáveis LTDA CNPJ: 01.580.769/0001-99 e a Bonfim Comércio e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.473.907/0001-70. Pregão Nº 009/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Pedagógico para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará. Contratadas: Bom Bons e Descartáveis LTDA CNPJ: 01.580.769/0001-99, Bonfim Comércio e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.473.907/0001-70 e a IVRS Comércio LTDA-ME CNPJ: 12.665.218/0001-44. Pregão Nº 010/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha e Permanente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará. Contratadas: Bonfim Comércio e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.473.907/0001-70, Pinheiro & Silva Construções Civas e Reformas em Geral LTDA-EPP CNPJ: 07.790.519/0001-60 e a W. Tedesco e CIA LTDA-EPP CNPJ: 20.121.311/0001-16. Pregão Nº 011/2015-PMSLP-SRP-PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará. Contratada: Hotel & Restaurante Santa Luzia LTDA-ME CNPJ: 15.028.031/0001-28.

**Adamor Aires de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Protocolo 802619

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATOS DOS CONTRATOS.** Firmados com as empresas Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda. - contrato nº 20159018 no valor de R\$ - 644.400,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), D. C. S. Vasconcelos - EPP - contrato nº 20159019 no valor de R\$ - 441.396,48 (quatrocentos e quarenta e mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), Almeida & Almeida Distribuidora Ltda. - ME - contrato nº 20159020 no valor de R\$ - 583.300,00 (quinhentos e oitenta

e três mil e trezentos reais) e R. C. Zagallo Marques & Cia Ltda. - contrato nº 20159021 no valor de R\$ - 371.900,14 (trezentos e setenta e um mil novecentos reais e quatorze centavos). Objeto: aquisição de medicamentos para atender o Hospital Municipal, a Assistência Farmacêutica Básica, Programa Saúde da Família e Postos de Saúde. Assinatura 04/03/2015. Vigência 04/03/2015 à 31/12/2015 Ref. P.P. nº 9-2015-00011.

**CONTRATO Nº 20159022.** Firmado com a empresa Portela & Lima Ltda. - EPP no valor de R\$ - 556.865,11 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Objeto: aquisição de material e equipamento odontológico, para Manutenção do Programa Saúde Bucal. Assinatura: 05/03/2015 Vigência 05/03/2015 à 31/12/2015 Ref. P.P. nº 9-2015-00012.

**CONTRATOS. Firmados com as empresas E. de A. Cavalcante & Cia Ltda. - ME - contrato nº 20159023** no valor de R\$ - 59.571,40 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), J. A. C. de Souza - ME - contrato nº 20159024 no valor de R\$ - 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), Almeida & Almeida Distribuidora Ltda. - ME - contrato nº 20159025 no valor de R\$ - R\$ - 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) e TAPAJÓIS Comércio de Medicamentos Ltda. - contrato nº 20159026 no valor de R\$ - de R\$ - 91.999,96 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Objeto: aquisição de material de consumo, material de raios-X, hospitalar, cirúrgico e equipamentos hospitalares, insumos e correlatos para atender o Programa Saúde da Família, Postos de Saúde, Diabéticos e o Hospital Municipal. Assinatura: 05/03/2015. Vigência 05/03/2015 à 31/12/2015 Ref. P.P. nº 9-2015-00013.

**CONTRATO Nº 20156008.** Firmado com o Sr. Julio Cesar do Egito, valor R\$ - 345.180,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais). Objeto: Contratação de médico clínico geral, para prestar serviços no Hospital Municipal de Uruará, e ações de saúde realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura 20/02/2015. Vigência 20/02/15 a 31/12/15. Ref. Inexigibilidade nº 6/2015-00008.

**CONTRATOS** firmados com a empresa sidônio & calandrini advocacia - ME, Contrato nº 20156009 no valor de R\$ - 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - PMU, Contrato nº 20156010 no valor de R\$ - 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - FMS e Contrato nº 20156011 no valor de R\$ - 100.000,00 (cem mil reais) - FMAS. Objeto: contratação de Uma Sociedade de Advocacia, pessoa jurídica legalmente constituída de acordo como o código civil e o Estatuto da Advocacia e da OAB do Brasil, nos Termos do Provimento nº 112/2006, Provimento nº 95/2000, Provimento nº 99/2002, Provimento nº 119/2007, da OAB do Brasil, para prestação de serviços das atividades privativas da Advocacia e Atos Administrativos do Município de Uruará. Assinatura 23/02/2015. Vigência 23/02/15 a 31/12/15. Ref. Inexigibilidade nº 6/2015-00009.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 9/2015-00017,** abertura 23/03/15 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: aquisição de peças de veículos leves, médios, pesados e máquinas, a fim de atender a demanda da prefeitura municipal de Uruará e demais Fundos que compõem a gleba administrativa.

**Protocolo 803587**

## EMPRESARIAL

**SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ/MF 05.832.555/0001-13  
NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411**

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00  
Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00  
Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 2015, às 08:00 horas, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, no Município de Mojú, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, colocados à disposição dos acionistas, publicadas no Diário

Oficial do Estado do Pará e no periódico Diário do Pará, nas edições de 13.02.2015; (ii) proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela administração da Companhia; e, (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social; (iv) fixação da remuneração dos administradores da Companhia.

Mojú, PA, 05 de março de 2015.

**José Givago Raposo Tenório**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 802028**

### AMAZONIA EXPLOSIVOS INDÚSTRIA COMÉRCIO MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 34.941.088/0001-68, torna público que recebeu da SEMA/VIGIA-PA a L O nº004/2015, Vaidade 13/02/2016, para Fabricação, Armazenamento e Transporte de Produtos Perigosos/Explosivos.

**Protocolo 802842**

### CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi42150/1 venc08/01/15 contra:parente andrade lt ced/comfermil com de ferrag fer lt R\$1192,00/dmi42273/1venc12/01/15contra:parente andrade lt ced/comfermil com de ferrag fer lt R\$21,84/dmi nf9366 ab venc05/02/15contra:amatec info importa ao lt ced/ludi com de mat de telecomunic R\$104,75/dmi63092/1-2 venc05/02/15 contra:ciclo engenharia lt-me ced/controle ind e com de materiais el R\$613,66/dmi 33077/05 venc10/02/15contra:k c b oliveira me ced/megadose ind e com de confec I R\$949,43/ dmi95095venc05/02/15contra:ailton cruz ced/michel gaspar da silva R\$150,00/dmi020venc20/12/14contra:jonielson souza e silva ced/benedito jose barbosa quirino R\$350,00/dmi005 venc15/12/14contra:bruno carvalho marinho ced/benedito jose barbosa quirino R\$350,00/ dmi7766701 venc08/02/15 contra:macauba com de info lt m ced/frama ind grafica lt R\$934,19/dmi77971/003venc07/02/15contra:dilena m da silva me ced/confeccoes roupas global co lt R\$1596,50/dmi8558 venc07/02/15contra:eventum planejamento lt ced/r ferreira oliveira filho me R\$105,00/dmi226/4 venc08/02/15 contra:ebraz carvalho ced/rosangela santos r p i me R\$400,00/ dmi01/01venc10/02/15contra:cg neves studio fotograf lt ced/cfk com assist em minilabs ltd R\$890,00/dmi361863 venc10/02/15contra:eventum planejamento lt ced/artluz com lt R\$2844,39/dmi 70010612 venc11/02/15contra:maria lucileide da cruz ribeiro 7212163 ced/vest hakme ind e com de roupas lt R\$751,13/dmi ac054299/a venc19/12/14 contra:pereira & gouveia com de souvenir l ced/linx R\$173,80/dmi57517/03 venc05/02/15contra:landry macedo gomes ced/vacheron do brasil lt R\$2176,07/dmi3827241 venc12/02/15contra:dilena m da silva me ced/tess ind e com lt R\$1958,69/dmi1,470v enc10/02/15contra:world log transportes lt me ced/evando arruda siqueira R\$1300,00/dmi1 venc05/02/15contra:jessica sampaio da siquiera ced/ivanilde ferreira de souza R\$175,00/ dmi nf-6822venc09/02/15 contra:construa engenharia lt ced/ solucao auto pecas com e serv l R\$5061,00/dmi 0166217902 venc08/02/15contra:fox com de pecas automotivas lt ced/bcr com e indR\$292,77/dmi nf0085-4 venc06/02/15contra:alessandra do socorro batista ced/duarte e souza confeccoes lt R\$617,15/ dmi1324/2384 venc08/02/15contra:edson araujo de jesus ced/force do brasil lt R\$867,42/dmi150701venc09/02/15con tra:francisco douglas rodrigues do ced/djeime regina schuma oliveiraR\$1052,32/dmi nf0086-4 venc06/02/15contra:ricardo junior oeiros da silva ced/duarte e souza confeccoes lt R\$574,00/ dmi1380313/023 venc25/01/15contra:renan santos dos santos ced/engtower engenharia lt R\$677,45/dmi21003venc05/02/15 contra:jadha tavares brito ced/santana silva lt me R\$1100,00/ dmi10864 venc11/02/15contra:pcdos santos calvalcante me ced/parabrisas sao jose com varejista d R\$200,00/dmi107983 venc10/02/15contra:maria jose marinho bacelar ced/michel gaspar da silva R\$58,50/dsi45804 venc11/01/15 contra:j l com lt me ced/spc transporte lt-me R\$2838,47/dmi07 venc17/02/15contra:adina costa paixao ced/luiz paulo costa paixao R\$290,50/dmi nd-016091venc11/02/15 contra:project construo e serv eireli ced/tdl locacao e manutencao de maq e equipa R\$370,00/dmi cte70 venc16/02/15 contra:spe 1 cmm engenharia belem lt ced/h r da costa serv e locacao R\$400,00/ dmi63414/1-2 venc12/02/15contra:ciclo engenharia lt-me ced/controle ind e com de materiais el R\$597,68/dmi13136/b venc11/02/15contra:rha com de confeccoes lt ced/selection com e distribuicao de mercador R\$810,00/dmi16554603 venc13/02/15 contra:l n costa sanches ced/ind grafica foroni

lt R\$873,45/dmi101939122venc06/02/15contra:davi salomao souza da silva ced/com ind e distrib de produt R\$1136,77/dmi nd-016184 venc11/02/15contra:project construo e serv eireli ced/tdl loc e manutencao de maq e equipR\$1200,00/ dmi e00141931venc12/02/15contra:kit mix modas e serv lt ced/baumgarten moda masculina lt R\$1240,00/dmi nd-015190 venc15/12/14contra:construtores associados lt ced/ tdl locacao e manut de maq e equipa R\$1330,00/dmi27791400 venc15/02/15contra:t b de oliveira teixeira epp ced/duratex sa R\$1518,06/dmi 839 venc12/02/15contra:alucar locadora de veiculos lt ced/ramos e pereira lt R\$1750,00/dmi1950 venc10/02/15 contra:marcio antonio aguiar dias ced/deri ind e com de joias lt R\$2254,00/dmi164295502venc12/02/15 contra:reginaldo ferreira moraes ced/bcr cilt R\$282,32/dmi 4659 venc08/01/15 contra:braga e maués lt ced/ouro preto da paixao cafes especiais ltd R\$3795,03/dmi3297 venc13/02/15 contra:construtora bls lt me ced/posto estacao com varejista de comb R\$336,67/dmi72482-05venc29/01/15 contra:moises campos da silva ced/felixcolor com e serv lt me R\$307,00/ dmi 100530venc06/02/15contra:felizardo lima costa ced/ felixcolor com e serv lt me R\$1738,83/dmi100531venc12/01/15 contra:antonio de souza alves ced/felixcolor com e serv lt me R\$1000,00/ dmi70935c venc13/02/15 contra:dymalhas indcomde confit ced/golapu fashion ind e com R\$1124,12/ dmi 23555venc10/02/15contra:estaleiros padre juliao lt ced/h c pneus s/a R\$4990,00/dmi p915venc16/02/15 contra:top midia comunicacao visual lt ced/l de s frota lima R\$357,00/ dmi 166840-1venc14/02/15contra:d s raposo epp ced/ tramontina norte sa R\$412,71/dmi40760/2venc02/02/15 contra:mariana de souza araujo 97236306215 ced/biofarm quimica e farmaceutica lt R\$519,69/dmi81909/a venc17/02/15 contra:sheyla adriana almeida cardoso 508140 ced/fa maringa lt R\$524,00/dmi12817/01 venc13/02/15 contra:guerreiro guimaraes ind com lt ced/inds marques da costa lt R\$588,00/ dmi1213/01 venc15/02/15contra:uesugi & kondo lt-me ced/isopara com de artefatos plasticos lt R\$750,10/dmi 1036291venc17/02/15contra:m m rodrigues com repres e ced/peles lincoln lt R\$784,88/dmi1000022481 venc17/02/15 contra:j a tavares gomes me ced/predileta para distrib de medicamentos R\$1071,04/dmi1036290venc17/02/15 contra:m m rodrigues com repres e ced/peles lincoln lt R\$1355,95/dmi 233venc16/02/15contra:fundo municipal de saude de placas ced/vargas e cia lt R\$1440,00/dmi41110c venc16/02/15 contra:j l come indlt me ced/verbras-ind e com de tintas lt R\$2986,35/ dmi1705 venc09/02/15 contra:k f de souza me ced/modelo com de pecas lt R\$242,60/dmi5428/01 venc10/02/15 contra:tera telecomunica es, redes e instalaco ced/eletrica recife com lt R\$686,00/dmi2330 venc10/02/15 contra:mirb engenharia lt ced/ posto alianca lt R\$852,10/dmi 90336 venc13/02/15contra:joel de almeida lira ced/d h l com e serv lt me R\$213,00/dmi24648/1 venc12/02/15 contra:cm ar engenharia lt ced/distribuidora belem lt R\$407,60/dmi 1374800-6venc17/02/15contra:miranda moia lt ced/comabe automacao de escritorios lt R\$5385,75/dmi wv-9538/a venc17/02/15contra:w soares com serv me ced/w v racing com lt me R\$399,64/dmi nf47034/c venc12/02/15 contra:r c sa lobato ced/loja do marceneiro lt R\$659,31/ dmi2297 venc18/02/15contra:rs bezerra e cia lt me ced/marfim indl da amazonia lt R\$945,00/dmi81797m/d venc17/02/15 contra:fabrica cordeiro lt ced/v i ind e com lt R\$1149,50/dmi 64venc16/02/15contra:janio humberto santos foro ced/tiago r goncalvesR\$1500,00/dmi1634-2/5 enc11/02/15contra:narciso f de oliveira ced/lnr marcchiori com me R\$1630,34/dmi 0126361011venc17/02/15contra:d s raposo ced/metalurgica venancio lt R\$1336,26/dmi25633/34/2venc18/02/15 contra:taveira e oliveira lt ced/vision line com produtos oticos lt epp R\$5540,70/dmi13443 venc14/02/15contra:f eutropio de souza ced/nosso estoque com e distribuicao de R\$494,18/ dmi s000012114 venc11/02/2015 contra:andre do nascimento martins ced/massafra materiais de construcao lt R\$612,17/ dmi 38972151314venc16/02/15 contra:brasil veiculos companhia de seguros ced/assiste multimarcas lt R\$7866,11/ dmi2090/1 venc15/02/15contra:centro de ensino pleno ced/ tv marajoara R\$4515,52/dmi9503venc18/02/15contra:frank lin rabelo da silva me ced/rm graph lt R\$1800,00/dmi542-05 venc17/02/15 contra:rosalba varejao soute ced/adeco ind e com de compensados R\$2556,03/dmi10861160 venc18/02/15 contra:srj coml de alimentos lt me ced/costa sul pescados lt R\$6646,66/dmi171730/a venc01/10/14contra:spinelli & spinelli lt me ced/linx R\$300,00/dmi185012/a venc01/12/14 contra:spinelli & spinelli lt me ced/linx R\$300,00/dmi14074-02 venc18/02/15contra:rha com de confeccoes lt ced/full power com e confeccoes lt R\$1630,27/dmi26venc04/01/15 contra:carlos eduardo de souza lima ced/geotech com imp e exp R\$220,00/dmi cs4b66/005 venc10/02/15contra:sirlem

costa borges ced/building serv de engenharia lt R\$177,20/dmi b43cs01/008 venc10/02/15contra:reginaldo rocha rodrigues ced/building serv de engenharia lt R\$325,00/dmi b23cs02/004 venc10/02/15contra:muler gomes teixeira ced/building serv de engenharia lt R\$722,22/dmi b28cs02/011 venc10/02/15 contra:milene da costa lopes ced/building serv de engenharia lt R\$846,67/dmi95632154870 venc10/02/15contra:fernando cesar reboucas barbosa ced/mit brasil importacoes lt R\$1650,00/dmi 5487970003 venc10/02/15contra:felizardo lima costa ced/mit brasil importacoes lt R\$1900,00/dmi 3756/001 venc14/02/15contra:rha com de confeccoes lt me ced/pacific company imp e exp R\$592,00/dmi3460/003 venc15/02/15contra:rha com de confeccoes lt me ced/pacific company imp e exp R\$1272,24/dmi203156 venc16/02/15 contra:para papel com e servaios lt ced/sol info R\$198,50/dmi 195957 venc16/02/15contra:para papel com e servaios lt-me ced/sol info lt R\$555,65/dmi17137/02venc31/01/15 contra:ponte empreendimentos e logistica lt ced/deltapar com de lubrificantes lt R\$513,96/dmi002306b venc18/02/15 contra:norte livros editora e com eireli ced/h a f dos santos eireli R\$600,00/dmi sq-7247001 venc10/02/15 contra:daniel de lima gouveia ced/takeshi equipam digitais lt R\$732,33/dmi 227610venc11/02/15contra:daniel ferreira dos santos 6489985322 ced/mamuty ind e co R\$962,17/dmi872/10 venc22/02/15contra:lourival bispo & cia lt me ced/paulo andre de s a me R\$1165,25/dmi4224-3 venc19/02/15 contra:r e com e servi os de colch o lt ced/deccor design moveis lt R\$2146,26/dmi103358/d venc15/02/15contra:francisco everaldo ferrao moraes ced/equipasca equipamentos de pesca lt R\$13093,95/dmi57483-03 venc02/01/15contra:cristiano souza do nascimento ced/imperador das maq lt R\$178,66/dmi be 002162venc25/01/15contra:raimundo freire noronha ced/norte saude sa R\$400,00/dmi04 venc20/12/14 contra:alan pinheiro castro ced/tvm tecnologia lt epp R\$678,00/dmi408031000 venc11/02/15contra:ewerton ric rodrigues mello ced/uz3 ind textil lt R\$844,01/dmi 3253-3 venc18/02/15contra:galenica com de mat hospitalar ced/higimaster dist prod hig lt R\$954,71/dmi146238 venc14/02/15 contra:mil caixas lt me ced/placibras da amazonia lt R\$8898,45/dmi17097/03 venc14/02/15contra:willy com e serv lt ced/deltapar com de lubrificantes lt R\$6753,53/dmi420801 venc17/02/15 contra:alberto da c ferreira me ced/vidone artefatos de couro lt me R\$1886,76/dmi479251 venc19/02/15contra:fox com de pecas automotivas l ced/aeroflex ind de aerosol lt epp R\$1870,99/dmi nf931-c venc02/02/15contra:projex lt ced/casa do maderit eireli R\$373,34/dmi58883/3-4venc24/02/15 contra:mrs incorporacoes lt me ced/controle ind e com de materia R\$3435,85/dmi60383/1-4 venc24/02/15 contra:mrs incorporacoes lt me ced/controle ind e com de materia R\$672,45/dmi fat15333 venc24/02/15contra:amazon jet construtora ced/loc engenharia lt R\$490,06/dmi2635-aprot venc04/02/15contra:tupinamba com de alimentos lt ced/ezcom solucao de conexao segura lt R\$547,24/dmip912 venc14/02/15 contra:top midia comunicacao visual lt ced/l de s frota lima me R\$655,00/dmi1327c venc02/02/15 contra:estevam a s de coliveira me ced/lgl ind e com de ferragens lt R\$1099,64/dmi 20a venc20/02/15 contra:alterley oram barros de souza ced/v g martins me R\$320,00/dmi079/5 venc20/02/15 contra:rosivaldo silva macedo ced/v g martins me R\$1614,00/dsi236venc20/02/15 contra:redeserv lt me ced/blue hiptv programacao lt R\$800,00/dmi713 venc10/02/15 contra:benedito do socorro goncalves ced/ricelio s d l R\$95,00/dmi59278-02 venc15/02/15 contra:para papel com e serv ced/imperador das maq lt R\$669,00/dmi103358/a venc15/02/15contra:francisco everaldo ferrao mora ced/equipasca equipam de pesc R\$13093,95/dmi13642 venc20/02/15contra:progresso incorporadora lt ced/reflorestadores unidos s/a R\$60705,54/dmi1000021843 venc23/02/15contra:j a tavares gomes me ced/predileta para distrib de medicam R\$265,15/dmi445086473 venc24/02/15 contra:d n hermes com me ced/luztol ind quimica lt R\$968,40/dmi 7468/1 venc20/02/15contra:lucineide basilio marreiros ced/confeccoes piaccelli lt R\$585,15/ dmi187601 venc20/10/14 contra:evane christian da silva alves ced/facepa fabrica de papel da amazonia sa R\$5123,67/dmi196901 venc04/11/14 contra:s r costa de castro ced/facepa fab de papel da amazonia sa R\$9949,80/ccb262587313venc10/02/15 contra:lidia helena souza sobral ced/bco bradesco s/a R\$7628,21/ccb199199501 venc15/02/15contra:carlos danilo silva de oliveira ced/bco bradesco s/a R\$15989,53/dmi65765008venc10/01/15 contra:lucimary goncalves de frança ced/star producoes e eventos lt R\$7900,00/ dmi7611 venc10/12/14 contra:adasmédica adm e assist hospitalar lt me ced/r v m lima me R\$1784,10/ccb 199199501 aval/agatha fernanda puguet de oliveira ced/bco bradesco s/a R\$15989,53/Que me foram apresentados para

serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,04 de março de 2015-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR- Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**Protocolo 802902**

**FAZENDA SANTA TEREZA S/A** CNPJ Nº 04.930.913/0001-68 ERRATA - Na edição do Diário Oficial do dia 05/03/2015 de nº 32840, no arquivamento JUCEPA, onde se lê 25/02/2005, leia-se o correto 25/02/2015. O restante permanece inalterado.

**Protocolo 803199**

#### TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram dm-0000758501-carlane f de miranda eireli-gerdau acos longos-r\$1963,46-dm-250623/c-ypinos modas ltda - me-intercash fom mercantil ltda/icl industrial cachoeira ltda-r\$692,75-cc-048000025064-edivan m sa me-banco j safra s/a-r\$4895,89-cc-048021040-josinelson carmo castro-banco j safra s/a-r\$2039,58-ch-000376-alberto indequi-fabio e thays comercial ltda-r\$4000,00-ct-46713-luciano de oliveira r. cidronio-banco rodobens s/a-r\$92962,38-ct-005.2824-mabel madeireira belem ltda epp-banco rodobens s/a-r\$85416,93-ct-005.4987-mabel madeireira belem ltda epp-banco rodobens s/a-r\$83264,21-dm-102014-f. g. batista de souza - me-h. m. de araujo - me-r\$380,00-ca-3055653-4-samuel pereira acioly-banco itauleasing s/a-r\$ 11006,06-ch-850111-antonia maria de oliveira lima-banco bradesco s.a-r\$2992,00-ch-850111-carlos alves mota-banco bradesco s.a-r\$2992,00-ch-000017-joao carlos chaves albuquerque-banco bradesco s.a-r\$ 3000,00-ch-000017-maria clara lima nascimento-banco bradesco s.a-r\$ 3000,00-cc-264.592.403-aron costa da silva-banco bradesco s/a-r\$ 20173,05-cc-267.012.959-maria clara lima nascimento-banco bradesco s/a-r\$16531,69-dm-17887/1-a k da silva rosario me-blue sky distrib atacadista-r \$873,60-dm-0020007901-maria eleitice grangeiro dos sa-votorantim cimentos nne sa-r\$20327,57-ch-000016-joao carlos chaves albuquerque-banco bradesco s.a-r\$ 1396,00-dm-0011-helena goncalves-h n p e silva-r\$121,13-dm-0000000050-ana claudia martins almeida-portuense ferragens sa-r\$479,16-dm-0000000015-c n dos santos-portuense ferragens sa-r\$479,16-dm-000001-0-raimundo figueira gaia-top aromas ind e com eireli - epp-r\$386,16-cr-690.0000017-95-m p m da silva turismo me-caixa economica federal-r\$210794,81-ct-731.0000048-35-m s pantoja comercio de moveis ltda me-caixa economica federal-r\$194584,13-dm-256003-ocineia figueiredo freitas-provisao com de otica ltda me-r\$268,00-ds-nf695job725-plan servicos funerarios ltda-assuncao & santos ltda-r\$3200,00-dm-0169524501-whendna kellen soares alves-bcr c.i.ltda-r\$ 211,53-dm-0576384-c almeida basto-f l coutinho-r\$143,98-dm-0035532-prontomaq assistencia de maqui-liderusi ind com pec. graficas-r\$ 346,74-cc-120703648-semasa industria, comercio e exportação-banco santander brasil s/a-r\$ 63446,25-dm-40277-1-marcos paulo dos santos silva-belem com embalagens desc ltda-r\$194,64-ch-sa-000500-jose nilton rodrigues da silva - medemilson correa de almeida-r\$10350,00-dm-1844a002-patricia vidagal soares-bebella jeans e confeccoes ltda me-r\$1338,33-dm-29458a3009-manoel de lima pacheco-d h l comercio e servicos ltda me-r\$115,00-dm-4573/02-marcelo de almeida melo-optipar comercio de produtos oticos ltda - me-r\$275,76-dm-2305 c/3-claudio da silva monteiro-mareto granitos ltda me-r\$1897,60-dm-00002-carlos augusto santos batista-monaco motocenter coml ltda-r\$300,00-dm-4160513/021-fabio dos santos-m c m construcoes ltda-r\$100,00-dm-nf 931-b-projex ltda-casa do maderit eireli - me-r\$373,33-dm-rc-026462-equipa multimarcas ltda epp-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$162,00-dm-00062665/2-heinrikus coml ltda epp-encob - empresa nacional de cobranca ltda - m/envopel ind e-r\$367,48-dm-0010914402-ana paula castro dos santos 652680081-labor import comercial importadora e exportad-r\$1530,91-dm-0049185301-leonardo rocha celso 84750308234-robert bosch ltda-r\$1561,25-dm-01041759b1-joao francisco libato de miranda-aco castanhaera comercial ltda-r\$316,67-dm-0143542/4-rita de cassia silva bordalo-bracob industria de maquinasltda-r\$300,00-dm-040000000-antonia do socorro nascimento-ataide & rodrigues ltda - me-r\$235,80-dm-003460/002-rha comercio de confeccoes ltda me-pacific company importacao e exportacao-r\$1272,24-dm-090319-imar alberto pires nunes netto-d h l comercio e servicos ltda me-r\$186,00-dm-14688a-elevadores otis ltda-para rol - rolamentos e pecas ltda - me-r\$137,66-dm-m12223/04-andrei brito silva-antonio carlos ramos cunha - me.-r\$312,33-dm-11265/02-rosani ramalho souza-casa das napas comercio de plasticos ltda

me-r\$364,33-dm-608604-exprert comercio de parafusos eireli-global air cargo ltda-r\$410,86-dm-4069140b-j o comercio de moveis ltda me-opetra industria e comercio de viajantes l-r\$729,62-dm-42153/1-parente andrade ltda-comfermil com de ferrag fer ltda-r\$1711,34-dm-42274/1-parente andrade ltda-comfermil com de ferrag fer ltda-r\$368,36-dm-0007251/3-so hidraulica-twm hidraulicos ltda epp-r\$491,40-dm-2441/03-nizia dos santos pety-m.wiehl - comercio de colchoes m.e./carlos nildey dos santos-r\$450,00-dm-196/02-jz-rha comercio de confeccoes ltda - me-rv assessoria empresarial e de cobranca ltda/jeito de cozer-r\$474,60-dm-015211-c-m r maciel pinto me-la ferrera distribuidora de auto pecas ltda-r\$583,54-dm-7561/01-hudson oliveira de souza neto-daniel antonio tamborin - me-r\$614,00-dm-0432/13-13-gloria do socorro de oliveira melo-instituto de educacao superior latinoamerican-r\$862,90-dm-009946-a-m. e. da s. viana comercio de confecc-sicob credinova - cooper econom cred fabric/ind. calc. san-r\$1113,00-dm-41612142-l c v cargo transportes ltda me-cotrap construtora e transportadora pioneiro-r\$1415,76-dm-121333-exata informatica -maia & biase com.i-avdn com. e importacao de computadores ltda e-r\$2001,00-dm-267437/01-m e a lopes me-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$2240,00-dm-313/2-antonio gyl brito de souza-andre de oliveira goncalves - me-r\$2788,34-dm-1-001143-bolonha incorporadora ltda-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$9074,42-dm-0000000076-jean karlo quintela de souza-mauricio niewiorowski me-r\$2025,00-dm-250003-rosinete dos reis rocha-provisao com de otica ltda me-r\$126,00-ds-nfs-e173-willy comercio e servicos ltda-hidraumaquinas comercio e servicos ltda-r\$2806,25-dm-59485-quantica cont. ind. com. repres.e pre-mo-centro eletrico ltda-r\$868,05-dm-0108303-luciano soares carneiro de albuquerque-michel gaspar da silva - me-r\$151,00-dm-077293-003-rn goncalves com.refrigeracao-banco sofisa s/a/komlog importacao ltda-r\$25137,50-dm-40301-3-sawada junior dist de alimentos ltda-industria de polpas e conservas val ltda-r\$852,63-dm-40301-1-sawada junior dist de alimentos ltda-industria de polpas e conservas val ltda-r\$852,64-dm-003670/001-rha comercio de confeccoes ltda me-pacific company importacao e exportacao-r\$1406,26-ds-11283/15-v j m cavalcante-comercio e transportes boa esperanca ltd-r\$65,00-dm-090322-leonardo sousa duarte-d h l comercio e servicos ltda me-r\$75,40-dm-0195216-osias furtado barros j nior-sol informatica ltda-r\$490,35-dm-13683-progresso incorporadora ltda-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$1500,00-dm-0002180/a-lugesia quaresma carvalho 58152008249-arlobras com imp ep artef mat plastico ltda/arlobras com imp-r\$980,32-dm-007457 03-dilena m da silva - me-focal-flex i calçados ltda epp-r\$1348,50-dm-549-mesc servicos de eletrc ltda-tapajos transp tec ltda me-r\$4000,00-dm-009621001-casa santa ltda-medabil sist const s/a-r\$7663,31-dm-009977001-casa santa ltda-medabil sist const s/a-r\$19512,66-dm-3945-devide da costa ribeiro-nova apostila c l editora epp-r\$ 70,03-dm-4342985-documenta capacitacao cultura-sage brasil software s.a-r\$ 83,19-dm-4186362-joao claudio kzam gama 1745660-sage brasil software s/a-r\$ 124,00-dm-1201488501-s v c comercio de moveis e ele-mc brasil transportes ltda-r\$146,72-dm-be 002131-elizeu monteiro do carmo-norte saude s.a-r\$400,00-dm-n50526/2-s b fagundes comercio de papel-biasotto e cia ltda-r\$541,26-dm-16997/a-messias e messias ltda-alfa seven e i comercio ltda-r\$651,00-dm-1634-1/5-narciso f de oliveira-l.n.r. marcchiori comercio me-r\$1630,34-dm-2642-2/2-ascola superior da amzonia sc-almeida & brasil ltda - epp-r\$2990,00-dm-4007557203-nortesul comercio de servicos-ananda metais ltda-r\$10620,25-dm-00194/1-f. costa comercial de calçados-soarescim ind com calc ltda me-r\$1908,75-dm-0138182/6-rita de cassia silva bordalo-bracob industria de maquinasltda-r\$301,66-dm-z000047595-para papel comercio e servicos ltda-norte refrigeracao-r\$250,75-dm-0010861160-srj comercial de alimentos ltda me-costa sul pescados ltda-r\$6646,67-dm-010924706-maria goretli sobrinho lopes 28178777215-schulz sa-r\$ 647,53-dm-14075-01-nafer com. vest. ltda.-fundo invest d c m r&g lp/full power comercio e confeccoes l-r\$3469,63-dm-14074-01-rha com. de confeccoes lt-fundo invest d c m r&g lp/full power comercio e confeccoes l-r\$1630,27-dm-40277-2-marcos paulo dos santos silva-belem com embalagens desc ltda-r\$194,64-dm-40267-1-wt bar e restauranter ltda me-belem com embalagens desc ltda-r\$346,60-dm-bk 332-construtora makronorte ltda-kva comercio e locadora eireli epp-r\$500,00-dm-4330115-alexandre s hamad - me-cotrap construtora e transportadora pioneiro-r\$356,31-dm-007297 01-rha comercio de confeccoes ltda epp-kalce.com industria de calçados ltda-r\$896,13-dm-003439-4-l c f cardinali me-fruto da imaginacao industria do vestuario ei-r\$1055,80-dm-906-top midia comunicacao visual ltda-l de s frota lima - me-

r\$1897,00-dm-68006/2-g l representacoes e corretagem ltd-platinum consultoria empresarial ltda -/vector industria de-r\$124,00-dm-002791-mateus magalhaes da silva-som brasil musical ltda me-r\$114,00-dm-nf 9278-guerreiro producos ltda-cvm ar c e comercio ltda-r\$600,00-dm-33441 01-m.a.r.p representacoes ltda-rosalina maria de matos-me-r\$1152,88-dm-0163885203-barbara fiamma lacerda de oliveira-bcr comercio e industria ltda-r\$327,11-dm-019629-romil distribuidora de polpas ltda epp-frutab frutos da bahia ltda-r\$36834,90-dm-480282002-soenergy sist. internacionais de e-karcher industria e comercio ltda-r\$2927,72-dm-rc-026602-raimundo mendes alves-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$90,00-dm-rc-026711-omnia servicos ltda me-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$400,00-dm-120218a-flavio pereira dias-avdn com. e importacao de computadores ltda e-r\$406,40-dm-0007246/b-gtka com. de pecas e acess. p/ autos-ecoflex acessorios automotivos ltda epp/top mix-r\$530,86-dm-000078168-jorge l. r. correa - me-overlake vernizes graficos ltda-r\$1366,07-dm-k183744-1-amanha incorporadora ltda-mgm - produtos siderurgicos ltda-r\$1396,00-dm-504271/b-gtka com. de pecas e acess. p/ autos-ecoflex acessorios automotivos ltda epp/top mix-r\$1971,60-dm-0001232774-srj comercial de alimentos ltda me-frigorifico avicola votuporanga ltda.-r\$3966,66-dm-203937-1-pinheiro servicos de entretenimento l-eliseu kopp & cia ltda-r\$7054,04-dm-11-roberto da silva ferreira-escola da monica-r\$347,00-dm-1979-marcio antonio aguiar dias-deri industria e comercio de joias ltda-r\$1543,50-dm-100530-felizardo lima costa-felixcolor comercio e servicos ltda me-r\$1738,83-dm-100530-felizardo lima costa-felixcolor comercio e servicos ltda me-r\$1738,83-dm-100531-antonio de sousa alves-felixcolor comercio e servicos ltda me-r\$1000,00-dm-00153338-3-paul bestene com alim e bebid-tramontina norte sa-r\$283,67-dm-0312931401-raimunda nonata bastos-athenabanco fom mercantil ltda/teka tecelagem kuehnrich s/a-r\$855,20-dm-16881-2-daelyson da costa oliveira-banco daycoval s a/technic do brasil ltda-r\$893,75-dm-0008416202-encantada comercio de calçados-rafarillo ind de calçados ltda-r\$1516,80-dm-01035862-m. m. rodrigues com. representacao e-peles lincoln ltda-r\$133,08-dm-01035863-m. m. rodrigues com. representacao e-peles lincoln ltda-r\$144,12-dm-0006725-basilio carlos amorim neto-cristal comercio industria amazonia ltda epp-r\$504,71-dm-18165/2-glenda rogeria de lima rodrigues-m d c de brito - vestuario - me-r\$560,00-dm-3303/04-l s da conceicao me-fantuci artefatos de metais ltda - epp-r\$642,22-dm-s/n-para distribuicao de alimentos ltda m-original laticinios industria e comercio ltda-r\$854,60-dm-070635/003-dilena m da silva me-confeccoes de roupas global co. ltda-r\$1404,00-dm-0533671403-a j de lima papaleo comercio de calca-industria e comercio de calçados viascarpa lt-r\$3718,95-dm-8629-eventun planejamento ltda-r ferreira oliveira filho me-r\$105,00-dm-be 002153-alberto tenorio da silva-norte saude s.a-r\$425,00-dm-1653-1/4-narciso f de oliveira-l.n.r. marcchiori comercio me-r\$477,69-dm-1651-1/5-narciso f de oliveira-l.n.r. marcchiori comercio me-r\$1174,82-dm-006220-impodal comercial e engenharia-c l l de maq e eq ltda-epp-r\$2667,64-dm-0007005-willy comercio e servicos ltda-h c pneus s/a-r\$4100,00-dm-0000986203-fagner s de vigeuiredo-eixo confeccoes-r\$327,87-dm-38972151207-brasil veiculos companhia de seguros-assiste multimarcas ltda - epp-r\$4468,88-dm-27322-r t g de souza-altair confeccoes ltda-r\$4064,28-dm-012139205-maria goreti sobrinho lopes 2817877215-schulz sa-r\$87,98-dm-131806/c-adriana castilho rodrigues-athenabanco fomento mercantil ltda/universo intimo ind com v-r\$408,00-dm-0177992/a-spinelli & spinelli ltda - me-linx-r\$300,00-dm-2038/4-4-maria do socorro pereira fonseca-banco cooperativo sicredi sa/royale artef de metais ltda-r\$1683,69-cc-23-06533/11-marinaldo freire da conceicao-banco fibra s.a-r\$18058,87-dm-8426/01-llms consultoria planejamento e projetos-grafica e editora lcr ltda-r\$650,00-dm-b28cs03/001-eder junior almeida da trindade-building servicos de engenharia ltda-r\$400,00-dm-5487971003-antonio de sousa alves-mit brasil importacoes ltda-r\$2100,00-dm-198-11-edenilo moreira lemos-rio mar agroindustrial ltda-r\$16250,00-dm-5022/02-l c de moura me-optimar comercio de produtos oticos ltda - me-r\$781,68-dm-0000201000-p de oliveira moreira descartaveis ep-segplast industria e comercio de embalagens p-r\$2800,05-dm-4347578-manoel wagner gaia de melo-sage brasil software s.a-r\$178,85-dm-08719805-elton carlos menezes-biomet 3i do brasil ltda-r\$487,80-dm-0311113-renan eduardo cavalheiro bordalo-d h l comercio e servicos ltda me-r\$132,00-dm-5881-03-lemir comercio ltda-calcados l'hombr ltda-r\$1306,00-dm-1043-01/01-via norte infraestrutura viaria-m. r. tavares da silva epp-r\$360,00-dm-132444/c-adriana castilho rodrigues-atlanta fundo de investimento em direito/universo intimo ind-r\$486,00-

dm-5487971002-antonio de sousa alves-mit brasil importacoes ltda-r\$2100,00-dm-0003637703-dilena m da silva me-tess industria e comercio ltda/dilena m da silva me-r\$754,02-dm-13820-marc arquitetura e engenharia ltda-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$215,00-dm-6053-aurora incorporadora spe ltda-comatel comercio de material ltda-r\$610,00-dm-0012015l-ic pereira-sicoob credinova - cooper econom cred fabric/flaviano a.souz-r\$2500,00-dm-5 a13/11-edenilo moreira lemos-luiz antonio da silva/luiz antonio da sil v-r\$5330,00-dm-0000043308-jorge luis silva goncalves-atacado distribuicao com.e ind.ltda-r\$ 350,55-ds-27400-belem comercio e servicos de tec-s.p.c. transporte ltda-me-r\$ 56,27-dm-0192833-m j caldas me-sol informatica ltda-r\$ 2255,00-dm-nl-017838-bolonha incorporadora ltda-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$ 400,00-dm-016224/3-dilena m da silva-(maui sport wear)-giro securitizadora s/a/07767537000120 joao antonio camacho c-r\$ 764,00-dm-2225s-nortesul com. e serv. ltda - epp-doc brasil comercio e servicos de informatica/doc brasil com-r\$ 810,00-dm-00001321-paul & bestene comercio de alimentos e b-distribuidora rezende ltda me-r\$359,60-dm-00001351-paul & bestene comercio de alimentos e b-distribuidora rezende ltda me-r\$206,85-dm-1608-5/5-narciso f de oliveira-l.n.r. marcchiori comercio me-r\$932,81-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 09 de Março de 2015 ,, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - **Julio Antonio Gaia Lopes** - Escrevente Juramentado.

**Protocolo 803215**

**RODOPALMA TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ nº 14.035.190/0001-97, torna público que requereu à SECTMA/TAILANDIA, LO para garagem de transportadora e seus anexos, Município de Tailândia, Estado do Pará.

**Protocolo 803311**

**NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41** A empresa Norte Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a renovação da Licença de Operação nº 006/2015 referente ao Aterro Sanitário na cidade de Altamira - Pará.

**Protocolo 803324**

**PESQUEIRA MAGUARY LTDA**, CNPJ 04.134.566/0001-67, torna público que recebeu da SEMA/PA, a LO nº 1182/2015, para as atividades de: descarregamento no ancoradouro, recebimento, armazenamento, frigorificação, beneficiamento de pescados nas instalações do empreendimento, sito a Rua Monsenhor José de Azevedo, nº 457 - Icoaraci, Belém/Pa.

**Protocolo 803347**

**MADEBRAX INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ 18.076.610/0001-34, localizada na Rod. dos Pioneiros, s/n, jardim atlântico, torna público que solicitou da SEMMA-Paragominas, , processo nº: 2014- 435, sua Licença de Operação-LO, para atividade de movelaria.

**Protocolo 803370**

**CECATEL - CERÂMICA CAVALCANTE DE TELHAS EIRELI, CNPJ 20.319.862/0001-99**, torna público que solicitou da SECTEMA de Mojú, em /02/2015, sob o protocolo 348, a Licença Prévia - LP, para fabricação de material cerâmico.

**Protocolo 803499**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ EXTRATOS DE CARTA CONTRATO**

**Carta Contrato Nº 002/2015:** Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí (Pa): Contratado: A. O. Barreirinhas Junior Eireli - EPP, CNPJ Nº 10.998.432/0001-97: Objeto: Locação de 06 (Seis) Veículos Por Um Período de 08 Meses, Valor Global: 270.000,00 (Duzentos E Setenta Mil Reais), Pregão Presencial N.º PP-001/2015, Data de 06/03/2015. Tucuruí - Pará, 06/03/2015.

**Maria do Carmo Rita**  
Pregoeira.

**Carta Contrato Nº 003/2015:** Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí (Pa): Contratado: Jr Comercial Ltda, CNPJ Nº 22.955.868/0001-88: Objeto: Locação Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum E Óleo Diesel Por Um

Período de 08 Meses, Valor Global: 115.970,00 (Cento E Quinze Mil E Novecentos E Setenta Reais), Pregão Presencial N.º PP-002/2015-CMT, Data de 06/03/2015. Tucuruí - Pará, 06/03/2015.

**Maria do Carmo Rita**  
Pregoeira.

**Protocolo 803505**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
RETIFICAÇÃO. No Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-00007. circulado no D.O.E/PA em 05/03/2015**, pág. 88. Objeto. Contratação de empresa para fornecimento de refeições e Hospedagem para atender as necessidades da Câmara. **Onde se lê:** Abertura: 23/03/2015 às 15:00hs. **Leia-se:** Abertura: 25/03/2015 às 15:00hs

**Leandro Aguiar**  
Pregoeiro

**Protocolo 803557**

**FAZ. CARLA, JOSÉ CARMINATI**, CPF: 302.487.797-53, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agric. e pec., situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo 802674**

**FAZ. PAMPULHA, AGROPAG**, CNPJ 09.225.477/0001-40, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a Retificação e Renovação da LAR nº 029/2011, para ativ. de agric., situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo 802680**

#### **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 008  
EXERCÍCIO: 2015**

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços de vigilância patrimonial armada ostensiva e ronda motorizada, a serem executados nas dependências da sede do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCTGuamá, localizada na avenida Perimetral da Ciência, S/Nº - Guamá - Belém - Pará, Cep: 66.075-750. Valor Total: R\$ 1.063.825,20. Data da Assinatura: 02/02/2015. Vigência: 31/03/2017. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº:11.024.200/0001-09). Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.650.833/0001-23, com sede na Rua Amália Carmona, 234 - Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-0000.

#### **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusula V - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e da Cláusula VI - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO do Contrato nº 008/2013.

Valor Aditado: R\$ 17.846,28. Data da Assinatura: 27/02/2015. Vigência: 30/08/2015. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº:11.024.200/0001-09). Contratada: ANDREAS ASSESSORIA, microempresa individual inscrita no CNPJ/MF nº. 17.852.356/0001-56, situada na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 1368, Bairro Guamá - Belém - Pará, CEP: 66.075-045

#### **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ FUNDAÇÃO GUAMÁ EXTRATO DE REGULAMENTO DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 CONSELHO CURADOR/FCTG**

OBJETO: Aprovação das alterações no Regulamento da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá(Fundação Guamá) diretrizes e normas para contratação de obras, serviços, compras e alienações e processo de recrutamento e seleção de pessoal. APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO GUAMÁ DO DIA 23/02/2015.

Disponível para consulta em: www.pctguama.org.br

**Protocolo 803532**